



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1949

DECRETO N.º 9.756 — DE 16 DE MAIO DE 1949

*Institui a Comissão de Promoções dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências.*

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando a necessidade de instituir normas para disciplinar a promoção, por merecimento, dos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, procurando assegurar o maior espírito de justiça;

Considerando que o merecimento do funcionário deve ser apurado, objetivamente, à vista da documentação atinente à sua atividade funcional;

Considerando, por fim, que essas condições devem ser definidas nos termos do artigo 55, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941; e

Usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituída a Comissão de Promoções dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal (CPS) para o fim especial de estudar, selecionar e organizar a proposta definitiva dos funcionários aptos à promoção por merecimento.

Parágrafo único — A Comissão poderá opinar, também, em todos os casos referentes à preterição e reclassificações formuladas pelos funcionários e que lhe forem remetidos pelo Prefeito.

Artigo 2.º — A Comissão será constituída pelos Secretários Gerais da Prefeitura do Distrito Federal.

Parágrafo primeiro — Eventualmente, poderão ser convocados para tomar parte nas reuniões da Comissão o Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e o Superintendente Geral de Transportes

Parágrafo segundo — O Prefeito designará um funcionário para secretariar os trabalhos da Comissão, ao qual será atribuída uma gratificação "pro-labore", nunca superior a 1/3 do respectivo vencimento, competindo-lhe lavrar, em livro próprio, a ata das sessões.

Artigo 3.º — A Presidência da Comissão caberá ao Secretário Geral mais antigo e, na sua ausência, ao Secretário Geral de Administração.

Artigo 4.º — O Presidente da Comissão, além de suas atribuições normais, cumpre solicitar ao Prefeito os servidores julgados indispensáveis aos serviços da Comissão

Artigo 5.º — As reuniões serão convocadas pelo Secretário da Comissão, em nome do Presidente, sempre

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

que se fizer necessário e oportuno, principalmente, quando houver matéria concernente à promoção de funcionários.

Artigo 6.º — A Comissão serão obrigatoriamente remetidas pelo Departamento do Pessoal as listas de antiguidade dos funcionários, para cada classe, logo que publicadas no órgão oficial e feitas as retificações acaso necessárias, denunciando o número de vagas a preencher.

Artigo 7.º — Para aferição do merecimento do funcionário, as listas de antiguidade deverão conter a relação dos integrantes da classe e, em resumo, o seguinte:

- a) tempo de serviço na classe;
- b) tempo de serviço na P. D. F.;
- c) estado civil do funcionário e o número de filhos;
- d) idade;
- e) data da última promoção e se foi por merecimento;
- f) comissões importantes desempenhadas pelo funcionário;
- g) resumo dos elogios;
- h) serviços relevantes prestados;
- i) penalidades sofridas;
- j) trabalhos técnicos pertinentes às respectivas especialidades, ou de interesses para o serviço público, divulgados por órgãos oficiais ou particularmente;

k) Secretaria em que o funcionário está lotado;

Parágrafo único. Para a organização de tais folhas a Secretaria a que pertencer o servidor colaborará com a Secretaria Geral de Administração e Comissão de Promoções dos Servidores fornecendo os dados necessários ou mesmo as próprias folhas.

Artigo 8.º A Comissão de posse dos elementos referidos no artigo anterior organizará, dentre os funcionários compreendidos nos 2/3 que satisfaçam às condições legais, a proposta por merecimento, para cada classe, em número duplo ao das vagas a serem providas por este critério.

Parágrafo único — Em se tratando de classe final, a seleção compreenderá todos os ocupantes da classe anterior, que preencham os requisitos legais.

Artigo 9.º Para os efeitos da seleção o Presidente designará um relator que se incumbirá de emitir parecer sobre os funcionários da Secretaria de

§ 1.º — O Presidente não ficará impedido de relatar os casos de funcionários que lhe são subordinados.

§ 2.º — O relator terá 4 (quatro) dias para emitir parecer.

§ 3.º — É facultado a qualquer dos membros da Comissão, antes de iniciada a votação, pedir vista do processo, adiando-se, então, o julgamento para a sessão seguinte, que não poderá ser realizada em prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4.º — Findos os debates, o relator proferirá o seu voto, sendo os dos demais tomados pelo Presidente.

§ 5.º — O Presidente votará em último lugar, se necessário, o voto de desempate, salvo quando for o relator, ocasião em que a Presidência deverá ser ocupada pelo respectivo substituto.

Artigo 10 — As decisões da Comissão serão tomadas pelo critério de maioria absoluta dos presentes.

Artigo 11.º — As propostas de merecimento serão entregues diretamente ao Prefeito, instruídas com o voto da Comissão.

Artigo 12.º — A matéria poderá ser discutida, no máximo, em 2 (duas) sessões quando será encerrada definitivamente a discussão.

Artigo 13.º — A Comissão poderá ter a sua disposição um Procurador ou Advogado, designado pelo Prefeito.

Artigo 14.º — A promoção, por merecimento, recatará no funcionário escolhido pelo Prefeito, dentre os que figurarem na proposta organizada pela Comissão, salvo caso de serviços relevantes ou merecimento excepcional, desde que satisfaça as condições da Lei.

Artigo 15.º — A Comissão elaborará o seu regimento interno, dentro de 30 (trinta) dias, para a devida aprovação pelo Prefeito.

Artigo 16.º — A Comissão reunirse-á, provisoriamente, no Palácio Guanabara, em sala destinada a esse fim, pelo Prefeito.

Artigo 17.º — Os casos omitidos serão resolvidos pela Comissão, por maioria dos presentes.

Artigo 18.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de maio de 1949, 61.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 16 DE MAIO

P-3.737

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o art. 52, do Decreto-lei 3.770-41, no cargo de Cartógrafo classe J, do Q.P., o Cartógrafo classe I, do Q.P., Samuel Gutierrez Fernandes Aliff, mat. 6.229.

P 3.738

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Escriturário, classe E, do Q.P., com Marinha da Rocha.

A-107

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1034517-49-SGA, resolve aposentar nos termos do art. 1.º da Lei 286, de 7-12-48, o Professor de Curso Primário, padrão I, Amália Ascensão, mat. 19.168.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1027220-49, resolve aposentar,

nos termos do item I do artigo 182 do Decreto-lei 3.770-41, o Trabalhador, padrão D, José Vieira, matrícula 18.352.

E-618

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1033120-49, resolve exonerar, nos termos da letra a do § 1.º do artigo 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Servente, classe D., do Q.P., Adeline Maria Guerra, mat. 30.759.

E-619

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em Comissão, do Diretor do Departamento de Tuberculose, padrão QC, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico, classe L, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde, Alberto Renzo, mat. 11.045.

DESPAÇOS

Na Secretaria de Administração.

Dia 13 de maio

Organização Metrópole — Vieira & Buchd'Id Ltda. — Indefiro. O que requer atenta contra a estética urbana e é prejudicial.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção da Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with monetary values in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que...

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Processo administrativo de José Emílio de Oliveira (1026301) - De acordo com os pareceres e atendendo a que o requerente tinha direito à reintegração, antes de sua exoneração do cargo então exercido interinamente - deiro.

Dia 14 de maio

Empresa das Águas de Caxambu S. A. - Publique-se no Diário Oficial e nos Boletins das Secretarias que os tenham.

Ofício constante do presente despacho:

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1949

Ilmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal

Rio de Janeiro, D. F.

Caxambu é sem dúvida a mais conhecida e mais tradicional estação de águas do Brasil. Visitada a monarquia pelos nossos maiores estadistas, era o repouso preferido de Ruy Barbosa, que a sombra de seu Parque magnífico, ia buscar descanso e recolhimento para a fadiga de suas lutas em prol do Direito. Atualmente enche-se de gente que ali vai recuperar-se no clima acolhedor e medicar-se com suas águas agradáveis e medicinais.

A Empresa das Águas de Caxambu mantém aberto o ano inteiro, seu hotel, que é um oasis de repouso e onde a alimentação é a mais cuidada e reconhecida como capaz de aliar-se às outras atrações locais.

Quando contribuir para que os menos favorecidos também possam gozar das vantagens daquela estação de águas, tão conhecida e procurada vem a Empresa das Águas de Caxambu, oferecer aos funcionários dessa Prefeitura, uma estadia durante o período que vai de 15 de maio a 15 de setembro, em seu Hotel Caxambu com um desconto de 30% sobre as tabelas vigorantes durante o verão.

Quelques meses são justamente os mais belos, quando não chove e o clima é uma primavera cativante e suave.

Atenciosas saudações. Empresa das Águas de Caxambu S. A.

Dia 16 de maio:

Proc. administrativo de Pedro Paulo da Veiga (1602763). - Seja demitido por abandono.

Centro Espirita Caminheiras da Verdade (1037705) - Autorizo.

Agência Lux (1038237) - Autorizo.

Ambulatório de S. Vicente de Paulo da Lagoa (1039118) - Autorizo. Bento R. de Castro (1039282) - Autorizo.

Paulo Ferreira da Rocha (1032613) - Indefiro por contrariar o art. 70 do Decreto-lei 3.770-41 (Estatuto dos funcionários públicos civis do B.D.F.). O requerente é oficial administrativo padrão H e deseja ser transferido para Professor Secundário P. O. Dorval Lourenço (1024890). - Seja dispensado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 14 de maio de 1949

Ofício n.º 230, de 13 de maio de 1949 - Prot. 3.002.266-49;

Ofício n.º 171, de 1 de abril de 1949 - Prot. 3.001.514;

Ofício n.º 176, de 7 de abril de 1949 - Prot. 3.001.633;

Ofício n.º 178, de 7 de abril de 1949 - Prot. 3.001.634.

Secretário Geral de Educação e Cultura. - Aprovo.

Ofício n.º 215, de 6 de maio de 1949 - Prot. 3.002.176;

Ofício n.º 226, de 13 de maio de 1949 - Prot. 3.002.468;

Ofício n.º 229, de 13 de maio de 1949 - Prot. 3.002.489;

Ofício n.º 216, de 6 de maio de 1949 - Prot. 3.002.174;

Secretário Geral de Educação e Cultura. - Autorizo.

Ofício n.º 244-B, de 29 de abril de 1949 - Prot. 3.002.471;

Ofício n.º 248-B, de 2 de maio de 1949 - Prot. 3.002.093;

Ofício n.º 249-B, de 2 de maio de 1949 - Prot. 3.002.094;

Ofício n.º 272-B, de 9 de maio de 1949 - Prot. 3.002.473;

Ofício n.º 280-B, de 10 de maio de 1949 - Prot. 3.002.474;

Ofício n.º 282-B, de 10 de maio de 1949 - Prot. 3.002.475;

Ofício n.º 286-B, de 13 de maio de 1949 - Prot. 3.002.382;

Ofício n.º 297-B, de 13 de maio de 1949 - Prot. 3.002.476;

Secretário Geral de Educação e Cultura. - Autorizo.

Ofício n.º 217, de 6 de maio de 1949 - Prot. 3.002.175. - Secretário Geral de Educação e Cultura. - Ciente

Ofício n.º 50, de 13 de dezembro de 1948 - Prot. 4.135 - Setor de Educação Pre-Vocacional. - Autorizo.

Rogaciano Leite. - Prot. 3.302.435. - Deferido.

Hélio Seelinger - Prot. 3.700.087. - De acordo.

Nair Costa de Noronha. - Autorizo.

Sociedade Artística Brasileira. - Indefiro. A SAB não deu amplo cumprimento aos compromissos assumidos.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Dia 13 de maio de 1949

Ofício n.º 2.020, de 12 de maio de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. - Conforme entendimentos verbais entre o Prefeito e o Senhor Secretário de Saúde, ficou deliberado, por mim, que o antigo Hospital Henry Ford se destinará, provisoriamente, a Hospital de Crônicos Assim, dentro de tal orientação devem ser dirigidos os trabalhos.

Ofício n.º 1.979, de 10 de maio de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. - Aprovo.

Ofício n.º 2.030, de 12 de maio de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. - Autorizo.

Ofício n.º 2.032, de 12 de maio de 1949, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. - Autorizo. Ao Senhor Secretário Geral de Administração para lavrar os atos.

Doutor Everardo Campos - Processo n.º 6.014.099-49. - Arquite-se

Annaluisa Michaelis - Processo número 6.015.223-49. - Junte-se o parecer de 25 de março.

Brakarz & Blumenhof - Processo n.º 6.016.915-49. - Atenda-se, por equidade, satisfeitas as exigências do parecer do chefe do 2.º Distrito Sanitário.

Ofício n.º 546, de 11 de maio de 1949, do Departamento de Assistência Hospitalar. - Aguarde oportunidade (julho).

Doutor A. Campos da Paz Filho. - Arquite-se. A Prefeitura do Distrito Federal não dispõe de verbas para tal fim.

Ofício n.º 286, de 9 de maio de 1949, do Hospital Geral Miguel Couto. - Ciente.

Sérgio Tavares - Processo número 6.001.541-49. - Arquite-se.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Antônio de Almeida (18.118) - De conformidade com o disposto no artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.629-40, ficam alterados para Cr\$ 5.544,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1946 os proventos a que se refere o presente.

Apostila:

Dia 29 de março:

João Gualberto Marques Pôrto - Decreto PP 17.447-40 - O funcionário a que se refere o presente decreto de provimento, é classificado para todos os efeitos e nos termos da lei, a partir de 1 de dezembro de 1948, no padrão "S", ao qual corres-

pondem os vencimentos mensais de Cr\$ 11.900,00. Ficam revogadas as apostilas de 8 e 25 de março de 1949.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Casa da Criança (1.041.397) - Compareça com urgência ao Serviço de Expediente.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE DE SERVIÇO

Sebastião Lucas Monteiro - (.... 1.014.941). - Compareça com urgência ao Serviço de Comunicações.

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Seção II, de 13 de maio de 1949.

Página n.º 3.309.  
Edital n.º 2

Onde se lê:  
Pedro Clovis Junqueira — Prático de Laboratório padrão 13, matrícula 1.897 — 2.342 dias.

Leia-se:  
Pedro Clovis Junqueira — Prático de Laboratório, padrão 13, matrícula 1.897 — 2.764 dias.

"Diário Oficial" — Seção II — de 14 de maio de 1949.

Atos do Poder Executivo.  
Decreto n.º 9.753 — de 13 de maio de 1949.

Art. 1.º —  
Onde se lê:  
feita ao projeto ...  
Leia-se:  
feita no projeto ...  
Atos do Prefeito.  
Decretos de 13 de maio.  
P — 3.727:

Onde se lê:  
de Técnico de Laboratório, classe ...  
Leia-se:  
... de Técnico de Laboratório, classe I, ...

E — 616:  
Onde se lê:  
da letra g do artigo 93 do artigo 93

Leia-se:  
da letra g do artigo 93.  
Portarias de 13 de maio.  
N.º 447:

do Decreto-lei n.º 9.559-46, .....  
Leia-se:  
do Decreto-lei n.º 9.558-46, .....  
Circular n.º 3.

Onde se lê:  
os funcionários subordinados .....

Leia-se:  
os funcionários subordinados ....  
Despachos

Na Secretaria Geral de Administração

Onde se lê:  
José Barreto —  
Leia-se:  
José Barreto —  
Página 3.675

Edital n.º 3  
Arceva Mendonça  
Onde se lê:  
matrícula 8.432

Leia-se:  
matrícula 8.433 —  
Abílio Antônio Flores.

Onde se lê:  
matr. 2.159 —  
Leia-se:  
matr. 2.158 —  
Luiz Augusto Lopes Cesar.

Onde se lê:  
matrícula 32.293.  
Leia-se:  
matrícula 32.298.

Atos de Andrade Pinto.  
Onde se lê: matrícula 19.964  
Leia-se: matrícula 17.969.

Vitor Ferrari.  
Onde se lê: anos e 1 mês.  
Leia-se: 2 anos e 1 mês.

Elisa Rivera Monteiro.  
Onde se lê: matrícula 1.896  
Leia-se: matrícula 1.893.

Nice Pereira.  
Onde se lê: 8 meses.  
Leia-se: 3 meses.

Diário Oficial, seção II, de 16 de maio de 1949.

Atos do Prefeito:  
Decretos de 13 de maio.  
A-101:

Onde se lê: — do processo número 695-48-ASC.  
Leia-se: — do processo número .... 690-48-ASC.

A-104:  
Onde se lê — da Lei n.º 2.171  
Leia-se — da Lei n.º 217.

Página n.º 3.683.  
Onde se lê:  
Teodomiro Muniz Mell Sampaio.

Leia-se:  
Teodomiro Muniz Telo Sampaio.

Onde se lê:  
Maria da Luz Carvalho.  
Leia-se

Maria da Luz Lamego Carvalho.  
Retificações de despachos do Exmo Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

Diário Oficial de 13 de maio de 1949 — gág. 3.587 e 3.588  
Onde se lê:

1949. ....  
Resumo total das Despesas  
Pagas:

— Conforme item 5 — Cr\$ 102.577,90.  
Leia-se

1949. ....  
— Cr\$ 102.557,90.

Departamento do Pessoal

Dia 16 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.036.051-49 — Adelino Rangel Lopes — Matrícula n.º 38.384. — Proceda-se de acordo.

N.º 1.031.390-49 — João Batista de Siqueira — Matrícula n.º 38.954. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-48 e de acordo com o Decreto-lei n.º 133, de 14 de outubro de 1948, fica alterado o cargo do servidor em referência para Médico, classe K, do Q. P. a partir de 26 de abril de 1949.

N.º 1.015.522-49 — José Gomes da Silva — Matrícula n.º 25.011. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221, de 1948 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Trabalhador, padrão 4, do Q. S., padrão esse modificado para D, de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, a partir de 1 de dezembro de 1948

N.º 1.033.476-49 — Nada há a deferir. Na data da promulgação da Constituição o requerente não sera servidor municipal.

N.º 7.203.163-49 — Donolino Antônio Pires — A vista do declaração do Sr. Diretor do DAE, inclua-se.

N.º 68.210-48 — Proceda-se de acordo, à vista das informações.

N.º 1.007.027-49 — Miguel Inácio de Moura — Matrícula n.º 50.223 — Indeferido, uma vez que os documentos apresentados não provam o alegado.

N.º 1.040.929-49 — Felício Borges — Matrícula n.º 25.423 — Nada há a deferir. O requerente já foi efetivado pelo decreto n.º 9.087-47.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, o Sr. Diretor do DPS assinou apostilas alterando o cargo ou função, a partir de 1 de dezembro de 1948, dos servidores abaixo indicados:

Para Trabalhador diarista referência B Valdemar Suzano de Oliveira — Matrícula n.º 38.134 — 1.029.092-49.

Para Vigilante referência D — Eurico Geraldo Casita — Matrícula número 48.714 — 1.029.492-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Rubens Deloco — Matrícula n.º 37.732 — 1.029.498-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Daniel de Sousa Machado — Matrícula n.º 52.502 — 1.029.738-49.

Para Vigilante referência D — Pergentino de Paula — Matrícula número 45.278 — 1.028.756-49.

Para Vigilante ref. D — Otávio da Costa — Matrícula n.º 49.649 — Número 1.029.487-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Pedro Belarmino — Matrícula n.º 43.563 — 1.029.455-49.

Para artífice referência C — Otacilio Vieira Filho — Matrícula número 59.050 — 1.029.466-49.

Para Vigilante referência D Júlio Conceição — Matrícula número 32.354 — 1.029.449-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Antônio Furtado Campos — Matrícula n.º 59.649 — 1.035.301-49

Para Artífice referência C — Manoel Francisco Pereira — Matrícula n.º 52.353 — 1.031.700-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Ferdinando Pereira ra Rosa — Matrícula n.º 58.256 — Número 1.019.589-49.

Para Trabalhador diarista referência B — José Fernandes Lopes — Matrícula n.º 59.925 — 1.016.091-49.

Para Trabalhador diarista referência B — Manoel José Ricardo — Matrícula n.º 59.649 — 1.035.301-49.

Para Trabalhador de Limpeza Urbana referência C — Nelson Noronha — Matrícula n.º 35.650 — 7.604.288-49

Para Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — Euzébio dos Santos — Matrícula n.º 43.597 — 7.604.298-49.

Para Atendente referência C — Rute Machado Trindade — Matrícula n.º 46.169 — 1.028.992-49.

Para Vigilante referência D — Rufino Pedro Bispo — Matrícula número 48.757 — 1.031.538-49.

Para Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — Aedenir Nardaci — Matrícula n.º 58.298 — 1.027.287-49.

Para Vigilante referência D — Olympio Tavares da Silva — Matrícula n.º 46.306 — (1.031.237-49).

Para Artífice padrão E — Flauzino Coutinho — Matrícula n.º 47.634 — (1.039.024-49).

Para Trabalhador padrão D — Osvaldo Pinto Monteiro — Matrícula n.º 48.456 — (1.039.038-49).

Para Trabalhador padrão D — Manuel Joaquim dos Santos — Matrícula n.º 48.456 — (1.039.038).

Para Trabalhador padrão D — Avelino Medeiros — Matrícula número 8.963 — (1.036.840-49).

Para Trabalhador padrão D — Joaquim Moreira das Neves — Matrícula n.º 30.077 — (6.017.229-49).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — Aldeirito Freitas — Matrícula n.º 56.905 — (1.037.906-49).

Para Trabalhador padrão D — João Tavares — Matrícula n.º 30.074 — (6.011.321-49).

Para Trabalhador diarista referência B — Mário Pereira Lima — Matrícula n.º 47.218 — (1.037.904-49).

Para Trabalhador diarista referência B — José de Souza Barros Filho — Mat. n.º 57.153 — (1.037.725-49).

Para Trabalhador diarista referência B — Abelardo Teixeira Rocha — Mat. n.º 51.838 — (1.037.725-49).

Para Trabalhador diarista referência B — Afonso de Jesus Tavares — Matrícula n.º 37.663 — (1.038.228-49).

Para Trabalhador padrão D — Carlos Monteiro Soares — Matrícula n.º 15.294 — (1.036.782-49).

Daré Baptista Branco — Matrícula n.º 17.540 — (1.018.927-49).

Para Trabalhador padrão E — José Cordeiro de Souza — Matrícula n.º 18.810 — (14.293-48).

Para Trabalhador padrão D — Pedro da Cruz Neves — Matrícula n.º 22.789 — (1.034.965-49).

Para Trabalhador padrão D — Alvaro Vidal Casqueiro — Matrícula n.º 22.706 — (1.034.382-49).

Para Trabalhador padrão D — Pedro José de Moraes — Matrícula n.º 25.080 — (46.899-48).

Para Vigilante referência D — Joaquim Neves Pereira — Matrícula número 61.068 — (1.033.564-49).

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15-12-48, o Sr. Diretor do DPS assinou apostilas, alterando o cargo ou função, a partir de 1-12-48, dos servidores indicados:

Para Trabalhador Diarista referência B — Dulce Moraes Rangel — Matrícula n.º 44.387 — (1.031.105).

Para Trabalhador Diarista referência B — Altamiro Lopes da Silva — matrícula n.º 51.062 — (1.031.705).

Para Trabalhador Diarista referência B — Ruth Barnabé Chagas — Matrícula n.º 58.944 — (1.031.978).

Para Trabalhador Diarista referência B — Jcsé de Lacerda Turle — Matrícula n.º 51.967 — (1.033.672).

Para Trabalhador padrão D — Antônio Cereto — Matrícula número 3.091 — (1.032.233).

Para Trabalhador padrão D — Alrico Abilio Campos — Matrícula n.º 9.452 — (1.032.132).

Para Trabalhador padrão D — Cendido José de Miranda — Matrícula n.º 24.929 — (1.032.077).

Para Trabalhador padrão D — Manuel Christino de Paiva — Matrícula n.º 25.034 — (1.033.006).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Manuel Amorim Coutinho — Matrícula número 44.045 — (1.031.881).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Manuel de Jesus — Matrícula n.º 58.395 — (1.035.228).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Francisco José dos Santos — Matrícula n.º 56.821 — (1.035.227).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Honorio Vaz — Matrícula número 57.549 — (1.035.226).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Fernando Machado — Matrícula número 43.589 — (1.035.225).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Aristotelino dos Reis — Matrícula número 50.532 — (1.035.220).

Para Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Aquilino José dos Santos — Matrícula número 52.376 — (1.035.230).

Para Vigia padrão E — Osvaldo Siqueira Santos — Matrícula n.º 3.079 (2.002.291).

Para Vigia padrão E — Osvaldo Siqueira Santos — Matrícula número 3.079 — (2.002.291).

Para Magarefe padrão E — Virgílio Teixeira dos Santos — Matrícula n.º 25.477 — (1.028.268).

Para Magarefe padrão E — Antenor Domingos Torres — Matrícula n.º 25.522 — (1.028.238).

Para Magarefe padrão E — Antônio dos Santos — Matrícula número 25.491 — (1.028.243).

Para Magarefe padrão E — Alfredo Machado — Matrícula número 25.475 — (1.028.220).

Para Telefonista padrão E — Ar Gomes de Faria — Matrícula número 5.717 — (5.001.564).

Para Telefonista padrão F — Ormino Alves Moreira — Matrícula número 1.661 — (1.025.745).

Para Servical padrão D — Sebastião Maia da Silva — Matrícula número 18.574 — (1.028.800).

Para Estafeta Diarista referência B — Jorge Marcolino Alves — Matrícula n.º 36.010 — (1.031.633).

Para Servente referência C — Nami João Da Id Domett — Matrícula número 59.388 — (1.031.658).

Para Atendente referência C — Lucila Augusta Dantas — Matrícula número 6.075 — (1.031.619).

Para Médico ref. H — Geraldo Afonso de Avelar — mat. 35.104 (1.031.850)

Para Prático Rural ref. D — Alcino José do Nascimento — matrícula 44.688 (1.020.370).

Para Vigilante ref. D — José Gonçalves de Oliveira — matrícula 48.855 (1.033.830).

Para Escrivário ref. D — Rolando Monteiro — mat. 46.760 (1.033.523).

Para Escrivário ref. D — Francisco Xavier de Brito Magnan — matrícula 38.997 (1.039.044).

Para Trab. diar. ref. B — Geraldo Eugênio Santiago — matrícula 56.574 (1.037.890).

Para Trab. diar. ref. B — Sebastião Teixeira Mendes — matrícula 51.018 (1.038.284).

Para Trab. diar. ref. B — Gioreta da Silva — mat. 38.280 (1.038.709).  
 Para Trab. diar. ref. B — José Satiro Alves — mat. 38.146 (1.030.072).  
 Para Trab. diar. ref. B — Francisco Antônio Sabino — matrícula 51.171 (1.031.70).  
 Para Trab. diar. ref. B — Leonel Linduino do Nascimento — mat. 51.692 (1.030.071).  
 Para Trab. diar. ref. B — Durval Gomes de Matos — matrícula 37.172 (1.030.992).  
 Para Trab. diar. ref. B — Antônio José de Paulo — matrícula 44.926 (1.037.686).  
 Para Trab. diar. ref. B — Antônio Rodrigues Berto — mat. 57.582 (1.037.617).  
 Para Trab. diar. ref. B — Celino da Silva — mat. 57.246 (1.033.674).  
 Para Trab. diar. ref. B — Odilon Vieira — mat. 59.210 (1.037.591).  
 Para Vigilante ref. D — Alvaro Alves — mat. 46.592 (1.038.488).  
 Para Enfermeiro ref. D — Maria de Lourdes Cunha — mat. 33.218 (1.038.258).  
 Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — João de Almeida — mat. 39.882 (1.021.463).  
 Para Prático de Laboratório padrão F — Hildeberto Benedito Guimarães — mat. 28.055 (1.033.541).  
 Para Artífice padrão D — Manoel Castelhanos Martins — mat. 48.068 (1.037.905).  
 Para Trab. padrão O — Iran dos Santos Costa — mat. 31.981 (1.022.018).  
 Para Trab. ref. B — Ariete da Silva Lopes — mat. 35.013 (1.025.065).  
 Para Trab. padrão D — Maria Antonieta Maciel Pacheco — matrícula 22.768 (1.036.563).  
 Para Trab. padrão D — Cesar de Almeida Frade — matrícula 21.965 (1.034.386).  
 Para Trab. padrão D — Virgílio Menezes — mat. 31.308 (1.015.900).  
 Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Epaminondas de Oliveira Nunes — mat. 50.893 (1.033.572).  
 Para Desenhista Especializado ref. J — Raimundo Honório Daniel — matrícula 37.548 (1.038.924).  
 Para Vigilante ref. D — Raphael de Moraes Ferreira — mat. 44.552 (1.039.030).  
 Para Vigilante ref. D — Gilberto Mota — mat. 48.955 (1.038.939).  
 Para Feltor ref. D — Armando Leandro da Mota — matrícula 47.420 (1.031.703).  
 Para Prático de Laboratório padrão H — Sebastião Cabrera da Costa — mat. 1.907 (1.035.758).  
 Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — João Valtir Mariano de Matos — mat. 58.361 (1.030.191).  
 Para Auxiliar de Campo ref. C — Vicente Claudino da Silva — matrícula 47.510 (1.026.903).  
 Para Armazenista ref. D — Valdir Cardia Santos — matrícula 35.395 (1.037.228).  
 Para Trab. Limp. Urbana diar. ref. C — Sebastião Pereira da Silva — mat. 51.356 (7.604.989).  
 Para Trab. padrão C — Manoel Francisco da Silva — matrícula 15.794 (1.039.063).

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 54.652-48 — Elíbia Santiago matrícula n.º 13.742.  
 N.º 5.300.043-49 — José Honório de Menezes matrícula n.º 10.570.  
 Não podem ser atendidos, por inexistência de vaga. Arquite-se.  
 N.º 1.034.186-49 — José Pereira Nunes matrícula n.º 45.760. Não pode ser atendido por contrariar o disposto no art. 70 do decreto-lei n.º 3.370 de 28-10-41. Arquite-se.  
 N.º 1.026.800-49 — Robsonete Granao. Indeferido, em face do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 32.370-48 e publicado em 15-9-49.  
 N.º 1.037.000-49 — Osvaldo Rangel dos Santos, matrícula n.º 57.990.

N.º 1.037.124-49 — Alvaro Barbosa de Lima, matrícula n.º 53.163.  
 Não podem ser atendidos. A função ocupada pelos requerentes é privativa do DLU. Arquite-se.  
 N.º 27.300-48 — Otacilio Teixeira de Castro. Tenha ciência de despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito neste processo, em 29-4-49 e publicado no Diário Oficial de 3-5-49. Arquite-se.  
 N.º 1.032.268-49 — Rubem Silva matrícula n.º 6.890.  
 N.º 1.038.567-49 — Djalma Correia de Melo, matrícula n.º 23.827. Não podem ser atendidos. O cargo pleiteado pertence ao Q. S. e suas vagas serão extintas a medida que se verificarem.  
 N.º 1.030.991-49 — Albino Pereira Barbosa, matrícula n.º 57.795.  
 N.º 1.036.060-49 — Luzia de Carvalho Castro, matrícula n.º 36.295.  
 N.º 1.039.977-49 — Antônio Gomes Fernandes, matrícula n.º 53.554.  
 Não podem ser atendidos, por imposição de ordem legal. Submetam-se a concurso, quando oportuno, na forma da lei. Arquite-se.  
 N.º 1.026.033-49 — Eulália Freitas Nascimento, matrícula n.º 36.600. Indeferido por falta de amparo legal. A transferência, na forma requerida, não está prevista em lei. Arquite-se.  
 N.º 1.034.975-49 — Hugo Viana Marques, matrícula n.º 16.674. Venha por intermédio do Juízo competente. Arquite-se.  
 N.º 1.026.034-49 — Jurema Campos Buriamaguí, matrícula n.º 16.717. Indeferido, em face do parecer contrário do DAF.  
 N.º 63.016-48 — João dos Santos Veiga, matrícula n.º 7.606. Indeferido. A data da posse é aquela consignada no ato de assinatura dos termos respectivo. Arquite-se.  
 N.º 1.024.862-49 — Espólio de Fernando Pacheco Chaves, matrícula número 4.480. Prove a sua qualidade de inventariante.  
 N.º 1.012.974-49 — Laura Leite da Fonseca e Silva, matrícula n.º 30.068.  
 N.º 1.023.754-49 — Iara Timóteo Peixoto, matrícula n.º 19.334.  
 N.º 1.012.859-49 — Edite Suriguêdo Uzêda, matrícula n.º 33.212.  
 N.º 1.012.861-49 — Otília Mendes de Almeida, matrícula n.º 28.991.  
 N.º 1.013.516-49 — Margarida da Glória de Faria, matrícula n.º 5.234.  
 N.º 1.013.700-49 — Rita Amil de Rialva, matrícula n.º 3.380.  
 N.º 1.021.202-49 — Jandira Coutinho, matrícula n.º 19.882.  
 N.º 3.300.820-49 — Célia Rabelo, matrícula n.º 30.066.  
 N.º 3.300.820-49 — Maria Evangelina Feijó Nunes, matrícula n.º 19.881.  
 N.º 3.300.920-49 — Maria Antonieta Machado Pires, matrícula n.º 21.247.  
 N.º 3.301.162-49 — Joaquim Ferreira de Sousa Júnior, matrícula n.º 24.510.  
 N.º 3.300.982-49 — Alice Brandão Trompowsky, matrícula n.º 32.129.  
 N.º 3.301.397-49 — Maria José Ferreira Alves, matrícula n.º 21.246.  
 N.º 3.301.102-49 — Clarice Penna da Rocha, mat. 18.046.  
 N.º 3.301.295-49 — Odilon de Paula Rosa, mat. 5.363.  
 Não há apostila a fazer nos termos do artigo 24 da Lei n.º 319-49. Ao 8-PS para devolver os documentos.  
 N.º 1.022.053-49 — Maria Vieira Rodrigues, mat. 17.299.  
 N.º 1.036.955-49 — Pedro Melchades de Melo, mat. 1.560.  
 N.º 1.037.918-49 — Delfino de Oliveira, mat. 17.252.  
 N.º 1.030.463-49 — Elói Barreira Paiva, mat. 28.058.  
 Não podem ser atendidos. A certidão arquivada não satisfaz ao disposto no artigo 16 do Decreto número R 813 de 8 de março de 1947.  
 N.º 1.018.371-49 — Dirceleide Figueiredo, mat. 47.433. Indeferido face do parecer da 9ª G. V. O requerente não desempenha funções que lhe assegurem o amparo da Lei n.º 319, de 3 de fevereiro de 1949. Arquite-se.

N.º 1.038.691-49 — Válder Garuzi, mat. 59.328. Não poderá ser atendido sem a prestação do concurso, conforme dispõe o artigo 16 do Decreto-lei n.º 3.370, de 28 de outubro de 1941. Arquite-se.  
 N.º 1.038.972-49 — Alberto Fernandes, mat. 38.982. O requerente deve aguardar, uma vez que as nomeações são feitas de acordo com a classificação geral.  
 N.º 1.003.372-49 — Melezzendo Soares Castelo Branco, mat. n.º 13.539. Indeferido por falta de amparo legal. O tempo de classe só é computado a partir da data da posse no cargo respectivo. Arquite-se.  
 N.º 1.039.957-49 — Ruth Monteiro de Abreu — Pague-se em termos.  
 N.º 1.033.173-49 — Iêda Oliveira Bastos, mat. 34.357. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.000-47, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 30 de julho de 1947 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.033.173-49 — Iêda Oliveira Bastos, mat. 34.357. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.032.247-49 — Iêda Pinheiro Ramos, mat. 34.277. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.091-47, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 28 de junho de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.031.247-49 — Iêda Pinheiro Ramos, mat. 34.277. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.033.131-49 — Eduarda Marques de Menezes, mat. n.º 33.786. Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 8.985, de 1947, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 a partir de 15 de fevereiro de 1946, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.033.131-49 — Eduarda Marques de Menezes, mat. 33.786. Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o Professor em referência a partir de 1 de dezembro de 1948 com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.029.148-49 — Zilda de Andrade Gama, mat. 13.614. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em

referência de acordo com a Portaria n.º 319-47, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 20 de janeiro de 1947, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.029.148-49 — Zilda de Andrade Gama, mat. 13.614. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.011.821-49 — Madalena Pequeno da Silva Castro, mat. 23.063. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.731-49 com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 17 de abril de 1948, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.010.821-49 — Madalena Pequeno da Silva Castro, mat. 23.063. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49 combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.035.433-49 — Lauriano Gerut, mat. 26.699. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 9.500-48, fica alterado para Trabalhador padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.  
 N.º 1.031.573-49 — Chrysa Coelho Gualter, mat. 25.222.  
 N.º 1.034.967-49 — Eunice Miranda Ribeiro, mat. 33.019.  
 N.º 1.034.985-49 — Lúcia de Abreu e Lima, mat. 32.010.  
 N.º 1.035.214-49 — Alice Duarte Barros, mat. 22.210. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46 ficam os Professores em ref., a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 1.031.572-49 — Conceição do Nascimento, mat. 7.753.  
 N.º 1.034.983-49 — Mercedes Blanco Torres, mat. 21.389. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319, de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.  
 N.º 31.331-48 — Maria Stela Langel de Freitas, mat. 10.611.  
 N.º 1.031.581-49 — Odete Sofia da Fonseca Teixeira, mat. 14.061.  
 N.º 1.031.587-49 — Iolanda Oberlander Melo, mat. 32.193.  
 N.º 1.034.875-49 — Orinda Costa Chagas, mat. 7.760.  
 N.º 1.035.030-49 — Júlia Virgínia da Rocha, mat. 10.709. Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores em referência.



a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.034.035-49 — Arlete Rezende Pacheco, mat. 26.995.

N.º 1.034.873-49 — Daisy Araújo Pacheco, mat. 26.997.

N.º 1.034.890-49 — Maria Eugênia Carneiro da Cunha e Melo, matrícula n.º 34.216.

N.º 1.034.895-49 — Maria Nilza D'Almeida Matos, mat. 38.192.

N.º 1.034.912-49 — Eni Marins de Lima, mat. 32.312.

N.º 1.034.913-49 — Nair Marins de Lima, mat. 32.760.

N.º 1.034.917-49 — Dirce Lopes da Silva, mat. 37.980.

N.º 1.034.932-49 — Líara Guimarães Lacerda, mat. 38.237.

N.º 1.034.941-49 — Irene Moura Bastos, mat. 35.990.

N.º 1.034.980-49 — Marta Ribeiro Vieira, mat. 38.190.

N.º 1.034.988-49 — Celma da Gama e Sousa, mat. 25.517.

N.º 1.035.009-49 — Rosa Macedo de Almeida, mat. 36.897.

N.º 1.035.195-49 — Dulce Maria Nunes do Espírito Santo, mat. 36.800.

N.º 1.035.038-49 — Maria Natália Magalhães de Oliveira, mat. 33.163.

N.º 1.035.043-49 — Conceição da Silva Costa, mat. 33.117.

N.º 1.034.869-49 — Heloísa Maria Leal da Silveira, mat. 36.819. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, ficam os professores em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 0 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.031.563-49 — Pedro Luís Gonçalves, mat. 24.487.

N.º 1.031.575-49 — Maria Luísa Cordeiro Dias Ferreira, mat. 32.921.

N.º 1.034.019-49 — Giselda D'Albuquerque Ennes, mat. 21.278.

N.º 1.034.833-49 — Maria Eugênia Mac Guines Xavier, matrícula número 10.033.

N.º 1.034.944-49 — Marialva César Dias, mat. 25.131.

N.º 1.034.991-49 — Maria Helena Alves Pereira, mat. 30.704.

N.º 1.035.187-49 — Araci Lesaige, mat. 29.949.

N.º 1.035.188-49 — Arlete Gomes Lesaige, mat. 25.824.

N.º 1.035.206-49 — Geraldina da Costa Matos, mat. 27.185.

N.º 1.025.877-49 — Enolde Gonçalves, mat. 30.718.

N.º 3.302.203-49 — Eunice de Melo Menezes, mat. 33.838.

— Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 1946, ficam os Professores em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 3.302.203-49 — Eunice de Melo Menezes, mat. 33.838. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 8.985-47, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 27-6-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.025.877-49 — Enolde Gonçalves, mat. 30.718. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, de acordo com a Portaria n.º 873-46, com a remuneração anual

de Cr\$ 28.080,00, a partir de 22 de outubro de 1945, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

#### DESPACHOS DO CHEFE SERVIÇO

N.º 1.036.936-49 — Agostinho Silva, mat. 32.211.

N.º 1.038.937-49 — Alfredo Alves Cruz, mat. 32.872.

N.º 1.039.510-49 — Mário Otávio Diniz, mat. 32.451.

N.º 1.039.680-49 — José Gomes Cardoso, mat. 33.607.

N.º 1.039.681-49 — Dercilio José Bernardino, mat. 31.839.

N.º 1.039.975-49 — José Dias, matrícula n.º 44.219.

— Não há apostila a fazer. Ao 8-PS para devolver os documentos.

N.º 1.031.970-49 — Cirema da Silva Prado, mat. 52.776.

N.º 1.036.557-49 — Maria Helena Berlandez Pedrosa, mat. 52.908. — Já tendo sido os requerentes atendidos pelos processos 27.100-48 e 53.193-48, archive-se.

N.º 1.021.927-49 — Juraci Ferreira Braga, mat. 25. — A vista da informação da SGE de que a requerente já foi atendida, archive-se.

N.º 1.027.498-49 — Nilo de Oliveira mat. 1.490. — Não há apostila a fazer. O requerente já percebe pelo padrão alfabético. Ao 8-PS para restituir a Portaria.

N.º 1.027.343-49 — Joaquim Elídio da Silveira, mat. 20.395.

N.º 3.301.654-49 — Cecília Poyart Mourão, mat. 30.067.

— Não há apostila a fazer nos termos do art. 24 da Lei n.º 319-49. Ao 8-PS para restituir os documentos.

N.º 1.001.813-49 — Osório da Glória, mat. 32.885.

N.º 1.004.358-49 — Dionísio Maria Rodrigues Moura, mat. 5.797.

N.º 1.024.426-49 — Geraldo Horácio, mat. 33.451.

N.º 1.026.950-49 — Nilcenêa Leite Cerqueira, mat. 22.492.

N.º 1.028.976-49 — Salvador Sarro, mat. 10.496.

N.º 1.029.406-49 — Francisco Pombo, mat. 52.114.

N.º 1.031.053-49 — Dalva Alves dos Santos, mat. 52.779.

N.º 1.038.890-49 — José Joaquim dos Santos, mat. 29.901.

Arquite-se, atendidos que foram.

N.º 1.033.697-49 — Esmeraldino Mendes Costa.

N.º 1.033.698-49 — Corinta Antônio da Costa.

A admissão foi ultimada. Archive-se.

N.º 1.035.732-49 — Elvira de Oliveira Carneiro. — Compareçam os atestantes para assinatura do termo.

N.º 1.040.927-49 — Antônio Pereira Cardoso, mat. 25.205. — Abono as faltas verificadas no período de 25-4 a 2-5-49 por motivo de nojo.

N.º 1.040.951-49 — Florêncio de Oliveira, mat. 3.225. — Abono as faltas verificadas no período de 28-12-48 a 4-1-49 por motivo de gala.

N.º 1.041.156-49 — Elaci Froes Ferreira da Silva, mat. 58.191. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.039.540-49 — Airton de Oliveira Soares, mat. 46.017. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 30-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.039.655-49 — Augusto Gomes de Almeida, mat. 2.820. — Abono as faltas verificadas no período de 7 a 14-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.039.648-49 — Léa Serrão Azevedo, mat. 44.097. — Abono as faltas verificadas no período de 9 a 16-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.039.649-49 — Eunice de Albuquerque Gama, mat. 6.220. — Abono as faltas verificadas no período de 31-3 a 7-4-49 por motivo de gala.

N.º 1.039.465-49 — Joaquim Lourenço da Silva, mat. 15.088. — Abono as faltas verificadas no período de 26 de abril a 3 de maio de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.039.710-49 — Antônio de Oliveira, mat. 6.353. — Abono as faltas verificadas no período de 22 a 29-4-49, por motivo de nojo.

N.º 1.039.626-49 — Vitor Alves Filho, mat. 30.373. — Abono as faltas verificadas no período de 26-4 a 3-5-49 por motivo de gala.

N.º 1.036.281-49 — José Mármora da Silva, mat. 39.692. — Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9 de abril de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.036.265-49 — Manuel Agostinho da Silva, mat. 59.433. — Abono as faltas verificadas no período de 23 de março a 2 de abril de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.041.191-49 — Alvaro Gomes Pinto, mat. 60.897. — Abono as faltas verificadas no período de 28-4 a 5-5-49 por motivo de nojo.

N.º 1.041.115-49 — Joaquim Pereira Neves, mat. 32.304. — Abono as faltas verificadas no período de 7 a 14 de maio de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.040.440-49 — Nadir de Barros França, mat. 48.738. — Abono as faltas verificadas no período de 24-4 a 1-5-49 por motivo de nojo.

N.º 1.040.523-49 — Celina Montez de Aguiar, mat. 35.003. — Abono as faltas verificadas no período de 19 a 28-4-49 por motivo de nojo.

N.º 1.040.758-49 — Maria da Glória Martins, mat. 4.692. — Abono as faltas verificadas no período de 7 a 14-4-49 por motivo de nojo.

N.º 1.041.127-49 — Ilka Panasco Alvim, mat. 23.682. — Abono as faltas verificadas no período de 22 a 29-4-49 por motivo de nojo.

N.º 1.040.762-49 — Wilson Gonçalves de Sousa, mat. 44.354. — Abono as faltas verificadas no período de 7 a 14 de abril de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.040.918-49 — Francisca Paula Cohn, mat. 14.923. — Abono as faltas verificadas no período de 19 a 26 de abril de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.008.272-49 — Leandro Cândido, mat. 2.316. — Abono as faltas verificadas no período de 11 a 18 de janeiro de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.041.227-49 — Noêmia Gomes Moraes de Macedo, mat. 29.764. — Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9-4-49 por motivo de nojo.

N.º 1.039.524-49 — Plínio Tisi Ferraz, mat. 46.458. — Abono as faltas verificadas no período de 19 a 26 de fevereiro de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.040.677-49 — Antônio de Oliveira Sousa, mat. 59.961. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de abril a 7 de maio de 1949 por motivo de gala.

N.º 1.040.177-49 — João Catão de Castro, mat. 59.995. — Abono as faltas verificadas no período de 13 a 20 de abril de 1949 por motivo de nojo.

N.º 1.040.501-49 — Silvino Gomes, mat. 21.367. — Abono as faltas verificadas no período de 28-4 a 4-5-49 por motivo de gala.

N.º 1.032.782-49 — Lindolfo Pinto Cardoso, mat. 10.884. — Compareça ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomar ciência da data da assinatura do "Termo de Posse".

N.º 1.019.895-49 — Alexandre Dias, mat. 41.691. — Certifique-se em termos.

#### Serviço de Contrôla

Expediente de 16 de maio de 1949

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

Lúgia da Silva Ventura, matrícula 61.550 — Processo n.º 1.040.376.

José Luiz de Campos, mat. 45.927 — Proc. n.º 1.040.493.

Aail Vaz da Silva, mat. 50.496 — Proc. n.º 1.030.503.

Jorge de Paula Carneiro, matrícula 45.487 — Proc. n.º 1.040.504.

José Maria Monteiro Filho, matrícula 61.075 — Proc. n.º 1.040.655.

Opitato de Oliveira, mat. 59.728 — Proc. n.º 1.040.656.

José Peixoto, mat. 55.866 — Processo n.º 1.040.657.

José de Moraes, mat. 9.107 — Processo n.º 1.040.731.

Serafim Vieira de Andrade, matrícula 23.919 — Proc. n.º 1.040.733.

Osmar da Costa, mat. 33.380 — Proc. n.º 1.040.744.

Josué do Espírito Santo, matrícula 46.135 — Proc. n.º 1.040.749.

José da Rocha, mat. 53.852 — Processo n.º 1.042.253.

Florianio Ferreira Braga, matrícula 46.372 — Proc. 1.040.653.

Isa Soares, mat. 61.557 — Processo número 1.040.665.

Heli Nunes Neves, mat. 51.413 — Proc. n.º 1.040.675.

Claudomiro Ribeiro da Silva, matrícula 49.853 — Proc. n.º 1.040.705.

Antenor Borges dos Reis, matrícula 43.476 — Proc. n.º 1.040.716.

Espir Rosado Vieira Machado, matrícula 61.871 — Proc. n.º 1.040.737.

Oswaldo Antônio de Barros, matrícula 48.599 — Proc. n.º 1.040.764.

Francisco de Oliveira Melo, matrícula 45.017 — Proc. n.º 1.040.448.

Darci Machado de Lima, matrícula 59.132 — Proc. n.º 1.040.494.

Guaraci Cassiano Ferreira, matrícula 61.018 — Proc. n.º 1.040.542.

Maria de Deus Moreira de Matos, mat. 61.939 — Proc. n.º 1.040.548.

Manuel de Almeida, mat. 55.724 — Proc. n.º 1.040.632.

Diniz Alves de Santana, mat. 51.754 — Proc. n.º 1.040.636.

Cândido Gomes da Silva, matrícula 125 — Proc. n.º 1.036.329.

Leônio Lopes Pena, mat. 8.520 — Proc. n.º 1.040.128.

Jaime Bento de Freitas Figueiredo, mat. 35.579 — Proc. n.º 1.040.134.

Pedro da Anuniação, mat. 50.579 — Proc. n.º 1.040.140.

Antônio Pereira da Silva, matrícula 59.110 — Proc. n.º 1.040.148.

Luiz Gonzaga dos Santos, matrícula 36.529 — Proc. n.º 1.040.151.

Conrado José dos Santos, matrícula 25.928 — Proc. n.º 1.040.163.

Ali Silva, mat. 45.360 — Processo n.º 1.040.408.

Bernardino de Freitas, matrícula 13.482 — Proc. n.º 1.040.409.

Manuel Batista de Oliveira, matrícula 46.993 — Proc. n.º 1.040.410.

Nelson Soares Machado, mat. 60.855 — Proc. n.º 1.040.362.

Cleia Muniz de Azevedo Coutinho, mat. 61.884 — Proc. n.º 1.040.182.

Jacinto Pereira dos Santos, matrícula 58.624 — Proc. n.º 1.040.166.

Jovelino dos Santos, mat. 60.616 — Proc. n.º 1.040.133.

Elza Nascimento da Silva, matrícula 61.956 — Proc. n.º 1.040.129.

José Lima de Jesus, mat. 20.107 — Proc. n.º 1.040.124.

Joaquim Ferreira da Conceição Júnior, matrícula 51.826 — Processo número 1.041.093.

Francelino Ferreira, mat. 26.227 — Proc. n.º 1.041.092.

Nilton Santos de Almeida Fonseca, mat. 36.885 — Proc. n.º 1.041.040.

Geraldo Caiassa Zachetto, matrícula 37.706 — Proc. n.º 1.040.877.

Alberto da Costa e Silva, matrícula 61.984 — Proc. n.º 1.040.365.

Valdir dos Santos Campos, matrícula 51.683 — Proc. n.º 1.040.141.

Alípio Afonso da Silva, mat. 54.993 — Proc. n.º 1.041.085.

Vitor Aguiar Bastos, mat. 61.973 — Proc. n.º 1.040.763.

Manuel Alves da Silva, mat. 61.961 — Proc. n.º 1.040.774.

Benedito de Jesus Gomes, matrícula 50.611 — Proc. n.º 1.040.185.

Francisco Arduino, mat. 22.692 — Proc. n.º 1.040.098.

Fidélis Franquillino de Matos, matrícula 59.512 — Proc. n.º 1.041.121.

João Seabra de Almeida, matrícula 39.571 — Proc. n.º 1.040.928.

Almir de Faria Távora, mat. 61.799 — Proc. n.º 1.040.357.

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Magnólia Medina, mat. 49.226 — Proc. n.º 1.023.790. — Compareça para esclarecimentos e ciência.

## DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

## LISTA DE LICENÇAS

Dia 14 de maio de 1949

## Concedidas aos servidores:

**Efetivos:** de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941:

**Entramunérarios:** de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

**Diaristas:** de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;

**Federais:** de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

## Iniciais

## Matrícula — Núcleo:

375 — 1.131 — Direne Martins Bouças — Servente classe D — 10 dias, artigo 154, de 12 a 21 de maio de 1949.

2.156 — 4.967 — Vitor Marassi — Motorista classe H — 32 dias, artigo 153, de 2 de maio a 2 de junho de 1949.

3.783 — 1.137 — Edith Matos — Oficial Administrativo classe L — 10 dias, artigo 153, de 11 a 20 de maio de 1949.

3.851 — 2.852 — Adelino Machado — Artífice padrão E — 9 dias, artigo 154, de 12 a 20 de maio de 1949.

10.944 — Maria Candiota Pôrto — Professor de Curso Primário — 21 dias, artigo 153, de 30 de abril a 20 de maio de 1949.

11.276 — 3.933 — Dionísio da Silva — Trabalhador padrão 5 — 22 dias, artigo 153, de 10 a 31 de maio de 1949.

14.874 — Noêmia Guedes Mendes — Enfermeiro classe E — 9 dias, artigo 153, de 5 a 13 de maio de 1949.

15.991 — 4.585 — Antônio Onofre — Artífice — 10 dias, artigo 154, de 12 a 21 de maio de 1949.

17.040 — 931 — Joaquim Pais Camargo — Trabalhador padrão C — 2 dias, artigo 153, de 11 a 12 de maio de 1949.

18.386 — 6.850 — Manoel Teba — Trabalhador padrão 5 — 13 dias, artigo 154, de 12 a 24 de maio de 1949.

21.620 — 6.651 — Reinaldo Gil Ferreira — Artífice padrão F — 62 dias, artigo 153, de 5 de maio a 5 de julho de 1949.

21.838 — Adélia Francisca Lôbo Costa — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 4 de maio a 3 de junho de 1949.

22.101 — 5.042 — Joaquim da Silva Camelo — Vigilante classe E — 17 dias, artigo 153, de 6 a 22 de maio de 1949.

23.274 — 2.446 — Haydée Braga Guimarães — Oficial Administrativo classe H — 25 dias, artigo 153, de 9 de maio a 2 de junho de 1949.

24.019 — Virgolino Pinto Ribeiro — Vigilante classe E — 12 dias, artigo 154, de 10 a 21 de maio de 1949.

24.468 — Dario Mota — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 17 dias, artigo segundo, letra B, de 8 a 24 de maio de 1949.

25.587 — 180 — Manoel Duarte da Fonseca — Trabalhador classe 6 — 60 dias, artigo 153, de 9 de maio a 7 de julho de 1949.

25.787 — 180 — Olavo Ramalho Correia — Trabalhador padrão 3 — 27 dias, artigo 153, de 5 a 31 de maio de 1949.

26.990 — 336 — Astrogildo de Oliveira Braga — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 153, de 12 de maio a 5 de junho de 1949.

29.536 — 2.443 — Altiva Arantes — Oficial Administrativo classe H — 30 dias, artigo 160, de 2 a 31 de maio de 1949.

31.287 — 7.909 — Olegário Cândido de Carvalho — Jardineiro padrão 5

— 9 dias, artigo 153, de 12 a 20 de maio de 1949.

33.065 — Ana Assunção Pôrto — Escriturário classe E — 31 dias, artigo 153, de 6 de maio a 5 de junho de 1949.

34.034 — Maria Helena Morpug — Professor de Curso Primário classe I — 17 dias, artigo 153, de 9 a 25 de maio de 1949.

37.316 — Vera Alves Batista — Trabalhador diarista referência D — 23 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de abril a 25 de maio de 1949.

38.058 — Leda Madeira Pereira — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 7 de maio a 6 de junho de 1949.

38.556 — Vanda da Silva de Caldas Freire — Professor de Curso Primário Supletivo — 31 dias, artigo 153, de 5 de maio a 4 de junho de 1949.

38.604 — 3.299 — David Eridmar — Professor de Curso Primário Supletivo classe F — 31 dias, artigo 153, de 9 de maio a 8 de junho de 1949.

45.650 — 9.933 — Celso Ribeiro da Silva — Trabalhador diarista referência 12 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 10 a 24 de maio de 1949.

47.310 — 7.953 — Benedito Antônio Barista — Vigia referência 22 — 11 dias, artigo 153, de 12 a 22 de maio de 1949.

47.447 — Homelio Elione de Almeida — Artífice padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de maio de 1949.

47.520 — Antônio Machado de Azevedo — Artífice padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 5 de maio a 3 de junho de 1949.

48.769 — José Mota Laranjeira — Vigilante classe D, interino — 22 dias, artigo 154, de 3 a 24 de maio de 1949.

49.852 — Catulino Cardoso — Trabalhador diarista — 25 dias, artigo segundo, letra A, de 12 de abril a 6 de maio de 1949. (Omitida)

50.291 — Manoel Louzada — Trabalhador referência 3 — 93 dias, artigo 153, de 24 de abril a 25 de julho de 1949.

50.715 — 5.939 — João Batista de Andrade Filho — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 11 dias, artigo segundo, letra L, de 12 a 22 de maio de 1949.

51.435 — 931 — Pedro Pinto Martins — Trabalhador referência C — 10 dias, artigo segundo, letra B, de 13 a 22 de maio de 1949.

51.698 — 4.855 — Sebastião Basílio do Nascimento — Trabalhador referência 11 — 11 dias, artigo segundo, letra A, de 13 a 23 de maio de 1949.

52.016 — 3.851 — Augusto Cesário — Trabalhador diarista referência 11 — 18 dias, artigo segundo, letra A, de 9 a 26 de maio de 1949.

54.070 — 3.854 — Afonso Martins de Sousa — Trabalhador diarista referência 11 — 2 dias, artigo segundo, letra B, dias 11 e 12 de maio de 1949.

54.827 — 4.974 — Ecolio Francisco Del Angelo — Mecânico classe E — 11 dias, artigo 154, de 12 a 22 de maio de 1949.

55.318 — 4.851 — João de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11 — 1 dia, artigo segundo, letra B, dia 12 de maio de 1949.

56.820 — 6.935 — Valentim de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 12 dias, artigo segundo, letra B, de 11 a 22 de maio de 1949.

57.204 — 2.931 — Ademar Maurício Moreira — 18 dias, artigo segundo, letra B, de 8 a 25 de maio de 1949.

58.472 — José Francisco de Oliveira — Trabalhador referência C — 11 dias, artigo 154, de 8 a 18 de maio de 1949.

58.590 — Artur Araújo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C — 11 dias, artigo segundo, letra B, de 11 a 21 de maio de 1949.

59.493 — 5.932 — Valdemiro Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 23 dias, artigo segundo, letra B, de 20 de abril a 12 de maio de 1949.

58.986 — 5.043 — Manoel Pereira — Vigilante classe D, interino — 30 dias, artigo 153, de 11 de maio a 9 de junho de 1949.

59.722 — 935 — Domingos José de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 12 dias, artigo segundo, letra B, de 11 a 22 de maio de 1949.

60.772 — 4.662 — Helena Lopes Costa — Atendente referência 3 — 29 dias, artigo 153, de 9 de maio a 6 de junho de 1949.

61.376 — 9.150 — Laurentino Vieira dos Santos — Trabalhador diarista referência II — 10 dias, artigo segundo, letra A, de 13 a 22 de maio de 1949.

218.450 — 3.693 — Federal — Eulália de Azevedo Pinto — Atendente classe G — 30 dias, artigo 165, de 7 de maio a 5 de junho de 1949.

229.248 — 4.706 — Fcaeral — Maria Carolina Neiva Trigueiro — Prático de Laboratório classe E — 33 dias, artigo 165, de 9 de maio a 10 de junho de 1949.

11.115 — 3.664 — Mamede de Carvalho Conceição — Guarda-vida padrão 7.

22.447 — 5.043 — Reneu da Silva Franca — Vigilante classe E.

29.092 — 931 — Benedito da Mota — Trabalhador padrão C.

29.095 — 952 — Jorge Francisco Luis — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 3.

57.646 — 936 — João Francisco — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência III.

Indeferidos, à vista do laudo médico.

## Indeferimentos

112 — 1.981 — Tarciso Zebra Baeta — Trabalhador referência 13 — 19 dias, artigo 153, de 13 a 31 de maio de 1949.

2.113 — 8.670 — Marieta Alves Lima — Enfermeiro classe E — 30 dias, artigo 153, de 9 de maio a 7 de junho de 1949.

2.887 — Oscar de Melo e Sousa — Professor de Curso Primário — 5 dias, artigo 153, de 7 a 11 de maio de 1949.

3.504 — 5.346 — Iracema de Moura Vitória — Professor de Curso Primário — 92 dias, artigo 156, de 6 de maio a 5 de agosto de 1949.

6.716 — 6.040 — Samuel de Oliveira Campos — Vigilante classe E — 57 dias, artigo 153, de 15 de maio a 10 de julho de 1949.

6.358 — 4.051 — Dionísio José Lopes — Vigilante referência 14 — 23 dias, artigo 153, de 13 de maio a 4 de junho de 1949.

18.566 — 7.355 — Giovanni Garaciolo Pova — Trabalhador padrão 14 — 61 dias, artigo 153, de 9 de maio a 8 de julho de 1949.

9.482 — 6.851 — Pedro Ferreira Lima — Trabalhador padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 7 de maio a 5 de julho de 1949.

9.102 — Adelina Gusmão de Sousa Leão — Enfermeiro referência 31 — 153 dias, artigo 160, de 1 de maio a 30 de setembro de 1949.

10.119 — 2.043 — Nuno Correia Ramos — Vigilante referência 22 — 60 dias, artigo 153, de 15 de maio a 13 de julho de 1949.

10.485 — Melchíades Oliveira dos Santos — Trabalhador padrão 13 — 53 dias, artigo 153, de 9 de maio a 30 de junho de 1949.

11.699 — 4.930 — Martiniano da Silva — Trabalhador padrão D — 16 dias, artigo 153, de 15 a 30 de maio de 1949.

13.280 — 4.960 — Armando Francisco Cavalcanti — Trabalhador referência 5 — 20 dias, artigo 153, de 12 a 31 de maio de 1949.

15.073 — 660 — Nicéria de Oliveira Borges — Enfermeiro classe E — 53 dias, artigo 153, de 9 de maio a 30 de junho de 1949.

20.197 — 7.342 — Diná Gualba — Professor de Curso Primário classe I

— 29 dias, artigo 160, de 15 de maio a 7 de junho de 1949.

21.602 — 6.651 — José Gervásio do Nascimento — Artífice padrão F — 18 dias, artigo 153, de 15 de maio a 1 de junho de 1949.

21.635 — 6.650 — Manoel Bernardino de Barros — Pedreiro padrão 25 — 63 dias, artigo 153, de 9 de maio a 10 de julho de 1949.

22.518 — Manoel José Oliveira — Oficial Administrativo — 32 dias, artigo 153, de 15 de maio a 15 de junho de 1949.

23.482 — 9.343 — Ester Stella Ceilão de Carvalho — Professor de Curso Primário — 28 dias, artigo 153, de 15 de maio a 11 de junho de 1949.

25.124 — Irene Tranjan Anastácio — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 19 de abril a 18 de maio de 1949.

25.762 — 180 — Francisco Aniceto Nogueira da Gama — Vigia padrão 14 — 89 dias, artigo 153, de 5 de maio a 1 de agosto de 1949.

26.836 — 1.134 — Iara Cosme Pará — Oficial Administrativo classe H — 21 dias, artigo 153, de 11 a 31 de maio de 1949.

27.195 — Firmiana Barreto de Brito — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 12 de maio a 10 de junho de 1949.

27.526 — 9.662 — Casemiro Cardoso — Trabalhador padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 15 de maio a 12 de junho de 1949.

28.095 — Afonso Adrião de Magalhães — Trabalhador padrão 13 — 180 dias, artigo 156, de 15 de maio a 10 de junho de 1949.

28.800 — 4.964 — Zilda Godinho Seixal — Oficial Administrativo classe I — 6 dias, artigo 153, de 15 a 20 de maio de 1949.

30.009 — 8.932 — Sebastião de Campos — Trabalhador referência 5 — 31 dias, artigo 153, de 6 de maio a 5 de junho de 1949.

30.258 — 8.935 — Reginaldo Prudêncio — Trabalhador padrão 3 — 14 dias, artigo 153, de 9 de maio a 1 de outubro de 1949.

31.441 — 6.650 — Antônio Vieira Guimarães — Foguista padrão 3 — 54 dias, artigo 153, de 8 de maio a 30 de junho de 1949.

34.517 — 8.297 — Edgard Ribeiro Bastos — Professor de Curso Primário Supletivo, classe F — 20 dias, artigo 153, de 11 a 30 de maio de 1949.

34.621 — 6.660 — Carlos Alberto Torres Quintaneia — Dentista classe I — 30 dias, artigo 153, de 14 de maio a 12 de junho de 1949.

35.993 — Maria da Graça Sidnei Gasparini — Desenhista — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31 de maio de 1949.

36.485 — 2.930 — Adonis da Silva Lopes — Trabalhador referência C — 15 dias, artigo segundo, letra A, de 14 a 28 de maio de 1949.

36.650 — 2.676 — Zelia Ladreira Machado — Atendente referência III — 30 dias, artigo 160, de 13 de maio a 11 de junho de 1949.

37.057 — Antônio Bertoleti — Trabalhador diarista referência 11 — 180 dias, artigo segundo, letra C, de 15 de maio a 10 de novembro de 1949.

37.228 — 2.133 — Oeth Areas Gomes Feijó — Escriturário classe E — 90 dias, artigo 159, de 13 de maio a 10 de agosto de 1949.

37.455 — 9.692 — Hilda Marzulo Alcalá — Atendente diarista padrão 12 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 8 de maio a 6 de junho de 1949.

37.773 — 2.609 — Maria Francisca de Magalhães — Trabalhador diarista — 31 dias, artigo segundo, letra A, de 11 de maio a 10 de junho de 1949.

38.231 — 9.395 — Talita Pinheiro Guimarães — Professor de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 12 de maio a 10 de junho de 1949.

38.856 — 2.780 — Irene Batista de Abreu — Servente classe D — 28 dias, artigo 153, de 14 de maio a 10 de junho de 1949.

39.300 — 661 — Durval Marques — Trabalhador diarista referência 11 —

171 dias, artigo 156, de 10 de maio a 27 de outubro de 1949.  
 39.582 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador Limpeza Urbana, classe D — 17 dias, artigo segundo, letra B, de 15 a 31 de maio de 1949.  
 43.957 — 5.044 — Durval dos Santos — Vigilante classe D — 61 dias, artigo 153, de 1 de maio a 30 de junho de 1949.  
 44.198 — 1.221 — Carmen Silvia Barbosa Tonini — Oficial Administrativo referência 61 — 28 dias, artigo 153, de 16 de maio a 12 de junho de 1949.  
 44.339 — 707 — Suzana Stanchi Cardoso — Trabalhador diarista referência 11 — 45 dias, artigo segundo, letra A, de 14 de maio a 27 de julho de 1949.  
 44.704 — 690 — Dulcinete Lindomar de Castro — Trabalhador diarista referência 11 — 90 dias, artigo segundo, letra D, de 12 de maio a 9 de agosto de 1949.  
 45.186 — 2.043 — Adalberto Castro Braga — Escriturário referência 22 — 29 dias, artigo 153, de 13 de maio a 10 de junho de 1949.  
 46.014 — 6.040 — Gerson Vieira Machado — Vigilante referência 22 — 29 dias, artigo 153, de 14 de maio a 11 de junho de 1949.  
 48.012 — 8.952 — Carlos Gonçalves Soares — Artífice padrão 5 — 31 dias, artigo 153, de 4 de maio a 3 de junho de 1949.  
 48.303 — 8.950 — Antônio Chaves — Trabalhador referência 5 — 61 dias, artigo 156, de 9 de maio a 8 de julho de 1949.  
 49.288 — Homero Thedim Costa — Oficial Administrativo classe I — 30 dias, artigo 153, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 50.351 — 5.156 — Valdir Caetano da Silva — Trabalhador referência 13 — 50 dias, artigo 156, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 51.182 — 2.951 — Hamilton Armando Pereira — Encarregado referência 51 — 30 dias, artigo 153, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 51.841 — 3.852 — Laete Caceres — Trabalhador referência 11 — 10 dias, artigo 153, de C a 15 de maio de 1949.  
 54.239 — 8.952 — Aventino Ludogero Cordeiro — Trabalhador diarista referência 11 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 51.342 — 2.952 — Pedro Cabral — Servente referência 21 — 30 dias, artigo 153, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 52.628 — 2.957 — Manoel Alves de Oliveira — Trabalhador referência 11 — 58 dias, artigo 153, de 4 de maio a 30 de junho de 1949.  
 54.468 — 3.951 — Pedro Leite de Macedo — Trabalhador referência 2 — 180 dias, artigo 156, de 15 de maio a 10 de novembro de 1949.  
 55.022 — 5.955 — Felício de Oliveira — Ajudante de bombeiro — 30 dias, artigo 153, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 55.221 — 5.953 — Nelson de Azevedo — Trabalhador padrão 2 — 16 dias, artigo 153, de 15 a 30 de maio de 1949.  
 58.612 — 8.931 — Euclides Pereira Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 9 dias, artigo segundo, letra A, de 15 a 23 de maio de 1949.  
 60.653 — 7.931 — Wilson Cândido Prouça — Trabalhador diarista referência C — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 15 de maio a 13 de junho de 1949.  
 60.674 — 660 — Gessi Saraiva de Carvalho Laffront — Enfermeiro classe G, interino — 30 dias, artigo 153, de 12 de maio a 10 de junho de 1949.  
 61.083 — Valter Ferreira da Rocha — Guarda-vida referência III — 1 dia, artigo 153, dia 9 de maio de 1949.  
 61.477 — 5.932 — João Rodrigues na, diarista, classe C, — 20 dias, artigo Divino — Trabalhador Limpeza Urbana

tigo segundo, letra A, de 15 de maio a 3 de junho de 1949.  
 Federal — Maria Amélia Borges de Barros — Escriturário — 31 dias artigo 153, de 8 de maio a 7 de junho de 1949.  
 234.537 — 661 — Paulina de Oliveira — Atendente classe I — 60 dias, artigo 165, de 15 de maio a 13 de julho de 1949.  
 Federal — Santiago Aiala — Prático de Laboratório classe E — 30 dias, artigo 165, de 13 de maio a 11 de junho de 1949.  
 Federal — Maria Antonieta de Mendonça Barauna — Atendente classe G — 59 dias, artigo 165, de 15 de maio a 12 de julho de 1949.

Alas

695 — Helioni Loli — Oficial Administrativo.  
 800 — 7.692 — Albertina Carvalho — Trabalhador referência C.  
 864 — 2.852 — Ovídio Rodrigues — Oficial Administrativo classe J.  
 912 — Nelson Serqueira — Fiel de Tesouro.  
 2.887 — Oscar de Melo e Sousa — Professor de Curso Primário.  
 4.925 — 1.420 — Rui de Almeida Moss — Oficial Administrativo classe I.  
 8.303 — 4.300 — Joventino Martins de Castro — Trabalhador padrão 3.  
 9.489 — Antônio Lino Senra — Trabalhador referência 14.  
 11.328 — 3.933 — Valentim de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, classe D.  
 12.451 — 6.6650 — Paulo Soares — Torneiro mecânico referência 22.  
 12.589 — 4.934 — Antônio de Barros — Trabalhador Limpeza Urbana, classe 5.  
 14.874 — Noêmia Guedes Mendes — Enfermeiro classe E.  
 17.040 — Joaquim Pais Camargo.  
 19.584 — 3.660 — Rubens de Oliveira Freitas — Trabalhador referência 5.  
 20.601 — 9.851 — José Monteiro — Artífice padrão 7.  
 21.730 — 2.047 — Aloife de Oliveira — Vigilante classe D.  
 24.099 — 9.850 — José Alexandre Porto — Marroeiro referência 22.  
 24.227 — Manoel Viana — Trabalhador padrão 13.  
 27.224 — 9.933 — Aprígio Alves Canela — Trabalhador classe D.  
 27.679 — Maria da Glória Segadas da Cruz — Professor de Curso Primário.  
 31.766 — 3.932 — José Queiroga — Trabalhador classe D.  
 33.643 — 6.750 — Aimée Almeida Ribeiro — Atendente.  
 34.349 — 6.702 — Alzira de Sousa Ornelas — Atendente referência III.  
 37.009 — 705 — Alice Pinto Xavier — Enfermeiro referência 21.  
 38.871 — 2.126 — Perpétua Gomes da Silva — Servente classe D.  
 48.957 — 2.047 — José Casemiro da Silva — Vigilante classe 2.  
 49.211 — 2.047 — Antônio do Amaral — Vigilante referência D.  
 51.841 — 3.852 O94GV shrdlu dlu  
 51.841 — 3.852 — Laete Caceres — Trabalhador referência 11.  
 52.099 — Antônio Gomes Carvalho — Vigia.  
 54.058 — 8.951 — Antônio Teles Simas — Trabalhador diarista referência 11.  
 54.070 — Afonso Martins Sousa — Trabalhador diarista referência 11.  
 54.498 — 3.950 — Manoel Gonçalves Filho — Trabalhador.  
 54.892 — 5.955 — Silvino Antônio dos Santos — Trabalhador referência II (City).  
 55.318 — João de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11.  
 56.102 — 4.600 — Nelson Brasil Botelho — Artífice referência C.  
 57.374 — 8.950 — Luis Ferreira Filho — Trabalhador diarista referência número 11.  
 57.948 — 6.933 — Jorge Ferreira de Araújo — Artífice referência C.

58.952 — 5.042 — Lourival da Costa — Vigilante referência D, interino.  
 59.778 — 5.952 — Germano Prazeres Soares — Trabalhador referência 11  
 60.465 — 6.951 — Israel Lopes dos Santos — Trabalhador diarista referência C.  
 60.540 — 3.932 — Acacio Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.  
 61.083 — Valter Ferreira da Rocha — Guarda-vida referência III.  
 61.419 — Mário Wirz — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência C.  
 Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial de 7 de abril de 1949:  
 10.271 — 3.960 — Francisco Edmundo de Faria — Trabalhador padrão 5 — 1 dia, artigo 154, dia 1 de abril de 1949.  
 13.668 — 7.960 — Sebastião Vieira da Cunha — Trabalhador padrão 15 — 22 dias, artigo 153, de 30 de março a 20 de abril de 1949.  
 25.183 — 9.708 — Honório Gomes da Silva — Trabalhador padrão D — 17 dias, artigo 154, de 31 de março a 16 de abril de 1949.  
 26.924 — 932 — Pedro Bento dos Santos — Trabalhador padrão 3 — 15 dias, artigo 154, de 2 a 16 de abril de 1949.  
 28.525 — 690 — Maria Benedita de Lima — Enfermeiro classe F — 25 dias, artigo 153, de 1 a 25 de abril de 1949.  
 36.520 — 4.933 — João de Macedo — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência C — 16 dias, artigo segundo, letra A, de 28 de março a 12 de abril de 1949.  
 37.735 — Gonçalina Monteiro — Trabalhador diarista referência B — 17 dias, artigo segundo, letra A, de 15 a 31 de março de 1949.  
 38.049 — 5.357 — Leda Maria Land Slathone — Professor de Curso Primário classe I — 90 dias, artigo 159 de 1 de abril a 29 de junho de 1949.  
 38.551 — 8.294 — Tamaci da Trindade Ribeiro — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 1 de abril a 29 de junho de 1949.  
 44.840 — 4.851 — Baldomiro Pereira de Carvalho — Trabalhador diarista, referência 11 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 31 de março a 14 de abril de 1949.  
 54.220 — 9.851 — Silvío Acioli de Carvalho e Silva — Trabalhador diarista, referência 11 — 12 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 12 de abril de 1949.  
 54.398 — 2.955 — Christian Marius Rosendahl — 29 dias, artigo 153, de 2 a 30 de abril de 1949.

54.742 — 3.951 — João Procópio Gonçalves — Artífice referência III — 15 dias, artigo 153, de 31 de março a 14 de abril de 1949.  
 54.755 — 951 — Américo José de Freitas — Trabalhador referência II — 13 dias, artigo 153, de 29 de março a 10 de abril de 1949.  
 56.956 — 7.931 — Raimundo dos Santos — Trabalhador diarista referência C — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 28 de março a 16 de abril de 1949.  
 60.886 — 4.950 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador diarista referência II — 13 dias, artigo segundo, letra A, de 31 de março a 12 de abril de 1949.  
 49.160 — 2.027 — Paulo de Castro Dolabela — Escriturário padrão 23 — 18.115 — 6.040 — Daniel Rodrigues — Vigilante — 20 dias, artigo 154, de 4 a 23 de abril de 1949.  
 26.285 — 853 — João de Paula e Silva — Pedreiro padrão 24 — 61 dias, artigo 153, de 20 de março a 19 de maio de 1949.  
 22.923 — 7.932 — Anacleto de Moraes Filho — Carroceiro padrão D — 30 dias, artigo 153, de 31 de março a 29 de abril de 1949.  
 34.997 — 6.702 — Maria Ramos de Oliveira — Enfermeiro classe E — 19 dias, artigo 153, de 2 a 20 de abril de 1949.  
 48.971 — 5.042 — Abraão de Jesus Almeida — Guarda referência D — 30 dias, artigo 153, de 27 de março a 25 de abril de 1949.  
 1.487 — Dulce Maria Fontenele — Oficial Administrativo — 90 dias, artigo 159, de 4 de abril a 2 de julho de 1949.  
 31.136 — 8.932 — Antônio Leonel dos Santos — Jardineiro padrão 5 — 30 dias, artigo 153, de 5 de abril a 4 de maio de 1949.  
 50.005 — Pedro Guimarães — Artífice — 30 dias, artigo 153, de 3 de abril a 2 de maio de 1949.  
 54.034 — 3.852 — José Feitosa de Sousa — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de março a 18 de abril de 1949.  
 54.813 — 5.955 — Dioclecio Henze — Artífice referência III — 10 dias, artigo 153, de 5 a 14 de abril de 1949.  
 56.897 — 7.931 — Bento Teixeira Mota — Trabalhador diarista referência III — 16 dias, artigo segundo, letra A, de 5 a 20 de abril de 1949.  
 43.842 — 8.041 — José Pinheiro da Cruz Filho — Vigilante referência 22.  
 45.365 — Hildebrando de Oliveira — Oficial de Vigilância classe H.  
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 101

Dia 16 de maio de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção de servidor:  
 Pela Portaria n.º 126, do Serviço de Expediente para o Departamento de Fiscalização, o Artífice, classe C, matrícula n.º 61.666, Bartolomeu Alves Pinto.  
 Exercício de servidor:  
 Pela Portaria n.º 127, no Departamento de Fiscalização, o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E, mat. 55.593, Raul Francisco Serrano.  
 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL  
 N.º 5.706.940-49-DFS — Elói Pinto de Andrade Filho. — Deferido, nos termos do parecer do Diretor do DFS.  
 Retificação da Retificação da Relação de Gratificações aos servidores

Relação n.º 11

Onde se lê:  
 João Emílio Dias ..... Cr\$ 99,90  
 Leia-se:  
 João Emídio Dias ..... Cr\$ 99,90  
 Onde se lê:  
 Valdir do Vale ..... Cr\$ 482,20  
 Leia-se:  
 Valdir do Vale ..... Cr\$ 428,20  
 Onde se lê:  
 Valdir Alexandre de Barros (Em branco).  
 Leia-se:  
 Valdir Alexandre de Barros ..... Cr\$ 474,00

## Departamento de Fiscalização

Expediente de 16 de maio de 1949

## ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 84:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Trabalhador, padrão B, Sebastião Felipe da Mota, mat. 62.472, para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 2.023.

Portaria n.º 85:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Estatístico, padrão K, Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen, mat. 4.035, para ter exercício na 12.ª CF (Copacabana), núcleo 3.022.

Portaria n.º 86:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Artífice, referência C, Bartolomeu Alves Pinto, mat. 61.666, para ter exercício na 13.ª CF, Santana, núcleo 2.026.

Portaria n.º 363:

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial de Fiscalização, interino, padrão L, Adolfo Monteiro de Alencar Azevedo, mat. 62.367, da 5.ª CF Sacramento, núcleo 1.024 para o IFS Serviço de Fiscalização de Diversões Públicas, núcleo 2.025.

## DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.496.283 — José Gomes da Silva — Ns. 7.495.979 — 7.496.016 — Cia. Brasileira de Publicidade "Outdoor" — N.º 7.496.261 — Cia. de Propaganda Administração e Comércio — N.º 7.496.282 — J. T. Guimarães — N.º 7.496.397 — Váiter Comércio e Representações S. A. — Número 7.496.394 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — N.º 7.496.389 — L. G. Garcia — N.º 7.496.349 — Estofados Plásticos São Jorge Ltda. — N.º 7.496.348 — Neno Rádio Elétrica Ltda. — N.º 7.496.342 — Casa Mont-Blanc de Cine Foto Ltda. — N.º 7.496.286 — Fábrica de Doces Pequili Ltda. — N.º 7.496.235 — Justino R. P. D'Almeida — N.º 7.496.284 — Raimundo Lopes do Passos — Número 7.496.341 — Ataliba Faro — N.º 7.496.287 — J. Sousa Belônia. — Cobrem-se.

N.º 7.495.743 — M. Vogt. — Cobrem-se, de acordo com o novo croquis aprovado, ficando sem efeito o despacho de 11-2-49.

N.º 7.496.402 — Sociedade Instaladora Electro-Hidráulica Rio Ltda. — Cobrem-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 7.496.398 — Cia. "Fox". — Cobrem-se a colocação do anúncio verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 5.510.944 — O. C. Ribeiro — N.º 7.407.654 — Nelson Miranda. — Pague a taxa de perempção.

N.º 5.495.125 — Propriedade S. A. — N.º 42.234 — Coca-Cola Refrescos Sociedade Anônima — N.º 5.590.857 — Manuel Rodrigues & Irmão. — Mantenho os autos.

N.º 5.707.419 — Hercília Gomes de França. — Compareça.

## Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Dia 11 Ide maio de 1949

Despachos e exigências:

N.º 7.496.089 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A. — Avenida Rio Branco números 151-3, esquina da rua da Assembléia. — "Compareça para esclarecimentos".

## 11ª CIRCUNSCRIÇÃO — GAVEA

Autos de flagrante:

37.301 — 3-5-49 — Carlos Erasmo de Toledo Piza — Rua Pompeu Loureiro, 51 — Autuado por não ter cumprido o edital 123, de 29-3-49, que embargavam as obras que estavam sendo realizadas sem licença (falta de prorrogação), à rua Alfredo Barcelos, 37. — Multa de Cr\$ 1.200,00.

88.301 — 5-5-49 — Greve Lage & França — Avenida Copacabana, 256 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 45, de 29-1-49, que marcava o prazo de 20 dias para cumprimento da int. 4.364, de 5-10-48 que ordenava no prazo de 20 dias consertar o passeio fronteiro do imóvel de sua propriedade à rua Humaitá, 187. Multa de Cr\$ 500,00.

89.301 — 6-5-49 — Franklin Sampaio e outros — Praia do Flamengo 258 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital 16, de 18-1-49, que marcava o prazo de 10 dias para cumprimento da int. 24.364, de 21-10-43, que ordenava no prazo de 20 dias consertar o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Humaitá, 262. — Multa de Cr\$ 500,00.

9.301 — 6-5-49 — Franklin Sampaio e outros — Praia do Flamengo, 258 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital 18, de 18-1-49, que marcava o prazo de 10 dias para cumprimento da int. 26.364, de 21-10-48, que ordenava no prazo de 20 dias consertar o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Humaitá, 266. — Multa de Cr\$ 500,00.

91.301 — 6-5-49 — Franklin Sampaio e outros — Praia do Flamengo, 258 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 17, de 18-1-49, que ordenava o prazo de 10 dias para cumprimento da int. 25.364, de 21-10-43 que ordenava no prazo de 20 dias consertar o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Humaitá 264. — Multa de Cr\$ 500,00.

92.301 — 10-5-49 — Cândido de Araújo Neto — Avenida Rio Branco 2º — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 106, de 9-3-49, que ordenava no prazo de 10 dias cumprir a int. 84.301, de 19-2-43, que determinava fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua V. de Silva entre os números 143 e 149. — Multa de Cr\$ 500,00.

93.301 — 10-5-59 — Anacleto Ramos Machado — Rua Humaitá, 270 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 127, de 1-4-49, que ordenava no prazo de 24 horas cumprir a int. 64.397, de 7-3-49, que ordenava a demolição do puchado e muro divisorio do prédio de sua propriedade à rua Voluntários da Pátria, 476. Multa de Cr\$ 500,00.

94.301 — 10-5-49 — Pepa Benchimol Benhanon — Rua Vitória da Costa 11 — Autuado por não ter cumprido a int. 25.397, de 27-1-49, que ordenava no prazo de 8 dias retirar guia na CED na importância de Cr\$ 55,50, correspondente aos emolumentos de obras calculados no proc. 219.149-48 da rua Vitória da Costa 11, apartamento 201. Multa de Cr\$ 50,00.

95.301 — 11-5-49 — José Luis Monteiro — Rua Abade Ramos, 107 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital 128, afixado em 29-3-48 que ordenava a requerer no prazo de 10 dias a aceitação das obras feitas no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

96.301 — 11-5-49 — Antônio Osmar Gomes — Rua Conde Afonso Celso 123 — Autuado por não ter cumprido o edital 139, afixado em 5-4-49, que ordenava, no prazo de 10 dias, pedir aceitação das obras feitas no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação:  
11.490 — 3-5-49 — Alice Devaux — Rua Marques de S. Vicente, 430 — Autuado por ter apresentado para registro, fora de prazo, o alvará 400.187 das obras do local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

12.490 — 3-5-49 — Henrique Cordeliro Oest e outros — Avenida Presidente Antônio Carlos, 201, 6.º — Autuado por não ter cumprido a int. 59.397, de 2-3-49, que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Professor Azevedo Marques, 37. Multa de Cr\$ 200,00.

13.490 — 3-5-49 — Henrique Cordeliro Oest e outros — Avenida Presidente

Antônio Carlos, 201, 6.º — Autuado por não ter cumprido a int. 58.397, de 3-3-49, que marcava o prazo de 20 dias para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Professor Azevedo Marques, 37. Multa de Cr\$ 100,00.

14.490 — 4-5-49 — Espólio de Frank Walter Hime rep. pela inv. Verônica Hime — Rua S. Clemente, 408 — Autuado por ter colocado sem licença um elevador para seu uso particular no prédio da rua S. Clemente 408. Multa de Cr\$ 100,00.

15.490 — 5-5-49 — Maria Ernestina Graça Bastos — Rua Sorocaba, 246 — Autuado por ter, sem licença, construído um barracão de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade à rua V. de Silva, 66. Multa de Cr\$ 200,00.

16.490 — 6-5-49 — Casa de Saúde S. José — Rua Vde. Caravelas, 191 — Autuado por ter, sem licença (prorrogação), executado obras de construção de dependência no imóvel à rua Vde. Caravelas, 191. Multa de Cr\$ 300,00.

Intimações:  
50.416 — 4-5-49 — Margarida Chaves Lopes Ferreira — Rua Jardim Botânico, 111 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

51.416 — 4-5-49 — Bento Ribeiro Carneiro — Rua Jardim Botânico, 129 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

52.416 — 4-5-49 — J. A. Modesto Leal — Av. Erasmo Braga, 227 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 143. Prazo de 20 dias.

53.416 — 4-5-59 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 48, 3.º — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 153. Prazo de 20 dias.

54.416 — 4-5-49 — J. A. Modesto Leal Ltda. — Avenida Erasmo Braga, 227 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 159-161. Prazo de 20 dias.

55.416 — 4-5-49 — José Martins de Sousa Ramos — Rua Jardim Botânico, 173 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

56.416 — 4-5-49 — Jaime Marques da Gama — Rua Jardim Botânico, 179 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

57.416 — 4-5-49 — Maria Tereza Pires de Melo — Rua Jardim Botânico, 183 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

58.416 — 4-5-49 — Luis da Costa Pereira Júnior — Rua Jardim Botânico, 209 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

59.416 — 4-5-49 — J. A. Modesto Leal Ltda. — Avenida Erasmo Braga, 227 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 211. Prazo de 20 dias.

60.416 — 4-5-49 — Alzira Ferreira Braga Guarana — Rua Jardim Botânico, 221 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

61.416 — 4-5-49 — Olga Arantes — Real Grandeza, 3 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 227 — Prazo de 20 dias.

62.416 — 4-5-49 — José Mariann Carneiro da Cunha — Rua Jardim Botânico, 245 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

63.416 — 4-5-49 — Domingos Gonçalves Júnior — Rua Jardim Botânico, 681 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

64.416 — 4-5-49 — Manuel D. Agrela Helias — Rua Jardim Botânico, 697 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 697. Prazo 20 dias.

65.416 — 4-5-49 — Floriano Peixoto — Rua Jardim Botânico, 715 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

66.416 — 4-5-49 — Alvaro Rebelo de Oliveira — Rua Anibal de Mendonça, 21 — Construir passeio c-pedras portuguesas à Avenida Vde. Albuquerque JAT do 463. Prazo de 20 dias.

N.º 68-416 — 4-5-49 — Secane & Quintela — Avenida Niemeier 2-4 — Retirar guia para pagamento de diferença. Prazo de 8 dias.

N.º 69-416 — 6-5-49 — Espólio de Anibal Roque de Pinho — Rua Salitre, 68 — Assistir vistoria à rua Voluntários da Pátria, 322.

N.º 70-416 — 6-5-49 — Regina Macedo de Camargo Penteado rep. por seu procurador Alfredo C. Macedo — Praia do Flamengo, 14 — Assistir vistoria à Avenida Ataulfo de Paiva, 341-B.

N.º 71-416 — 6-5-49 — João Alves — Rua Humaitá, 284, F — Assistir vistoria à rua Humaitá, 284-F.

N.º 72-416 — 6-5-49 — Amélia Oliveira rep. pelo Banco Auxiliar de Produção S.A. — Travessa Ouvidor, 12 — Assistir vistoria à rua Humaitá, 42.

N.º 73-416 — 9-5-49 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 2.º — Construir passeio à Avenida Ataulfo de Paiva lt. 20 a 13,62m da esquina par da Av. V. de Albuquerque. Prazo 20 dias.

N.º 74-416 — 9-5-45 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 — Fechar por muro o terreno da Avenida V. de Albuquerque. Prazo 20 dias.

N.º 75-416 — 9-5-49 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 — Construir passeio à Avenida Ataulfo de Paiva lt. 21 esquina impar da rua Dias Ferreira. Prazo de 20 dias.

N.º 76-416 — 9-5-49 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 — Fechar por muro o terreno à Avenida Ataulfo de Paiva lt. 21 esquina impar da rua Dias Ferreira. Prazo de 20 dias.

N.º 77-416 — 9-5-49 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 — Construir passeio à Avenida V. de Albuquerque lt. 19 esquina par da Avenida Ataulfo de Paiva. Prazo 20 dias.

N.º 78-416 — 9-5-49 — Jan Jules Bernard Verelst rep. por Valfrido Bastos de Oliveira — Rua da Alfândega, 81 — Fechar por muro o terreno da Avenida V. de Albuquerque lt. 19 esquina par da Avenida Ataulfo de Paiva. Prazo de 20 dias.

N.º 79-416 — 9-5-49 — Ormindia Luzia dos Santos — Rua Jardim Botânico, 673 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

N.º 80-416 — 9-5-49 — Justina de Jesus Gonçalves — Rua Jardim Botânico, 677 — Consertar passeio no local acima. Prazo de 20 dias.

N.º 81-416 — 9-5-49 — Clara Z. de Oliveira rep. por F.R. de Aquino & Cia. Ltda. — Consertar passeio à rua Jardim Botânico n.º 663-A e B. Prazo de 20 dias.

N.º 82-416 — 9-5-49 — Francisco Merola — Rua Jardim Botânico, 616 sob. — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 685. Prazo de 20 dias.

N.º 83-416 — 9-5-49 — Alfredo Pereira David Filho — Rua Jardim Botânico, 656 sob. — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 693. Prazo 20 dias.

N.º 84-416 — 9-5-49 — José Coutinho Maia — Praia de Botafogo, 22 — Consertar passeio à rua Jardim Botânico, 720 — Prazo de 20 dias.

N.º 85-416 — 11-5-49 — Gabriela Benzazoni Lage rep. por Giorgio Rossi — Mal. Câmara, 350 — Reconstruir o passeio à rua Jardim Botânico, 414 — Prazo de 20 dias.

Edições:  
O Delegado desta CF — Gávea — faz saber que Paulo Emilio de Oliveira foi autuado por ter, sem licença, construído um abrigo para automóvel, coberto de telhas de britadeira, junto à garagem do prédio da Vde. Silva, 9, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena a legalização, se possível, ou a demolição do referido abrigo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.



O Delegado desta CF - Gávea - saber que Manuel Fernandes Du- foi autuado por ter, sem licença, onstruído dois barracos no terreno de a propriedade à rua Vde. Silva, 33, lo que de conformidade com as leis disposições em vigor, ordena a le- lização, se possível, ou a demolição s referidos barracos, sob pena de va multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dias.

O Delegado desta CF - Gávea - saber que Hermano Barcelos foi tuado por estar, sem licença (pror- gação), executando obras de cons- ção de muralha de sustentação à a Maria Eugênia, 79, pelo que de nformidade com as leis e disposi- es em vigor, embarga as obras que ão sendo executadas, sem licença, ão a legalização das mesmas, sob na de nova multa de Cr\$ 900,00.

O Delegado desta CF - Gávea - saber que Hermano Barcelos foi tuado por estar sem licença (pror- gação), executando obras de cons- ção de muralha de sustentação à a Maria Eugênia, 79, pelo que de nformidade com as leis e disposi- es em vigor, ordena a legalização, e possível, ou o restabelecimento do xistente antes da infração, sob pena e nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo e 10 dias.

O Delegado desta CF - Gávea - saber que Oscar Weinschenk foi tuado por ter, ser licença, cons- uido 3 cômodos de madeira nos ndos do prédio de sua propriedade a rua Vde. Silva, 29, pelo que de nformidade com as leis e disposições m vigor, ordena a legalização, se pos- vel, ou a demolição dos referidos ômodos, construídos sem licença, sob ena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF - Gávea - saber que Henrique Cordeiro Oest outros não cumpriram a int. 59-397, e 3-3-49, que marcava o prazo de 20 dias para fechar por muro o terreno e sua propriedade à rua Prof. Azevedo Marques, 37, tendo sido convenientemente autuados na forma da lei, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena o cumprimento da referida int. sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O Delegado desta CF - Gávea - saber que Henrique Cordeiro Oest outros não cumpriram a int. 58-397 e 3-3-49, que marcava o prazo de 20 dias para construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Prof. Azevedo Marques, 37, tendo sido convenientemente autuados na forma da lei, pelo que de conformidade com as leis e disposições em vigor, ordena o cumprimento da referida int. sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

13.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTANA

Intimações:

N.º 023-399 - Serralheria Metro Li- mitada, Avenida Presidente Vargas, n.º 2.168, ordenando o pagamento de Cr\$ 363,00, relativo a diferença na guia n.º 272.501 de 1949 (exibições). Multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrante:

N.º 017-303 - 9-5-49 - Mota Bento Oliveira, rua de Santana 167.

N.º 108-303 - 9-5-49 - Margarida de Sousa Meneses - Rua Santana 11.

N.º 109-303 - 9-5-49 - A. Pedreira, rua Frei Caneca, 159.

N.º 020-303 - 9-5-49 - Farmácia Ubiratan Ltda. - Rua Marquês de Sapucaí n.º 285.

N.º 021-303 de 9 de maio de 1949. Manuel Borges Franco. Rua Marquês de Sapucaí 283.

N.º 022-303 de 9 de maio de 1949. Luis F. do Vale. Avenida Salvador de Sá 36.

N.º 023-303 de 9 de maio de 1949. Armazém S. Antônio Ltda. - Aven- uida Salvador de Sá, 48.

N.º 024-303 de 9 de maio de 1949. A. Tiago & Filhos. Rua Santana n.º 148.

N.º 025-303 de 9 de maio de 1949. Euclides Barbosa da Silva. Rua de Santana, 184.

N.º 026-303 de 9 de maio de 1949. Francisco F. Neves. Rua Santana, 188, 1.º andar.

N.º 027-303 de 9 de maio de 1949. J. Ribeiro e Paraizo. Rua de Santana 188.

N.º 28-303 - de 9-5-1949 - S. Mastbaum - Rua de Santana n.º 194.

N.º 29-303 - de 9-5-1949 - Helena Maria Ferandy - Rua de Santana número 216.

N.º 30-303 - de 9-5-1949 - Antônio Moreira da Silva - Relojoaria - Rua de Santana n.º 220.

N.º 31-303 - de 9-5-1949 - Magneton Rádio Limitada - Rua de Santana n.º 220, sobrado.

- Todos os infratores acima mencionados foram autuados por estar com os seus respectivos letreiros apagados, na data mencionada e durante o período de 21.30 e 21.50 horas. - Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de constatação: N.º 13-464 - Silva Costa & Cia. Li- mitada - Rua Frei Caneca n.º 68 - Autuados por estar sem licença exe- cutando obras de substituição de la- drilhos para mosaico no prédio de sua propriedade, sito no local acima. - Multa de Cr\$ 200,00.

Edital N.º 19-12-5-1949 - Silva Costa & Cia. Ltda. - Rua Frei Caneca nú- mero 68, ordenando a legalização ou reposição da situação anterior, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital.

N.º 29 - Nome e local acima, orde- nando o embargo imediato das referi- das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 600,00, na forma do artigo 804, pa- rágrafo 197, do Decreto n.º 6.000, de 1937.

18.ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO CRISTOVÃO

Autos de constatação: N.º 1-488 - Gabriel Lopes de Azevedo - Rua São Luís Gonzaga número 429. - Autuado por ter construído, sem licença, uma dependência nos fundos do prédio - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 2-488 - Salsichas Saborosas Li- mitada - Rua São Luís Gonzaga nú- mero 615. - Autuado por ter construído, sem licença, um telheiro na área descoberta do prédio - Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 3-488 - Celestino Vasques de Freitas - Rua São Luís Gonzaga nú- mero 268. - Autuado por não ter cumprido intimação n.º 91-363, de 16 de dezembro de 1948, que ordenava demolir varanda lateral, de acordo com o laudo de vistoria, realizado em 8 de setembro de 1948, no prédio da rua Chaves Faria n.º 349. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 4-488 - Cia. União dos Proprietários, representada pelo seu presidente Anibal Teixeira - Rua General José Cristiano n.º 136. - Autua- do por ter construído, sem licença, uma cobertura, transformando, assim, a área em galpão, nos fundos do pré- dio do local acima. - Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 5-488 - Companhia de Imóveis e Representações Brasileira - (C. I. R. B.) - Rua Euclides da Cunha nú- mero 140. - Autuado por ter construído, sem licença, um barracão para fins comerciais ao lado esquerdo da gara- ge. - Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 6-488 - Arnaldo Cardoso - Rua São Luís Gonzaga junto e depois do n.º 349. - Autuado, por estar, sem licença, de prorrogação, fazendo des- monte de terras para fins particulares no terreno. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 7-488 - João de Oliveira repre- sentado pelo seu procurador Joaquim de Oliveira - Rua Lima Barros nú- mero 13. - Autuado por não ter cum- prido intimação n.º 74-312, de 22 de março de 1948, que ordenava recons-

truir o passeio fronteiro ao imóvel. - Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 8-488 - Adriano & Albino Gomes - Rua Piratini n.º 305. - Autua- do por ter hoje, às 8.30 horas, tocado para a via pública as águas de lava- gem do seu estabelecimento comercial de Bar e Restaurant. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 9-488 - G. E. Lar Proletário, rep. pelo seu presidente Tancredo Coutinho Pinheiro - Rua E, sem nú- mero (Vila Darcy Vargas), junto e an- tes do n.º 13. - Autuado por estar, sem licença, construindo um prédio. - Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 10-488 - Alfredo Nessim Salva- dor Nahoum - Rua Ricardo Machado n.º 126. - Autuado por ter, sem li- cença, executado obras de reforma no galpão. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 11-488 - Justina Pessoa - Rua Cateiras n.º 34. - Autuada por ter apresentado o alvará de obras núme- ro 99.532-49, pago em 13-1-1949, para visto e registro fora do prazo legal. - Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 12-488 - Lindolfo Martins Fer- reira - Rua Fonseca Teles n.º 1. - Autuado por ter, sem licença, armado andaime na testada do imóvel. - Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 13-488 - Vítor José Pereira de Moraes - D. onorina Amélia de Mo- rais - Construtora Prolab Ltda. - Rua São Cristóvão n.º 978. - Autua- dos por não manterem limpo, conveni- entemente, o terreno de sua proprieda- de. - Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 14-488 - Amorim Irmãos Limi- tada - Praia de São Cristóvão nú- meros 280 e 286. - Autuados por estar, sem licença, construindo um galpão e uma dependência no terreno. - Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 15-488 - Cia. Mecânica Indus- trial São Cristóvão, representada pelo seu diretor Dr. Roger André Lacorte - Rua Senador Alencar n.º 252. - Autuado por não ter cumprido intima- ção n.º 15-404, de 7-3-1949, que orde- nava reparar muro fronteiro ao imó- vel. - Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 16-488 - José Antônio Faria - Rua General Bruce n.º 466. - Au- tuado por estar, sem licença, abrindo vãos no muro de frente e construindo lage de concreto. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 19-488 - José Woyane - Rua Alves Monte entre os números 21 e 31. - Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 54-316, de 26 de abril de 1948, que ordenava construir pas- seio fronteiro ao terreno. - Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 18-488 - José Woyane - Rua Alves Monte entre os números 21 e 31. - Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 54-316, de 26 de abril de 1948, que ordenava construir muro fronteiro ao terreno. - Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 20-488 - José Alves de Oliveira - Rua Justino de Sousa n.º 70. - Au- tuado por estar, sem licença, executan- do obras de reforma no prédio comer- cial. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 21-488 - Schilling Hillier S. A. Industrial e Comercial - Rua Piratini n.º 1.155, casas III e IV. - Autuada por não ter renovado a licença da ins- talação mecânica correspondente ao exercício de 1948 do seu estabeleci- mento. - Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N.º 33-308 - C. Ferreira & Agosti- nho - Rua São Luís Gonzaga número 42-A. - Autuado por estar fazendo, hoje, às 12.40 horas, exposição de amostras de seu negócio de armarinho fora das umbreiras das portas - Rein- cidente. - Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-308 - Adriana Lopes Agosti- nho - Rua Sá Freire n.º 16. - Au- tuada por não ter cumprido edital nú- mero 577, de 22 de dezembro de 1948 que ordenava a paralização das obras que executou, sem licença (falta de prorrogação). - Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 35-308 - Fernando Marcelino Novais - Rua "E" sem número - (Vila Darcy Vargas). - Autuado por estar localizado com negócio de qui-

tanda, sem alvará de localização. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 36-308 - Arlindo Rodrigues de Barros - Rua "E" sem número - (Vila Darcy Vargas). - Autuado por estar localizado com negócio de qui- tanda, sem alvará de localização. - Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 037.308 - José Lázaro Gomes - Rua E s. n. (Vila Darcy Vargas). - Autuado por estar localizado com ne- gócio de líquidos e comestíveis, sem alvará de localização. Multa de .... Cr\$ 300,00.

N.º 038.302 - Cia. de Imóveis e Representações Brasileira - Rua Euclides da Cunha n.º 140. - Autuada por não ter cumprido o edital de 99, de 30-3-49, que ordenava satis- fazer o exigido na intimação 90.363, de 16-12-48, que determinava legalizar ou demolir obras executadas sem licença conforme laudo de vistoria realizada em 27-10-48. Multa de .... Cr\$ 500,00.

N.º 039.308 - Sotreg S. A. de Tra- tores e Equipamentos - Rua Prefei- to Olímpio de Melo junto e depois do n.º 145. - Autuado por não cumprir edital n.º 475, de 5 de novembro de 1948, que ordenava construir passeio n testada do imóvel. Multa de ..... Cr\$ 500,00.

N.º 040.308 - Hermínio C. Borges - Rua São Cristóvão n.º 831. - Au- tuado por não cumprir edital núme- ro 29, de 12-4-49, que ordenava legalizar obras iniciadas, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 041.308 - Hermínio C. Borges - Rua São Cristóvão n.º 831. - Au- tuado por não cumprir edital n.º 30, de 4-2-49, que ordenava a paralização imediata ds obras iniciadas, sem li- cença. Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 042.308 - Manuel Moreira Mes- quita, Ernesto Barros Falcão de La- cerda e José Antônio Ribeiro - Rua São Cristóvão n.º 1.195 casa XXX. - Autuados por não cumprirem o edital n.º 433, de 13-10-48, que orde- nava legalizar ou demolir as obras iniciadas, sem licença. Multa de ... Cr\$ 500,00.

N.º 043.308 - Manuel Moreira Mes- quita, Ernesto Barros Falcão de La- cerda e José Antônio Ribeiro - Au- tuado por não terem cumprido o edital n.º 431, de 13-10-48, que ordenava a paralização imediata das obras ini- ciadas se licença. Multa de ..... Cr\$ 900,00.

N.º 044.308 - Celestino Vasques de Freitas - Rua Chaves Farias núme- ro 349. - Autuado por não cumprir edital n.º 133, de 18-4-49, que ordenava cumprir lado de vistoria que determi- nava demolir a varanda localizada no lado direito do prédio. Multa de ... Cr\$ 500,00.

N.º 045.308 - José Alves Paradela - Rua Paula e Silva n.º 34. - Au- tuado por não cumprir edital número 108, de 7-4-49, que ordenava legalizar ou demolir a varanda construída, sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 046.308 - Antônio Nogueira - Rua Itabuna n.º 20-B - por não Cumprir edital n.º 85, de 21-3-49, que ordenava legalizar ou demolir muro construído sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Processos em Exigência:

Processos: N.º 5.411.330 - Cândido Augusto de Barros - Cancele-se a patente.

N.º 5.412.723 - Bonfim & Cineili - Indeferido.

N.º 5.412.900 - Eugenio Stanis- lau Chmura - O requerente deverá comparecer a esta Delegacia e esclae- recer quais os produtos que vae con- sumir em seu negócio; bem assim, os que serão negociados.

N.º 5.412.933 - José Gonçalves Junqueira - apresente o alvará de lo- calização.

N.º 5.412.996 - Cia. Lanificio Alto da Boa Vista - Declare a capacidade do depósito.

**Policia de Vigilancia do Distrito Federal**  
**Serviço de Coordenação**

MAPA DE ESTATISTICA DAS OCORRENCIAS VERIFICADAS NO MES DE MARÇO DE 1949

ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-41	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	TOTAL
<b>Prisões:</b>																	
Agressões .....	16	4	8	14	6	2	2	4	11	9	12	4	2	1	—	—	25
Alienados .....	1	—	—	—	—	—	—	1	2	1	1	—	—	1	—	—	6
Condenados .....	15	6	4	13	7	3	—	8	4	3	2	1	2	1	—	1	69
Desordens .....	1	3	4	3	—	—	—	2	1	1	4	—	—	1	—	—	17
Embriaguês .....	8	—	—	—	3	—	—	2	1	5	—	—	—	—	—	—	24
Furto .....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Homicídio .....	—	—	—	2	—	—	—	2	1	1	—	1	—	—	—	—	7
Jogadores .....	9	3	—	6	—	1	1	—	5	2	1	—	—	—	—	—	28
Ladroses .....	12	1	7	3	4	—	—	1	1	1	—	—	—	2	—	—	32
Luta Corporal .....	5	—	2	5	2	—	—	2	1	1	—	—	—	6	—	—	25
Ofensas à moral .....	—	6	2	—	—	—	1	—	2	—	—	1	—	—	—	—	11
Perturbação do sossego público .....	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	6
Porte de armas .....	4	—	—	4	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	10
Roubos .....	8	1	5	4	4	—	3	1	8	3	3	—	1	4	—	—	46
Suspeitas .....	5	—	2	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	10
Vadiagem .....	12	6	5	6	—	3	—	—	1	3	1	1	—	—	—	—	47
Diversos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Total .....</b>	<b>98</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>63</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>48</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>435</b>
<b>Outros Serviços Policiais:</b>																	
Atropelamentos .....	2	1	1	1	4	—	2	4	3	2	2	—	1	—	—	—	21
Auxílio à Policia Civil .....	2	—	1	2	1	31	—	—	4	2	—	—	1	2	—	—	46
Desastres de veiculos .....	4	—	5	7	5	—	—	1	1	5	1	—	—	—	—	1	29
Incêndios .....	3	1	3	—	—	—	—	—	2	1	—	1	—	—	—	—	12
Infracções do tráfego .....	24	—	3	—	1	—	—	5	16	—	4	—	—	—	—	—	53
Menores abandonados .....	5	—	1	3	—	3	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—	16
Suicídios .....	—	—	—	1	—	—	2	—	1	2	—	—	1	—	—	—	7
Diversos .....	4	3	4	1	4	1	—	10	—	5	5	—	2	—	—	—	39
<b>Total .....</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>34</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>223</b>
<b>Outras Ocorrências:</b>																	
Acompanhamentos de pessoas .....	2	—	—	—	—	—	—	—	1	2	3	—	—	—	—	—	8
Chamados de Assistência .....	7	3	12	10	12	14	12	5	14	49	8	4	32	—	—	1	183
Objetos achados .....	2	11	1	—	1	2	—	1	4	—	2	1	3	3	—	—	28
Portas abertas .....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	6
Providências s/ iluminação .....	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	1	—	16	—	—	—	20
Receitas aviadas .....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	3
Diversas .....	—	1	3	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	3	31
<b>Total .....</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>27</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>51</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>61</b>	<b>5</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>279</b>
<b>Infracções Municipais:</b>																	
Apreensões e infracções .....	6	—	18	—	2	—	—	18	19	—	11	—	—	—	—	—	74
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>164</b>	<b>50</b>	<b>102</b>	<b>89</b>	<b>56</b>	<b>62</b>	<b>25</b>	<b>66</b>	<b>118</b>	<b>96</b>	<b>65</b>	<b>14</b>	<b>71</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>1.011</b>

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 108

Expediente de 16 de maio de 1949

### ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 16 de maio

N.º 641:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária, para o Serviço de Expediente o professor de curso primário extra-classe — Idalina Moreira Gomes Osório — matrícula n.º 18.134 — núcleo 3.347.

N.º 642:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso elementar supletivo — ref. "D" — José Moura Cardoso — matrícula n.º 62.533.

N.º 643:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — referência "D" — Augusto Severo Trompieri — matrícula n.º 62.537.

N.º 644:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Complementar, o instrumentista — padrão 5 — Cândido Pereira da Silva — matrícula n.º 3.735 — núcleo 1.294.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Maria Luzinete Cerqueira Costa. — Nada há que deferir.

### DESPACHOS DA CHEFE

DO E. S. E.

Lourival Andrade dos Santos — Berta Rosa de Sá. — Restituam-se mediante traslado.

Iracema Mendes Cardoso — Carlos Alberto da Cunha Matos de Castro — Noemi Galvão Marinho — Washington Porto da Silveira — Délia do Vale Viderra. — Certifique-se o que constar.

Elizabeth Paepcke. — Compareça para esclarecimentos.  
Hilda de Almeida Franco. — Levantem-se a perempção.

### INSTRUÇÕES N.º 4

Regula o fornecimento de alimentação aos plantonistas nas dependências da S. G. E. C.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 3 de maio de 1949, no processo número 4.000.987, resolve:

1.º) — Fica autorizado o fornecimento de alimentação gratuita aos plantonistas dos Internatos de educação secundária geral e técnica. Escolas-Hospitais e Instituto Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

2.º) — Os demais funcionários que se utilizarem do Serviço de alimentação escolar deverão contribuir com o preço correspondente apenas a despesa da refeição fornecida, o qual será fixado trimestralmente pelo diretor do estabelecimento escolar ou hospitalar.

3.º) — O regime fixado nestas Instruções deverá ter início em 1.º de junho de 1949.

4.º) — Os Srs. diretores do Departamento de Educação Primária, Departamento de Educação Técnico Profissional, Departamento de Saúde Escolar, Departamento de Difusão Cultural, Instituto de Educação Escola Normal "Carmela Dutra", Escola Técnica de Assistência Social "Ceci Dods-

worth" e Chefe de Serviço de Escolas-Hospitais, providenciarão as medidas necessárias à execução regular e uniforme, nos estabelecimentos subordinados à sua direção das normas determinadas nestas Instruções.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1949. — Clóvis Monteiro — Secretário Geral.

## Departamento de Educação Primária

Expediente de 16 de maio de 1949

Boletim n.º 90

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

Dos Professores de Curso Primário: Altair Cintra Vidal Constantino, mat. 52.742 — Para a escola 1-11 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.360, de acordo com o artigo 49.

Edina de Almeida Alves Correia, mat. 56.103 — Para a escola 20-13 "Getúlio Vargas" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.356, de acordo com o art. 49.

Léa Stamile Gonçalves de Lacerda Nogueira, mat. 05.784 — Para a escola 16-8 "Duque de Caxias" (3.ª Zona), núcleo 6.360, de acordo com o art. 49.

Merli de Almeida Rêgo Gestal, matrícula 52.945 — Para a escola 4-12 "Professor Teófilo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.384, de acordo com o art. 47, por término de amparo de acordo com o art. 82 das Instruções n.º 2, publicado no Diário Oficial de 10-2-949.

Odila de Carvalho Gomes da Silva, mat. 38.208 — Para a escola 8-2 "Benjamin Constant" (3.ª Zona), núcleo 4.340, de acordo com o art. 49.

#### Remoções:

Dos Professores de Curso Primário: Idalina Pereira Azevedo mat. 62.119 — Da escola 13-14 "Castro Alves" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.361, para a escola 4-14 "Prof. Gonçalves" (1.ª Zona-ZR), núcleo 0.375 por conveniência do ensino de acordo com o art. 54 da Resolução n.º 30, de 23-8-47.

Leonor Bicalho Miranda Beltrão mat. 21.871 — Da escola 18-11 "Ceará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.228, para a escola 10-8 "Paraná" (3.ª Zona), núcleo 8.940, de acordo com o art. 55 da Resolução n.º 30 de 29-8-49.

Celestina Nunes Bata mat. 24.565 — Da escola 2-9 "República do Peru" (3.ª Zona) núcleo 7.357, para a escola 5-6 "Floriano Peivoto" (3.ª Zona), núcleo 5.341 e desta para aquela, Maria Ivone Palhares, mat. 23.637, por remota.

Do Servente, classe D: Maria Nazaré de Oliveira, matrícula 10.015 — Da escola 4-3 "Machado de Assis", núcleo 4.339, para a escola 3-1 "Tiradentes", núcleo n.º 2.240.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Arlete Rezende, Beatriz D'Ávila Garcez Duarte Silva, Consuelo Rezende de Alvarenga, Nicéa Chaves de Pinho, Teila Nunes, Edna Barbosa, Elba de Albuquerque e Silva, Elsa da Rocha Bastos, Elsa Teixeira de Uzeda, Eulália da Rocha Muniz Ponte Eunice Santos Coelho, Gilda Hall Machado, Iracema Torrento Pereira, Júlia Tavares Gomes, Julieta Ramos Borno, Leda Pinheiro Ribeiro, Luniola Cantão de Melo Leite, Lourdes de Azevedo Branco Torres, Maria Petrarca de Mesquita Pinto, Marilda Borges Pacheco, Marina Mota Velez, Marta Carneiro de Rezende, Nedir Sida Falcão, Nízia Madruza Vanderlei, Ives Maria Dias Botva e Zaira Saraiva Barbosa. — Arquive-se.

## Ensino Particular

### DESPACHOS DO DIRETOR

Idalina Sardinha de Sá Carvalho, João Ambrósio do Nascimento, Maria Helena Soares, Maria José Senra, Teresinha Zambrano Fernandes, Rizza Costa Matos, Romilde Tavares e Zulmira Anita Perim Braido. — Registre-se.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 16 de maio de 1949

Boletim n.º 86

#### Apresentações:

Do Professor de Curso Secundário, classe O, Manuel Faustino Vieira Madrid, mat. 03.138, por término de licença;

Do Trabalhador, padrão 14, Alexandre Esteves de Faria, mat. 25.875, por término de licença.

### ATOS DO DIRETOR

#### Designações:

Do Professor de Curso Secundário, classe O, Manuel Faustino Vieira Marinho, mat. 03.138, para ter exercício na E.E.S.G.T. Ferreira Viana, núcleo 5.260.

#### Remoção:

Do Professor de Curso Técnico, interino, padrão K, Demócrito Cabral de Moraes, mat. 43.234, da E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260, para a E.E.S.G.T. Ferreira Viana, núcleo 5.260.

#### Despachos:

Laurentino Correia Alves. — Registre-se, provisoriamente.  
Auri Bernardes e Raimundo Alcântara de Jesus. — Para-se a apostila, à vista das informações.

Maria José Ribeiro de Sousa. — Jun'ê o interessado o documento original.

Eliisa Nigri. — Reformo o despacho de 13-4-49. Prove a requerente ser brasileira naturalizada, para o deferimento do pedido.

Alfredo Pedro Batista (menores Nelson e Iraci), Amine Uarcha de Pinho, Cédelya Rocha de Sousa, Icléa de Freitas Coelho, João Evangelista Tavares Júnior, Orzelino Francisco Malet e Secundino José Alves Pires. — Restituam-se.

## Serviço de Correspondência

### EXIGÊNCIA DA CHEFE

Ernestina Pereira da Silva. — Compareça a requerente.

## Departamento de História e Documentação

Expediente de 13 de maio de 1949

Boletim n.º 100

### DESPACHOS DO DIRETOR

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N.º 3.700.475-49 — Maria Faria Martins — Certidão de tempo de serviço.

— Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.605.009-49 — Antônio dos Santos — Rua Cardoso de Moraes números 476 e 478 — Certidão predial. — Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.027.506-49 — Alberto Joaquim da Cunha. — Aposentadoria

— Remeta-se ao Departamento de Obras:  
N.º 7.710.074-49 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Bojuri. — Certidão de nome de lavadouro.

Boletim n.º 101

Expediente de 14 de maio de 1949

### ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 20:

O Diretor do Departamento de História e Documentação, resolve designar

para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral, o servidor Samuel King Júnior, oficial administrativo referência G, matrícula n.º 35.056.  
Distrito Federal, 14 de maio de 1949. — Oton Ferreira de Barros.

## DESPACHOS DO DIRETOR

#### Deferido:

N.º 3.700.517-49 — Renato Brancante Machado. — Levantamento da perempção do processo n.º 1.015.827, de 1949.

Expeça-se a certidão:  
N.º 3.700.514-49 — Barbara da Conceição. — Certidão de tempo de serviço.

— Remeta-se ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Finanças:

N.º 1.003.838-49 — José Meireles. — Solicitando férias de acordo com a lei n.º 142.

— Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.009.372-49 — Carlos Leonardo de Campos — Reversão (lei n.º 4):

N.º 1.040.254-49 — Berrilo Gomes de Azevedo — Reintegração (lei n.º 4).

Boletim n.º 102

Expediente de 16 de maio de 1949

## DESPACHOS DO DIRETOR

— Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.031.107-49 — Helton Alves Veloso de Castro. — Retificação de tempo de serviço.

N.º 3.700.513-49 — Manuel Antônio Rodrigues. — Levantamento da perempção do processo n.º 712-48 DHD. — Remeta-se ao Departamento do Tesouro:

N.º 1.033.434-49 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho — Ofício n.º 418-49-R.L.M. — Informações sobre requerimento passado a favor de João Antônio Soares.

— Expeça-se a certidão.  
N.º 3.700.463-49 — Antônio João de Campos — Rua Silva Rêgo ns. 33 e 35. — Certidão de construção.

— Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.600.009-49 — Afonso João Caetano Filho e outro — Rua Luis Silva s-n. — Certidão de débito de imóvel.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 16 de maio de 1949

Boletim n.º 77

#### Apresentação:

Apresentou-se no dia 13 o Prático de Laboratório padrão 5 — Oneida Fialho Goulart, matrícula n.º 39.973 e no dia 14 o Escriturário classe E — Aurea do Nascimento Monteto, matrícula n.º 30.711.

## ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

#### Designações:

Designando o trabalhador ref. B. José Salomão Israel, matrícula número 62.429 para o Instituto Odontopedagógico "Zeferino de Oliveira" núcleo 2.321; designando o Prático de Laboratório padrão 5 — Oneida Fialho Goulart, matrícula n.º 39.973 para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 5.320.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Guaraci Calixto, Mário Siqueira Santos, Nilze Cardoso, Sarah Margaret Dawsey. — Compareçam para exame de raios X. (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico Praça Guilherme Guiné s-n., segundas, quartas e sextas às 12 horas tardas e quintas às 8 horas, apresentando prova de identidade.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 16 de maio de 1949

Boletim n.º 108

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de maio de 1949

N.º 4.001.558 — Ofício DEFDI número 28.393-SC-49 — do Banco do Brasil S. A. — Ao DCB.

N.º 4.503.375 — imobiliária Standart Limitada. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.000,00 (doze mil oitocentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n.º 308, de 1948.

N.º 4.801.221 — Ludovico Bueno Matos. — Autorizo, em termos, o levantamento da caução, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.

N.º 7.000.629 — Ofício n.º 122-49 — do Departamento de Águas e Esgotos. — o DCB.

Dia 14 de maio de 1949

### ATÓ DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 337, de 14 de maio de 1949, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar o Contador classe M — matrícula n.º 6.401 — Lia Nogueira Jamas; o Chefe de Seção classe M — matrícula n.º 5.041 e o Ofício Administrativo classe H — matrícula n.º 39.236 — Aluisio de Castro da Silva, para, em comissão, proceder, no nome da escrituração do Setor dos Trabalhadores Fiscais, relativa ao exercício de 1948.

### EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Dia 12 de maio de 1949

N.º 4.001.544 — Diário da Noite. — Co. piete o leio.

N.º 4.001.545 — O Jornal. — Idem.

### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 13 de maio de 1949 — Pág. n.º 3.596

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 33, ... Edmundo Azevedo de Melo.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 328, Edmundo Azevedo e Melo.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 300, de 10 de maio de 1949 ... para ter exercício no Departamento de Contabilidade ... matrícula n.º 3.865 — Nilza Rodrigues Monteiro

Leia-se:

Pela Portaria n.º 329 ... matrícula n.º 38.656 — Nilza Rodrigues Monteiro

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 30, ... para ter exercício no Departamento de Contabilidade ... S. O. Malheiro.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 330, ... Sílvio Monteiro

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 33, de 10 de maio ... para ter exercício no Departamento de Contabilidade ... Antônio Alve-Ferreira Filho.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 331, ... Antônio Alve-Ferreira Filho.

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 332, de 11 de maio de 1949 o Sr. Secretário ... para ter exercício no Departamento de Renda Mercantil, o Contad. classe H... José José de Carvalho Guimarães.

Leia-se:

Pela Portaria n.º 332, de 11 de maio de 1949 o Sr. Secretário ... para ter exercício no Departamento de Contabilidade o Contador, classe H ... de Carvalho Guimarães.

## Superintendência do Financiamento Urbanístico

### Gabinete do Superintendente

### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 11 de maio de 1949

N.º DED-235.580-48 (Capeado pelo n.º FSU-4.141.614-49) — Joaquim Valente da Silva. — Compareça o proprietário ou seu representante legal para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (V art. 3.º Decreto n.º 6.977).

Expediente de 13 de maio de 1949 N.º FSU-4.140.323-49 — Evlira da Costa Araripe e outros — Rua Artur Arange a 74,68m antes do n.º 11. — Compareça para esclarecimentos.

### DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 11 de maio de 1949 N.º FSU-4.141.416-49 — Rua Estácio Coimbra, junto e antes do número 51 — George Betini Paes Leme. — Compareça para esclarecimentos, munidos do título de propriedade.

### DESPACHOS DO CHEFE DO 4-SU

Expediente de 5 de maio de 1949 N.º DED-7.419.421-49 — Antônio Sobral da Fonseca. — Apresente o interessado o título de propriedade devidamente registrado no R. G. I.

Expediente de 13 de maio de 1949 N.º DED-7.420.823-49 — Achilles de Oliveira Fernandes. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED-7.420.825-49 — Arlindo Batista. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º DED-7.420.828-49 — Achilles de Oliveira Fernandes. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 16 de maio de 1949

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 12.109-47 — José Afonso de Ligorio Bastos — Rua Tenente Costa n.º 196. — Cancele-se o auto de constatação n.º 658 na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I., face aos esclarecimentos constantes do processo.

N.º 17.715-48 — Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Rua João Vicente n.º 7. — Anote-se a isenção na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R. I. a partir de 1948.

N.º 17.744-48 — Astozildo Pereira de Barros — Rua General Bruce número 778: apartamentos 101 e 201. — Tornem sem efeito os despachos exarados em 12-2 e 6-3-948 no processo n.º 37.124-47 face aos esclarecimentos agora prestados pelo Sr. Chefe do 3 R. I. Retifique-se o vt do imóvel inscrito sob o n.º 514 319 para Cr\$ 19 560 00 a partir de 1948 anotando-se a seguinte discriminação:

Cr\$	
Apartamento 101	12.000,00
Apartamento 201	7.560,00

N.º 37.848-48 — Gráfica Econômica Ltda. — Rua Luis de Camões n.º 74. — Indeferido. Não procedem as alterações da requerente.

N.º 4.609.175-49 — Simão Guiguer — Rua D. Delfina n.º 33-A. apartamento 101 e outros. — Reforma a de-

clisão anterior, face aos esclarecimentos agora prestados pela Comissão de Arbitramento de Aluguéis. Fica fixado em Cr\$ 136.200,00 o valor locativo anual do imóvel, assim discriminado:

Cr\$	
Apartamento 101	21.000,00
Apartamento 102	21.600,00
Apartamento 201	22.200,00
Apartamento 202	24.000,00
Apartamento 301	22.800,00
Apartamento 302	24.600,00

Pague a diferença da taxa de arbitramento, na importância de Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros).

N.º 4.609.447-49 — Alvaro Murce — Rua Araújo Leitão n.º 1.035. — Dê-se vista, neste Gabinete. Aguarde-se por 10 (dez) dias.

N.º 4.611.794-49 — Pedro da Silveira Gomes Jr. — Rua Marambaia. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o número 843.843 do pagamento dos impostos e taxas devidos até 1937, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.611.958-49 — Alfredo Brandão Baetas — Rua Carlos Xavier. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 809.954 do pagamento dos impostos e taxas devidos até 1937 nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.612.370-49 — Cia. Propriedade Imóvel — Rua Dr. Joviano, lote 63. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 830.630 do pagamento do simpos e taxas devidos até 1937 nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.614.611-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirantes n.º 817. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 900 119 do pagamento do imposto no corrente exercício, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937

N.º 4.614.612-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirantes n.º 622. — Exonere-se o imóvel do imposto devido no corrente exercício, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.614.613-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirantes n.º 772. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 823 039 do pagamento do imposto devido no corrente exercício, nos termos do art. 27 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 4.614.614-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirante n.º 591. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 523 977 do pagamento do imposto devido no corrente exercício, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 4.614.615-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirante n.º 586. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 523 976 do pagamento do imposto devido no corrente exercício, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.614.616-49 — Manuel do Nascimento Carvalho — Estrada Bandeirante n.º 516. — Exonere-se o imóvel inscrito sob o n.º 523 105 do pagamento do imposto devido no corrente exercício nos termos do artigo 27 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.601.941-49 — Gentil Scovino — Rua Cambui.

N.º 4.601.996-49 — Alexandrina dos Santos Faria — Avenida Suburbana n.º 9.270, atual Avenida 29 de Outubro.

N.º 4.607.287-49 — Sebastião Rosa — Rua Jacinto Alcides n.º 185 casa II

N.º 4.609.293-49 — Alvaro Peixoto de Sousa — Rua Piumbi sem número.

N.º 4.609.303-49 — Francisco do Nascimento — Rua Júlio do Carmo n.º 409.

N.º 4.609.406-49 — Pedro Felix de Oliveira — Rua Marambaia n.º 75 antigo 29.

N.º 4.611.553-49 — Arnello Turdim Quintella — Rua Medeiros Pássaro n.º 15.

N.º 4.611.995-49 — Maria Teixeira — Rua Irmã Zélia n.º 48.

N.º 4.611.996-49 — Albertino Rodrigues — Rua Tiuba n.º 546.

N.º 4.611.999-49 — Guilomar Ramos de Sousa — Rua Tarira n.º 130.

N.º 4.612.084-49 — Juracl Ribeiro — Rua Belfort Roxo n.º 266.

N.º 4.612.266-49 — Celso Ferreira da Silva — Rua Capitão Menezes número 1.024, casas 1 a 2.

N.º 4.612.284-49 — A. B. Christie Jr. Lt. Col. MC. — Avenida Niemeier n.º 418.

N.º 4.612.923-49 — João Odon de Sousa Filho — Rua dos Estampadores n.º 275.

N.º 4.612.979-49 — Custódio Soares — Rua Mendes de Azevedo n.º 115, apartamento 101 e outros.

N.º 4.613.700-49 — Jaime Fernandes Marques de Oliveira — Avenida Beira Mar n.º 262 sala 801.

N.º 4.614.033-49 — José Bessa de Oliveira Filho — Rua Castro Alves n.º 2 3e outros.

N.º 4.614.903-49 — Aurora Amorim — Rua Bela n.º 472.

N.º 4.614.922-49 — Alcy Demillecampos — Rua Taylor n.º 39, apartamento 1.301.

Certifique-se, em termos.

## Departamento da Renda de Licenças

### Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões

Portaria n.º 26, de 4 de abril de 1949

O Chefe da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões resolve designar, para exercerem a fiscalização nas Circunscrições Fiscais abaixo mencionadas, em retificação das Portarias ns. 8, 16 17 e 18, os funcionários seguintes:

1.ª e 16.ª CF — Candelárias e Rio Comprido: Joaquim Pacheco da Costa, Oficial Administrativo, classe J, matrícula n.º 4.948.

2.ª São José: Newton Bezerra de Menezes, Oficial Administrativo, classe M, mat. 13.808.

3.ª e 20.ª CF — Santa Rita e Andaraí: Alba B. F. Assunção, Oficial Administrativo, classe H, mat. 46.919.

4.ª e 8.ª CF — São Domingos e Santa Teresa: Eitel Ramos de Azevedo, Escrivão Administ. classe H, mat. 366.

5.ª e 30.ª CF Sacramento e Jacarepaguá: Hildebrando T. Ururahay, Of. Administrativo, classe L, mat. 6.878.

6.ª e 18.ª CF — Ajuda e São Cristóvão: Domingos Loureiro Filho, Oficial Administrativo, classe H, matrícula 31.852.

7.ª e 19.ª CF — Santo Antônio e Tijuca: Roberto Assunção Carneiro, Oficial Administrativo, classe H, matrícula 35.992.

9.ª e 10.ª CF — Glória e Lagoa: Euclides Correia Pinto, Oficial Administrativo, classe L, mat. 6.225.

11.ª e 12.ª CF — Glávea e Copacabana: Alcides Correia Borges, Ofic. Fisc., classe N, mat. 6.849.

13.ª, 25.ª e 28.ª CF — Santana, Penha e Madureira: João Antunes da Silva, Oficial Administrativo, classe N, mat. 5.002.

14.ª, 21.ª e 22.ª CF — Gamboa, Engenho Novo e Méier: Elias Miguel Satun, Ofic. Fisc., Classe K, matrícula 4.893.

15.ª, 26.ª e 27.ª CF — Espírito Santo, Itrajá e Pavuna: Eraldo G. Mato, Ofic. Fisc., classe L, mat. 4.889.

17.ª CF — Engenho Velho: Evandro Sousa de Andrade Oficial Administrativo, classe H, mat. 32.870.

23.ª e 24.ª CF — Inhaúma e Piedade: João Adal Cunha, Ofic. Fisc., classe M, mat. 406.

Portaria n.º 34, de 28 de abril de 1949

O Chefe da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões resolve designar o Oficial Administrativo classe H, mat. n.º 46.038, Olímpia Guimarães Costa, para ter exercício no Serviço de Escrituração Fiscal, núcleo 2.477.



Portaria n.º 108-A de 28 de abril de 1949

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças resolve designar o Servente, classe C, Armando Rinaldi, mat. 33.399, para ter exercício na Divisão do Imposto de Licença, DIL. — J. B. Mello Guimarães, mat. 564, Diretor do DRL.

Expediente de 2 de maio de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:  
N.º 4.309.989-49 — Francisco da Fonte. — Indeferido, em face do parecer do D. F. S.  
N.º 4.307.227-49 — Manuel Afro de Oliveira.  
N.º 4.309.354-49 — Eugênia Adelaide dos Santos Carvalho.  
N.º 4.310.958-49 — Sebastião Domíngos Belo.  
Indeferidos, em face das informações.

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 4.305.473-49 — Samuel de Almeida.  
N.º 4.307.915-49 — Eitel do Val Vilelas. — Provem a legalização das obras.  
N.º 4.300.4712-49 — Metalúrgica Paulista S. A. — Junté assentimento sanitário e prove quitação do 1.º semestre corrente.  
N.º 4.308.104-49 — A. Tavares França.  
N.º 4.313.554-49 — Sara Kogan. — Junte registro de firma.  
N.º 4.308.067-49 — Raymond Antolne Sayegh. — Junte assentimento sanitário, registro de firma e de aluguel.  
N.º 4.309.444-49 — Joaquim Marques & Cia. Ltda.  
N.º 4.313.290-49 — Antônio Ferreira Jacobina Filho. — Juntem assentimento sanitário.  
N.º 4.301.588-49 — Jarbas Albricker. — Junte registro de firma.  
N.º 10.251-44 — Eduardo Schmidt & Cia. Ltda. — Apresente prova do pagamento do 1.º semestre de 1949. Junte o alvará da inscrição 42.582, preenchendo formulário de alteração de atividade.

**Serviço de Escrituração Fiscal**  
1-IL.

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 4.305.880-49 — Representações Grey-Martin Ltda.  
N.º 4.305.944-49 — Oscar Augusto Machado Filho.  
N.º 4.305.948-49 — Engenharia e Comércio Mamoré Ltda.  
N.º 4.305.574-49 — Agência Zulmar Ltda.  
N.º 4.311.088-49 — Paulo José de Sousa Falde.  
Defiro os pedidos de baixa, em face das informações.  
N.º 4.304.900-49 — Iolanda Pares de Freitas.  
N.º 4.309.078-49 — Aroldo da Cunha e Melo.  
Paguem o débito.

**Serviço de Fiscalização**  
(3-IL)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 5.700.761-49 — A. Marques & Cia. Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Chefe do 3-IL.

**Serviço de Correspondência**  
(2-IL)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Processos:  
N.º 7.702.331-49 — Augusto Pereira da Mota.  
N.º 7.703.708-49 — Armando de Queirós Pinto.  
N.º 7.703.712-49 — Norberto Gonçalves.

N.º 7.703.709-49 — Armando de Queirós Pinto.  
N.º 7.703.713-49 — Carlos Garcia Pereira.  
N.º 7.703.714-49 — Domingos Luís Fernandes.  
N.º 1.703.764-49 — Cia. Marnito S. A. — Regularizem a situação para 1949.  
N.º 4.313.938-49 — Batista Lopes & Carvalho. — Junte assentimento e registro de firma.  
N.º 4.313.892-49 — Merceria e Bar Higienópolis Ltda. — Junte assentimento  
N.º 4.313.784-49 — Augusto da Costa Oliveira. — Retifique o impresso de início quanto à localização.  
N.º 4.306.173-49 — Aristides Freitas Gomes. — Faça prova do pagamento do 1.º semestre.  
N.º 4.301.836-49 — Claudemira Cândida Louzada. — Satisfaca a exigência de 17-3-49.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:  
N.º 4.308.972-49 — Amerina Nunes Tavares.  
N.º 4.310.131-49 — Tavares, Irmão & Silva. — Nada há que deferir, de vez que se trata de matérias que se discutem em juízo.

**Serviço de Escrituração Fiscal**  
(1-LL)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 4.303.831-49 — Simeon Michel.  
N.º 4.305.609-49 — Mário Pereira Troufa.  
N.º 4.307.409-49 — Domingos Servulo Pereira Dias. — Paguem o débito.

**Serviço de Controle Financeiro**  
2-IL)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 4.311.955-49 — J. Moreira "Restaurante". — Jun- formulário de alteração do local assentimento sanitário e declare desde quando ocupa a loja 288.  
N.º 4.303.047-49 — Machime Cottons Limited.  
N.º 4.309.055-49 — Manuel Rodrigues da Cal.  
N.º 4.309.133-49 — José Carlos da Silva. — Juntem guia do imposto relativo ao 1.º semestre de 1949, pagas.  
N.º 4.301.299-49 — Elizeu Galvão & Irmão. — Pague o débito e junte o conhecimento.  
N.º 4.307.237-49 — Leopoldina Gomes da Menseca. — Pague o débito e junte a guia do imposto do 1.º semestre de 1949.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 16 de maio de 1949

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 7.883-44 — Felipe José de Oliveira. — Levante a perempção.  
N.º 5.020-46 — Dragutin Zivko Baumvohl e outro. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.094.400,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 720.000,00.  
N.º 1.511-47 — Francisco Vitor Rodrigues. — Revalide-se, pago o imposto respectivo.  
N.º 18.225-48 — João Lima e Silva. — Levante a perempção.  
N.º 4.502.314-49 — Eurico Fernandes. — Mantenho, pelos seus fundamentos, o valor fixado no despacho recorrido. Não há que cogitar, no caso de aquisição, dessa ou daquela parte material do imóvel, de vez que a hipótese é de compra de simples fração ideal.  
N.º 4.501.722-49 — Boliver Ribeiro Pinto Bandeira. — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00, fazendo constar do conhe-

cimento que o pagamento é feito sem prejuízo do direito do adquirente a reclamação judicial.

N.º 4.506.395-49 — José Valentino. — Junte declaração como determina o artigo 2.º, inciso II e certidão expedida pelo Ministério da Marinha provando ter prestado serviços de guerra.  
N.º 8.735-46 — Alvaro Ceciliano. — Compareça.  
N.º 9.716-46 — Lídia Linhan Tavares. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00.  
N.º 3.742-48 — Rosa Correia. — Mantenho o despacho recorrido. O objeto da transação não é constituído apenas pela quota de terreno e benfitorias ideais, mas é, caracterizadamente, o apartamento 601, como consta da escritura de promessa de venda de 3-2-1948, e indicação na guia. Dessa forma e atendendo ainda à informação prestada pelo D. E. D., em 16 de abril de 1948, de que o apartamento já se encontrava habitável, não há como fugir à exigência de inscrever o apartamento, a fim de aferir o valor declarado com o locativo, na forma como dispõe o Decreto-lei n.º 9.626. Não há, ademais, no processo, comprovação nenhuma de custeamento das obras pela promitente compradora, mas apenas a de haver sido subrogada na dívida hipotecária, que recai sobre o apartamento. E' de consignar-se aqui serem inteiramente infundadas as críticas que se permitiu fazer a recorrente sobre pretensas delongas no andamento do processo. A única demora que houve correu por conta da própria recorrente. De fato, proferido o despacho interlocutório, em 26 de agosto de 1948, deixou o processo incurrir em perempção e somente agora, decorridos mais de oito meses, se lembra de recorrer.  
N.º 4.505.033-49 — Edmundo de Castro Goiana. — Compareça.

**Setor da Contribuição do Calçamento**

Expediente de 16 de maio de 1949

**GABINETE DO DIRETOR**

N.º 4.608.323-49 — Eriça Bardy dos Santos. — Compareça o interessado, munido do título de propriedade.  
N.º 4.611.765-49 — Maria Isaltina Teixeira Rocha. — Pague o débito de contribuição de calçamento.  
N.º 4.611.786-49 — Custódio Furtao da Silva. — Pague o débito de contribuição de calçamento.

**Serviço de Controle Fiscal**  
(1-RD)

Expediente de 13 de maio de 1949

**GUIAS EM EXIGENCIA**

N.º 11.597-47 — Antônio Santos. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a exigência de 5 de novembro de 1948.  
N.º 4.506.448-49 — Ilético Testa. — Junte, dentro do prazo de 5 dias, declaração da firma construtora, indicando o total dispendido com as obras até 9-5-1949.  
N.º 4.505.895-49 — Lauro de Melo Andrade. — Junte, no prazo de 5 dias os documentos relativos às transações.  
N.º 16.094-48 — Bráulio de Oliveira Pena. — Compareça para esclarecimentos, juntando o título de propriedade, em nome de Bráulio Augusto de Oliveira Pena.  
N.º 4.504.441-49 — João Tomás da Silva. — Satisfaca a exigência de 29 de abril de 1949, juntando escritura de promessa de venda lavrada no 10.º Ofício de Notas, livro n.º 605, fls. 64v; escritura de cessão de direitos, lavrada no 24.º Ofício, livro 116 e 92, fls. 185 e 91, respectivamente, e o conhecimento n.º 2.489.251.  
N.º 4.505.434-49 — Constantino Seifhorans Ganay. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a exigência de 4-5-1949

**Serviço de Preparo de Cobrança**

(3-RD)

Expediente de 13 de maio de 1949

**DESPACHOS DO CHEFE**

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
4.506.521-49	10.000,00	cessão
6.457-49	295.000,00	c. venda
6.455-49	15.000,00	cessão
6.422-49	5.000,00	cessão
6.374-49	2.992.947,00	c. venda
6.364-49	15.500,00	idem
6.361-49	104.000,00	idem
6.367-49	22.500,00	idem
	9.000,00	cessão
	20.000,00	cessão
6.351-49	15.000,00	c. venda
6.350-49	128.125,00	idem
6.349-49	100.000,00	idem
6.347-49	35.273,50	idem
6.344-49	198.000,00	arrematação
6.340-49	450.000,00	c. venda
6.339-49	450.000,00	idem
6.339-49	20.000,00	idem
6.334-49	50.000,00	idem
6.332-49	17.000,00	idem
6.317-49	115.000,00	idem
6.311-49	114.480,00	idem
6.308-49	370.000,00	idem
5.398-49	5.700,00	idem
5.395-49	52.200,00	idem
5.394-49	44.000,00	idem
5.393-49	158.400,00	idem
5.392-49	50.200,00	idem
5.391-49	36.000,00	idem
5.390-49	39.000,00	idem
5.389-49	48.000,00	idem
5.388-49	46.000,00	idem
5.387-49	38.000,00	idem
5.386-49	37.000,00	idem
5.385-49	35.000,00	idem
5.384-49	38.000,00	idem
5.383-49	50.200,00	idem
5.382-49	4.400,00	idem
5.381-49	50.200,00	idem
5.380-49	52.200,00	idem
5.379-49	43.000,00	idem
5.377-49	37.000,00	idem
5.376-49	49.200,00	idem
5.375-49	35.000,00	idem
5.374-49	37.000,00	idem
5.373-49	95.000,00	idem
5.372-49	38.000,00	idem
6.304-49	16.200,00	arrematação
6.301-49	8.000,00	c. venda
6.294-49	13.000,00	idem
6.293-49	78.000,00	idem
6.292-49	58.000,00	idem
6.291-49	22.000,00	idem
6.283-49	368.280,00	idem
6.285-49	100.000,00	idem
6.256-49	33.000,00	idem
6.229-49	155.520,00	idem
6.228-49	11.500,00	idem
6.227-49	250.000,00	idem
6.221-49	4.400,00	idem
6.141-49	65.000,00	idem
6.141-49	65.000,00	idem
6.112-49	112.000,00	idem
6.091-49	39.000,00	idem
5.371-49	36.000,00	idem
5.370-49	38.000,00	idem
5.151-49	12.000,00	idem
5.109-49	340.000,00	idem
5.109-49	340.000,00	idem
5.369-49	48.000,00	idem
5.368-49	95.000,00	idem
5.367-49	51.200,00	idem
5.366-49	37.000,00	idem
4.819-49	800,00	idem
4.062-49	9.900,00	idem
3.818-49	27.000,00	idem
3.762-49	3.000,00	idem
3.661-49	7.500,00	idem
	2.400,00	cessão
	44.340,00	cessão
2.662-49	152.000,00	c. venda
2.661-49	191.000,00	idem
2.660-49	150.000,00	idem
2.333-49	158.400,00	idem
1.878-49	20.000,00	idem
1.261-49	5.800,00	idem
	4.500,00	cessão

927-49	19.000,00	c. venda
834-49	45.000,00	idem
822-49	175.000,00	idem
	175.000,00	cessão
396-49	15.000,00	c. venda
50-49	31.500,00	idem
59-48	149.000,00	idem
	140.000,00	cessão
1.939-48	223.200,00	c. venda
6.151-48	9.600,00	idem
20.371-48	170.000,00	idem
17.539-48	14.500,00	idem
	5.600,00	cessão
	5.600,00	cessão
17.538-48	5.100,00	c. venda
	1.100,00	cessão
	1.500,00	cessão
10.197-48	7.000,00	c. venda

(2-RD)

Expediente de 16 de maio de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
4.505.046-49	65.000,00	c. venda
5.047-49	65.000,00	idem
5.048-49	65.000,00	idem
5.049-49	65.000,00	idem
5.050-49	65.000,00	idem
5.051-49	65.000,00	idem
5.052-49	65.000,00	idem
5.053-49	65.000,00	idem
5.054-49	65.000,00	idem
5.055-49	65.000,00	idem
5.056-49	65.000,00	idem
5.057-49	65.000,00	idem
6.612-49	11.200,00	cessão
6.541-49	26.000,00	cessão
6.404-49	9.000,00	c. venda
6.479-49	24.373,20	cessão
6.456-49	120.000,00	arremata- ção
6.451-49	300.000,00	c. venda
6.449-49	15.000,00	idem
6.437-49	6.500,00	idem
	6.500,00	cessão
6.416-49	135.000,00	c. venda
6.415-49	135.000,00	idem
6.398-49	60.000,00	idem
6.386-49	216.000,00	idem
6.341-49	131.000,00	doação
6.312-49	20.000,00	c. venda
6.272-49	78.000,00	idem
	42.000,00	cessão
6.271-49	78.000,00	c. venda
6.270-49	78.000,00	idem
	60.000,00	cessão
6.269-49	78.000,00	c. venda
	60.000,00	cessão
6.263-49	78.000,00	c. venda
	50.000,00	cessão
6.264-49	78.000,00	c. venda
6.265-49	78.000,00	idem
	65.000,00	cessão
6.266-49	78.000,00	c. venda
	42.000,00	cessão
6.267-49	78.000,00	c. venda
	55.000,00	cessão
6.207-49	140.000,00	c. venda
5.634-49	262,50	idem
5.689-49	200.000,00	idem
5.478-49	50.000,00	idem
	12.000,00	cessão
5.378-49	39.000,00	c. venda
5.686-49	255.000,00	idem
5.055-49	40.500,00	idem
6.176-49	9.000,00	idem
6.165-49	23.000,00	idem
6.137-49	195.000,00	idem
4.108-49	180.000,00	idem
3.484-49	350.000,00	idem
2.808-49	16.000,00	idem
2.417-49	18.500,00	idem
2.416-49	13.000,00	idem
1.156-49	17.000,00	idem
378-49	691.200,00	idem
	55.100,00	cessão
6.019-49	5.200,00	cessão
2.413-49	7.500,00	c. venda
6.440-49	128.000,00	idem
8.666-48	100.000,00	idem
15.314-48	19.500,00	idem
	0.573,00	cessão
16.661-48	32.318,00	c. venda
	7.527,00	cessão
17.866-48	11.000,00	c. venda
16.631-48	6.800,00	idem
16.836-48	200.000,00	idem

3 - R. D.

Expediente de 13 de maio de 1949

EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 830-48 — Alvaro Clark Ribeiro.
- N.º 14.575-48 — Augusto Carlos Eduardo da R. Monteiro Galo.
- N.º 16.906-48 — Onofre Moreira.
- N.º 17.523-48 — Carlos de Oliveira Gomes.
- N.º 18.631-48 — Irineu Ribeiro Catalão.
- N.º 16.905-48 — Onofre Moreira.
- N.º 4.500.373-49 — Vicente Doine Barros Neto e sua mulher.
- N.º 4.500.648-49 — Laís Pacheco Loureiro e outro.
- N.º 4.502.416-49 — Mário Pinto da Costa.
- N.º 4.502.417-49 — Mário Pinto da Costa.
- Levantem a perempção.
- N.º 7.677-46 — Clara da Silva Nogueira. — Junte, preliminarmente, os documentos retirados.
- N.º 12.279-47 — Ivo de Landa. — Pague a taxa de perempção.
- N.º 18.333-48 — Tomás Nunes da Silva e outros. — Idem.
- N.º 18.504-48 — Olívio José de Santana. — Idem.

Expediente de 14 de maio de 1949

EXIGENCIAS DO CHEFE

- N.º 5.892-48 — Antônio Borges.
- N.º 16.784-48 — Albano Maria de Sousa e outro.
- N.º 21.075-48 — Armando Perdighão.
- N.º 21.196-48 — Paulo Câmara Cruz.
- N.º 4.501.194-49 — Tanus Dunn.
- N.º 4.502.652-49 — Hilário Ruiz Branco.
- N.º 4.502.982-49 — Osvaldo Vale Vieira.
- N.º 4.503.316-49 — Antônio Sobral da Fonseca e outro.
- N.º 4.504.071-49 — Osvaldo Frias de Paula.
- Levantem a perempção.
- N.º 10.470-48 — Joaquim Pereira Leandro.
- N.º 4.505.443-49 — João Mendes dos Santos.
- N.º 4.505.959-49 — Antenor Eugênio Teles.

N.º 4.506.476-49 — Leão Lemos.  
N.º 4.506.517-49 — Cooperativa dos Agricultores e Criadores de Jacarepaguá.

N.º 4.506.119-49 — Belmira Francisca do Amaral.  
— Compareçam ao 3-RD.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 49, de 14 de maio de 1949

Selos mercantis:

Portaria n.º 195, de 12-5-49:  
"O Diretor do Departamento do Tesouro atendendo à necessidade de estabelecer normas para o acerto das cargas de selos mercantis dos Distritos de Arrecadação, resolve baixar as seguintes instruções normativas do recolhimento e escrituração nos casos de perdas de selos pelos Fiscais do Tesouro, Cobradores Fiscais e Caixas-Contratadas em exercícios nos Distritos de Arrecadação:

1.ª — Comunicação — Os Senhores Chefes dos Distritos de Arrecadação comunicarão a esta Diretoria, por officio, no dia imediato toda e qualquer diferença verificada nas caixas de selos de "Venda e Consignações", mencionando:

a) nome do responsável.  
b) quantidade dos selos e respectivos valores.

c) data em que se verificou a diferença.

2.ª — Indenização — Os responsáveis pelas diferenças, terão 24 horas para a regularização das mesmas, com a devolução dos selos extraviados, ou a indenização, aos cofres do D. A., da importância correspondente.

Os Srs. Chefes dos Distritos de Arrecadação passarão recibo provisório das importâncias das indenizações recebidas e aguardarão durante 10 dias a regularização da falta constatada, pela devolução dos selos.

3.ª — Recolhimento — Findo o prazo acima fixado e não regularizadas as diferenças, os Srs. Chefes dos Distritos de Arrecadação providenciarão o imediato recolhimento das importâncias em seu poder, como "Renda Eventual", para o que

solicitarão ao 2-TS a emissão das respectivas guias de "Tributos Diversos", em cinco vias tôcas rubricadas pelo Chefe de D. A., que consignarão, além dos elementos comuns, mais os seguintes dados:

a) nome do responsável pela diferença.  
b) quantidade dos selos, por valor.  
c) histórico esclarecedor da razão do recolhimento e o número e data do officio dirigido ao Diretor do DTS, no qual foi comunicada a ocorrência.

4.ª — Quitação — Servirá como prova de quitação a primeira via da guia de recolhimento, que será entregue ao responsável pela diferença, mediante devolução do recibo provisório dado no ato da indenização.

5.ª — Encaminhamento, registro e lançamento das guias de recolhimento — As segundas vias das guias de recolhimento serão encaminhadas ao 2-TS, juntamente com os documentos de "Tributos Diversos", e servirão como comprovantes de receita.

As terceiras vias serão registradas especificadamente no maço de "Registro do Movimento de Selos", após sua totalização, e a ele adicionadas quanto às quantidades de selos e importâncias devendo ficar esclarecido no mesmo a espécie do recolhimento e o respectivo número da guia.

Essas vias serão encaminhadas ao DRM, por intermédio do 2-TS, juntamente com as terceiras vias das guias de aquisição de estampilhas.

As quartas vias ficarão arquivadas nos DA e as quintas vias no 2-TS.

6.ª — Guia Resumo — A guia resumo será preenchida tendo por base os totais de selos e importâncias consignadas no "Registro do Movimento de Selos", inclusive os das guias de recolhimento devendo ser assinaladas com asteriscos as quantidades e as importâncias que tiverem indenizações incorporadas.

No encerramento da guia será deduzido o total das quantidades de selos, o número de guias e a importância correspondente à guia ou guias de recolhimento escrituradas no "Registro do Movimento de Selos", e consignado o número da guia e a espécie do recolhimento.

Ex.:	Cr\$
300 Guia n.º .....	100.000,00
2 Renda Eventual	10.000,00
298 Líquido .....	90.000,00

A Guia Resumo será registrada na máquina "National" pela importância líquida.

7.ª — Balanete — No balanete, o registro das vendas será cópia fiel da "Guia Resumo", inclusive os asteriscos.

No verso do mesmo serão especificadas as quantidades dos selos, por valor, correspondentes ao total do recolhimento efetuado pela guia de Tributos Diversos.

8.ª — Caixa de Selos de Vendas e Consignações — O livro "Caixa de Selos de Vendas e Consignações" será escriturado pelos totais do "Registro de Movimento de Selos", incluindo os das reposições e assinalado com asteriscos as quantidades de selos e importâncias às quais tenham sido adicionados valores correspondentes às indenizações.

Após o encerramento mensal do livro será deduzido o total das quantidades de selos e respectivos valor correspondente às indenizações efetuadas durante o mês, obtendo-se assim:

a) total geral.  
b) total das indenizações.  
c) total das vendas de mês.

9.ª — Controle — A fim de ser exercido o controle dos extratos de selos, serão remetidos ao Serviço de Controle (4-TS) os officios de comunicação de perdas, e cuja escrituração será feita em livro próprio e de acordo com as instruções que serão baixadas oportunamente por esta Diretoria.

# TERRENOS DE MARINHA

## SOLITÂNEA DE DECRETOS - LEIS

**Divulgação n.º 374**

**2.º Edição**

### Preço Cr\$ 8,00

**À VENDIA.**

**Loja de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Agência II: Pretório**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal**

Departamento de Contabilidade

BALANÇETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, MÊS DE FEVEREIRO DE 1949

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>Orçamentária:</b>			<b>Orçamentária:</b>		
Receita ordinária .....	138.860.127,30		Despesa ordinária .....	121.623.793,20	
Receita extraordinária .....	8.391.424,50	147.251.551,80	Despesa extraordinária .....	789.900,00	122.413.693,20
<b>Extraorçamentária:</b>			<b>Extraorçamentária:</b>		
Agentes pagadores .....	60,30		Agentes pagadores .....	107.540,40	
Consignatários .....	12.284.037,70		Consignatários .....	11.383.097,10	
Depósitos diversos .....	5.727.912,90		Depósitos diversos .....	1.326.235,90	
Diversos responsáveis .....	12.338,00		Depósitos — Serviço da Dívida Interna .....	570.837,80	
Tesouro Nacional c/Imposto de Renda .....	28.028,90	18.052.377,80	Resíduos passivos .....	45.071.390,00	58.459.101,20
		165.303.929,60			180.872.794,40
<b>Saldos do mês de janeiro:</b>			<b>Saldos para o mês de março:</b>		
<b>Em cofre:</b>			<b>Em cofre:</b>		
No Serviço de Tesouraria .....	12.723.432,50		No Serviço de Tesouraria .....	16.629.457,80	
No Serviço de Pagamento .....	1.116.668,50		No Serviço de Pagamento .....	1.677.415,80	
Nos Distritos de Arrecadação .....	13.750,00		Nos Distritos de Arrecadação .....	13.750,00	
	13.853.871,30			18.320.623,60	
Em bancos e correspondentes .....	347.097.220,30	360.951.091,60	Em bancos e correspondentes .....	327.061.603,20	345.382.226,80
		526.255.021,20			526.255.021,20

1 CB — Serviço de Contabilidade Financeira, em 26 de abril de 1949. — Confere. — Lauro de Lacerda, Chefe do 1CB. — Visto. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor. — Oswaldo Mulé, Contador, classe K, mat. 6.410.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de abril de 1949, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Nome	Gratificação C-\$
João Peres da Silva	270,00
Armando Correia Pagels de Lacerda	500,00
Jorge Rebelo	275,00
Jaime de Melo Borges	100,00
Domingos Rodrigues Carneiro	126,40
Elói Guilherme da Silva	104,50
José Félix de Sousa	400,00
José de Sousa Guerra	68,70
Antônio Lopes	269,60
Simeão Lopes de Castilho	71,50
Eduardo Rodrigues Martins	126,40
José Peleteiro de Carvalho	173,80
José de Sousa	100,00
Monsueto Dias Ribeiro	152,00
Rita Clapp Soares	300,00
Durval Ferreira	114,00
Valquir Lemos	90,00
Emílio Sanches Reis	200,00
Valdemiro Justiniano dos Santos	100,00
João Willermens	97,50
Francisco da Silva Gomes	458,00
Feliciano Maia	71,70
Nelson José Teles	54,00
Zílio Zenaida Vaz Pinto	390,00
Florianio Antônio Granado	100,00
Salvador Caruso	100,00
Cândido Anacleto Ramos	94,80
Raimundo Pereira de Barros	248,30
Manuel Coelho Bessa	100,00
Armindo da Silva Correia	71,50

Gustavo Oliveira e Silva	94,80
Joaquim da Rocha Batista	102,70
Altino Terêncio	204,00
Antônio da Silva Tôrres	97,50
Isaltino da Silva	100,00
Matilde Bornay Diacovo	100,00
Zaira Silva	1.720,00
Idalina dos Reis	100,30
Frederico Melo	328,00
Julietta Gonçalves Cruz	210,10
Hilário Augusto de Medeiros	246,00
Gontran de Carvalho	104,50
Celi Alves Brum	400,00
Válter de Sousa	304,00
Joaquim Fernandes	204,00
Anadim da Silva	104,60
Augusto José	56,80
Ligido Ferreira Vaz	108,00
Valdemar Cecílio	300,00
Manuel de Azevedo	200,00
Elicio Pereira	45,50
Euclides Francisco Maia	126,40
José Ferreira	94,80
Marcos Benício Gersosimo	48,00
Ivone Lopes Barcelos	201,50
João de Quadros	500,00
Manuel Joaquim Soares	45,50
Aladir Virgílio Maia	150,00
Antônio Rufino Vaz Tenório	200,00
Va'dir Machado Ribeiro	120,80
José Péricles Chaves de Almeida	304,50
Israel José dos Santos	300,00
Benedito Jm. de Paula	194,30
Antônio Bianco	71,50
Arnaldo Melchior Gonçalves	120,00
Arnaldo Elias	109,00
João Gomes de Melo	94,80
Lucas Jaime de Freitas	100,00
José da Silva Pinto	71,10
Joel Alves de Sousa	248,90

Renato Homem de Almeida	386,90
Jurema de Lima Santos	296,00
Moacir Costa	99,40
Acelino Pereira Reis	97,50
Jandira Barros dos Santos	248,00
Joaquim Rosa da Silva	200,00
Luis Pereira Lima	94,80
José Cupertino dos Santos	94,80
Antônio Bento Correia	126,40
João Carvalho da Silva	94,80
Edson Boyd	134,30
Armando de Araújo Rocha	126,40
Sérgio Pereira de Carvalho	94,80
Isabel Tôrres da Luz	131,00
Total	15.685,10

Importa a presente fôlha em quinze mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 13 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:	
Abelo Teixeira dos Santos — Mat. 50.545 — Processo n.º 1.033.512-49.	
Albertino Ferreira das Neves — Mat. 49.481 — Processo n.º 1.024.749-49.	
Antônio Gonçalves Dias — Mat. 38.110 — Processo n.º 1.024.949-49.	
Antônio Guimarães Valú — Mat. 31.809 — Processo n.º 1.028.643-49.	
Antônio Vieira Cavalcanti — Mat. 19.659 — Processo n.º 36.970-49.	
Aurina Bispo dos Santos — Mat. 58.277 — Processo n.º 1.018.322-49.	
João Belmiro Mateus — Matrícula 38.686 — Processo n.º 1.021.702-49.	
José Galdino de Oliveira — Mat. 50.886 — Processo n.º 1.035.751-49.	
Manoel Pinheiro — Mat. 2.504 — Processo n.º 1.028.162-49.	

Raimundo Alexandre Bezerra — Mat. 18.713 — Processo n.º 1.007.517 de 1949.

Deferido. Antônio Carlos Costa de Oliveira — Mat. 55.087 — Processo n.º 1.036.461 de 1949. — Deferido nos termos da informação do serviço de correspondência.

Jardelina Cosselen Pereira — Processo n.º 1.030.547-49. — Indeferido.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 12 de maio de 1949

Remoções:

Do H.G.P. Socorro (núcleo 3.669) para o H.G.C. Chagas (núcleo 9.652) do técnico de laboratório classe 1 — Roberto Teixeira de Andrade — matrícula n.º 34.802.

Do H.G.P. Socorro (núcleo 3.660) para o H.G.M. Couto (núcleo 4.562) do aux. méd. ref. E — Saade Antônio Saade, mat. 57.484.

Do H.G.P. Socorro (núcleo 3.669) para o Instituto de Cardiologia (núcleo 3.66) do enf. cl. F — Alzira Sares, mat. 29.617.

Despachos:

Domíngos Maldonado Campoy (Ofício sem número do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro) — Concedido o estágio.

Luis Filipe de Assis Pacheco (Processo n.º 1.035.680). — Compareça. Estágio concedido — Domíngos Maldonado Campoy — no H.G.P. Socorro.

**Serviço de Salvamento**

Núcleo 3.663

O Chefe de Serviço de Salvamento usando da faculdade constante da alínea IV, do Decreto-lei n.º 3.770, artigo 227, de 28-10-41, resolve suspen-

der por 3 (três) dias, a partir de 13-5-49, o guarda-vida ext. mens. referência C — Nelson Vicente dos Santos, mat. 61.106, por ato de indisciplina praticado no Posto da Carreira, na manhã de hoje 11 do corrente.

de maio de 1949, conforme of. cto 966, daquela data, do VSA-P;  
 Evilásio Colleto de Abreu, Trabalhador ref. B, matrícula 62.528, apresentado a 13 de maio de 1949, conforme ofício 719, desta data, do VSPA;  
 Hugo Valente, Trabalhador ref. B, matrícula 62.524, apresentado nesta data, conforme of. 716, de hoje, do VSA-P;  
 João da Silva Guimarães, Trabalhador ref. B, matr. 62.482, apresentado nesta data, conforme of. 714, de hoje, do VSA-P.

**Designação de servidores:**

Ficam designados para ter exercício:  
 No Serviço de Topografia (4-OB), Celso Paulo Bezerra, Trab. ref. B, matr. 62.498;  
 No Serviço de Asfalto (6-OB), Clovis Portela, Trab. ref. 3, matrícula 56.994;  
 No 6.º Distr. de Obras, João da Silva Guimarães, Trabalh. ref. B, matrícula 62.482;  
 No 10.º Distr. de Obras, Hugo Valente, Trabalh. ref. B, matrícula número 62.524;  
 No 12.º Distr. de Obras, Evilásio Colleto de Abreu, Trabalhador ref. B — matrícula: 62.528.

**Desligamento de servidor do D. O. B.:**  
 Foi desligado deste Departamento o Trabalhador ref. 11, matrícula número 55.593 — Raul Francisco Serrano, que, em virtude da Portaria número 2.547, de 3 de maio de 1949, foi admitido na função de Auxiliar de Mecanógrafo ref. E, e designado para a Secretaria G. Interior e Segurança.

**Transferência de servidor:**  
 Fica transferido para o 5-O.B., e não como saiu publicado no boletim n.º 71, o Trabalhador matrícula número 53.653 — Altamiro Viegas, do 9-D. O.  
 Fôlha de pagamento dos serventúrios que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de abril do corrente ano, num total de Cr\$ ..... 4.499,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito no processo n.º 7.711.191 de 1949.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 14 de maio de 1949

Boletim n.º 93

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**Designações:**

Designando os trabalhadores Moisés de Sousa Lima, matrícula n.º 62.518, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos; Hugo Valente, mat. 62.524, e Evilásio Goleto de Abreu, matrícula n.º 62.528, para terem exercício no Departamento de Obras; e Euzio Macedo, mat. 62.523 para ter exercício no Departamento de Parques.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

No Departamento de Edificações: Isabel Alexandria Barata (Proc. número 243.765-48). — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.  
 Maria Teixeira (Proc. n.º 7.417.315 de 1949). — Deferido em face do gênero de utilização.

S. A. Camerino, Comércio e Representações (Proc. n.º 7.415.394-49, capeado pelo de n.º 300.456-47). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Diretor do DED.

Aires Pinto da Fonseca Costa (Processo n.º 7.420.430-49, capeado pelo de n.º 343.342-47). — Indeferido.

Cas. José Silva Confeccões S. A. (Proc. número 7.496.269-49). — Diminua as proporções do letreiro projectado que não estão em relação com o edifício.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Jose da Conceição (Proc. número 7.605.084-49). — Deferido.

No Departamento de Obras: Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. (Proc. n.º 7.706.856-49, capeado pelo de n.º 7.712.018-49). — Aprovei a planta. Não concordo, entretanto, com a substituição dos meios-fios e das sargetas que, de acordo com o termo já assinado deverão ser de granito.

José Palatnik (Proc. n.º 7.704.794 de 1949). — Mantenho a decisão recorrida.

**ATO DO SECRETARIO GERAL**

**Apresentação:**

Registrando a apresentação, nesta data, do Engenheiro, classe K, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Clovis Cavalcanti, que pelo Decreto número P-3.726, de 11-5-49, foi promovido, por nomeação em comissão, no cargo de Chefe de Distrito, padrão "PC", do Departamento de Estradas de Rodagem.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 14 de maio de 1949

**DESPACHO DO DIRETOR**

Osmar José Monteiro (Proc. número 7.080.128-49). — Certifique-se nos termos da informação.

Dia 16

Boletim n.º 20

**Apresentação defuncionário:**

Registrando a apresentação do Chefe de Distrito, Padrão "PC", En-

genheiro Clovis Cavalcanti, nomeado, em comissão, pelo Decreto P. 3.726, de 11-5-49.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de maio de 1949.

**Departamento de Obras**

BOLETIM N.º 74

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 13 de maio de 1949

**Apresentação de servidores:**

Fica registrada a apresentação dos servidores:

Celso Paulo Bezerra, Trabalhador ref. B, matr. 62.498, apresentado a 10 de maio de 1949, conforme of. 691 da mesma data, o VSA-P;

Clovis Portela, Trabalhador padrão 3, matrícula 56.994, apresentado a 11 de maio de 1949, conforme ofício número 691 da mesma data, do VSA-P; Clovis Portela, Trabalhador padrão 3, matrícula 56.994, apresentado a 11

**Obras completas de RUI BARBOSA**

**REFORMA DO ENSINO PRIMARIO**

Vol. X -- Tomos II e III — Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.

Preço: Cr\$ 40,00 - cada tomo

**A VENDA:**

[Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n.º 1]

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Recbôlso Postal e pedidos de assinatura

	Importância
Eugênio de Castro .....	250,00
Inês Veríssimo de Almeida .....	816,60
Altamiro Ribeiro .....	200,00
Adalberto Ribeiro Chaves .....	250,00
Rolembergue Montenegro Duarte .....	300,00
Eugênio dos Santos .....	200,00
Mário Fernandes Lopes ..	500,00
José Pedro da Silva .....	100,00
Alexandre Pedro da Silva ..	133,30
Ailton de Sousa Botelho ..	200,00
Gastão Bernardo de Oliveira ..	300,00
Vicente dos Santos Simões ..	100,00
Geraldo Leal .....	300,00
Moacir Fernandes Lopes ..	500,00
Olimpio Tito .....	100,00
João Tito .....	100,00
Maria das Neves Rabelo ..	150,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>4.499,90</b>

Em 14 de maio de 1949. — Moacyr F. Lopes, Mat. 27.847. — Visto: — Rolembergue Montenegro Duarte, — Matrícula 836.

1-ED

**Serviço de Alinhamento**

1.º SETOR

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Da 10 de maio de 1949

N.º 7.419.491-49 — Maria Luise Filgueira da Silva — Junte título provando as dimensões do terreno. — Figure a quadra onde está situado o terreno.

N.º 7.413.229-49 — José de Figueiredo Grilo — No foram satisfeitas as exigências de 20 e 26-4-49.

N.º 7.403.207-49 — Olga Leal da Rocha Miranda — Cote a profundidade da construção no subsolo. Figure o quadro onde está situado o terreno.

N.º 7.415.095-49 — Carolina Rosse de Gouvêia — Alem da planta de situação declare a altura total do nível do terreno circundante a loja de cobertura do 12.º pavimento, e o pé direito do 12.º pavimento.

N.º 7.415.540-49 — Armindo Lacs — Junte título do promitente vendedor.

N.º 7.416.154-49 — Leontina da Silva Veloso — A escritura da pra dimensões do terreno 7,00 x 15,00 não conferindo com as dimensões na planta de situação.

N.º 7.420.243-49 — Francisco Batista de Oliveira e outros — Deve ser flu-



rado a altura total até a cobertura de casa de máquinas.  
 N.º 7.417.467-49 — Raul Ricardo Rudge — Cote na planta de situação a profundidade atingida pela construção.  
 N.º 7.415.064-49 — Antônio da Silva Carvalho e outro — Deve ser figurado na planta de situação a profundidade atingida para construção.  
 N.º 7.408.913-49 — Casa Publicadora da Assembléa de Deus — Projete a área de recuo de acôrdo com o croquis deste serviço.  
 N.º 7.414.392-49 — Manuel Cortes Losada — Satisfaça ao art. 91.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 11 de maio de 1949

N.º 7.415.058-49 — Luigi Gargaglione — Cumpra o item 2 da exigência de 19-4 e o item 1 figurando na planta de situação a entrada do prédio dos fundos.  
 N.º 7.414.561-49 — José Assucena — Satisfaça o item 2 da exigência de 20-4-49.  
 N.º 7.418.467-49 — Constantino Vovelli — A planta não confere com o título de propriedade.  
 N.º 7.414.210-49 — Sociedade Israelita Brasileira de Organização, Reconstrução. — Figure a área de recuo na planta baixa. Apresente planta de situação aceitável.  
 N.º 248.701-48 — Abdias Silva — Figure a área de recuo de acôrdo com o croquis.  
 N.º 235.527-48 — Antônio Anelo — A planta não confere, tendo uma série de erros e deficiências.  
 N.º 7.419.940-49 — Reveca Cherman Birenbaum e outro — Figure na planta de situação a transversal mais próxima e distância do terreno a mesma, respeitando o art. 91.  
 N.º 5.411.443-49 — Parquet Paulista Ltda. — Apresente planta e título com as mesmas medidas para o terreno.  
 N.º 7.420.268-49 — Manuel Loureiro — Inscreva na planta de situação, no prédio dos fundos, seu número de pavimentos, respeitando art. 91.  
 N.º 7.420.149-49 — Alcione Cunha da Costa Braga — Projete afastamentos laterais de 2,50, para cada vizinho. Figure a área de recuo de acôrdo com o croquis deste serviço. Confeccione planta de situação com todos os detalhes do croquis deste serviço, com a clareza necessária, usando escala mais ampla.  
 N.º 7.420.502-49 — José Habi Hessab — Deve obedecer ao Decreto 7.937.  
 N.º 7.415.305-49 — Margarida Correia Gonçalves da Cunha — Satisfaça o artigo 91.  
 N.º 7.418.872-49 — Minervina Cavalcanti de Freitas Gama — Figure área de recuo de acôrdo com o croquis deste serviço.  
 N.º 7.418.749-49 — Guilherme Ferreira — Juntar planta de situação figurando as divisas e os prédios vizinhos.  
 N.º 7.418.416-49 — Joaquim Coelho de Bessa Borges — Juntar escritura.  
 N.º 7.420.421-49 — Lídia de Queirós Sambaqui — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 7.419.078-49 — Dnate Guarineolo — Junte título de propriedade.

**3-ED**

**Serviço de Instalações Industriais**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Dia 11 de maio de 1949

N.º 7.407.751 — Oliveira Irmão Limitada — Compareça.  
 N.º 7.412.342 — Joaquim Faria dos Santos — Grátis.  
 N.º 7.412.343 — Hermes Moreira da Silva — Cr\$ 133,10.  
 N.º 7.412.339 — Manuel Augusto da Cruz Filho — Cr\$ 181,50.  
 N.º 7.412.332 — Antônio Batista Segundo — Cr\$ 302,50.

N.º 7.412.322 — Luís Gonzaga Móreira da Silva — Cr\$ 157,30.  
 N.º 7.412.32 6— Critóvão Neumann — Cr\$ 605,00.  
 N.º 7.412.480 — M. Monteiro & Monteiro — Cr\$ 193,60.  
 N.º 7.412.325 — Manuel dos Santos Barraqueiro — Grátis.  
 N.º 7.409.140 — Fábrica de Artefatos de Metais Ltda. — Cr\$ 305,70.  
 N.º 7.412.841 — Ernesto Kiker — Grátis.  
 N.º 7.409.015 — R. Pereira da Silva & Filhos — Cr\$ 198,00.  
 N.º 7.409.035 — Filix Bereicoa — Colete tôdas as operatrizes ou requiera baixa parcial.  
 N.º 7.409.168 — F. Figueiredo — Prove transf. de firma e especifique as operatrizes.  
 N.º 7.410.449 — Indústrias Textis "Alfa" S.A. — Junte talões de maquinista.  
 N.º 7.410.685 — Joaquim F. Pereira — Grátis.  
 N.º 7.410.635 — Mozart Ribeiro da Silva — Colete todos os motores, ou requiera baixa parcial de HP.  
 N.º 7.417.533 — Rádio Construtora Nacional S.A. — Grátis.  
 N.º 7.403.695 — P. Felisberto Schubert — Cr\$ 110,00.  
 N.º 7.405.615 — A. S. Cortez & Cia. — Cr\$ 1.133,00.  
 N.º 7.418.937 — Cia. Industrial "Delfos" S.A. — Indeferido.  
 N.º 7.406.563 — Nora & Cia. — Indeferido.  
 N.º 7.410.865 — Djalma da Rocha Vaz — Cr\$ 151,30.  
 N.º 7.412.918 — Manuel Marques da Cruz & Cia. Ltda. — Cr\$ 517,00.  
 N.º 7.409.921 — Emídio Homem da Rocha — Cr\$ 193,60.  
 N.º 7.410.940 — Espólio de Francisco Sklenick — Colete tôdas as operatrizes, ou requiera baixa parcial.  
 N.º 7.418.689 — A. Gomes Reis — Retifique a numeração em outro processo.  
 N.º 7.411.197 — Natalício Coelho & Filho — Colete o tunga.  
 N.º 7.415.703 — F. Coutinho Filho — Colete o tunga.  
 N.º 7.409.155 — Max Hohn & Cia. Ltda. — Cr\$ 132,00.  
 N.º 7.405.346 — Perfumaria "Mirta" S.A. — Cr\$ 4.895,00.  
 N.º 7.416.751 — A. Pedrosa Páscoa & Irmão Ltda. — Indeferido.  
 N.º 7.407.761 — Fortuna — Fábrica de Calçados Ltda. — Indeferido quanto ao acréscimo.  
 N.º 7.406.090 — R. Vasconcelos & Cia. — Indeferido.  
 N.º 7.417.899 — Sociedade Industrial de Escovas Ltda. — Indeferido.  
 N.º 7.416.497 — Fábrica de Feltros e Tecidos "Lua Nova" — Indeferido.

**4-ED**

**Serviço de Estética Urbana**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 11 de maio de 1949

Vitrinas:  
 N.º 7.496.387-49 — Sears Roebuck S.A. Comércio e Indústria — 4.º Distrito.  
 N.º 7.496.385-49 — José Monetiro de Paula — 10.º Distrito.  
 N.º 7.496.311-49 — José Cordeiro Cintra — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.340-49 — Antônio Alves de Andrade — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.351-49 — Rubens Jablinki — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.352-49 — M. José Gomes — 1.º Distrito.  
 Babinela:  
 N.º 7.496.337-49 — M. Guerra — 14.º Distrito.  
 Deferido.  
 Lelreiros:  
 N.º 7.496.326-49 — Clarindo Gonçalves & Cia. — 6.º Distrito.  
 N.º 7.496.309-49 — Leibus Zyngier — 1.º Distrito.

N.º 7.496.308-49 — Hero Hidroelétrica Comercial S.A. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.306-49 — Abelardo Pereira & Cia. Ltda. — 4.º Distrito.  
 N.º 7.496.305-49 — José Francisco Pinheiro — 9.º Distrito.  
 N.º 7.496.304-49 — A. Oliveira Costa & Cia. Ltda. — 10.º Distrito.  
 N.º 7.496.303-49 — Pinhuz Roses — 11.º Distrito.  
 N.º 7.496.301-49 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.327-49 — Manuel Lopes da Costa & Cia Ltda. — 11.º Distrito.  
 N.º 7.496.328-49 — M. Silva & Rufino — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.329-49 — Felício Ferreira Rilo — 8.º Distrito.  
 N.º 7.496.330-49 — Constantino Eugênio de Sousa Barros — 11.º Distrito.  
 N.º 7.496.333-49 — M. Abrunhosa & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.376-49 a 7.496.381-49 — Silva Pantoja & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 7.496.386-49 — Empresa de Propaganda Epoca — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.382-49 — Sanatório São Geraldo — 4.º Distrito.  
 N.º 7.496.388-49 — Cooperativa dos Rodoviários Ltda. — 7.º Distrito.  
 N.º 7.496.346-49 — F. Braga Calçados — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.353-49 — Valter da Silva — 9.º Distrito.  
 N.º 7.496.336-49 — Farmácia Social Ltda. — 13.º Distrito.  
 N.º 7.496.338-49 — Percel de Siqueira Delduque — 10.º Distrito.  
 N.º 7.496.339-49 — Abigail Coutinho da Costa — 1.º Distrito.  
 N.º 7.496.347-49 — Edifício Belém — 3.º Distrito.  
 N.º 7.496.310-49 — José Maurício Gruman — 1.º Distrito.

N.º 7.496.355-49 a 7.496.358-49 — Cia. Brasileira de Publicações de Outdoor) — 14.º Distrito.  
 N.º 7.496.274-49 — Confeccões Maifra Ltda. — 1.º Distrito.  
 Deferidos.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 7.496.312-49 — Policlínica Copacabana — 5.º Distrito — (Letreiro) — Indeferido, tratando-se de prédio residencial.  
 N.º 5.480.258-49 — Exposição Modas S.A. — 1.º Distrito.  
 N.º 5.460.946-49 — Cia. Radiotelegráfica Brasileira Radiobrás — 1.º Distrito (Letreiros) — Apresente fotografia do conjunto.  
 N.º 7.496.235-49 — Wilson Gosh — 1.º Distrito (Placa) — Indeferido, tratando-se de paredes dos prédios vizinhos e resultar ficarem as indicações com afastamento exagerado da fachada.  
 N.º 7.496.324-49 — João Alves Moreira — 6.º Distrito (Letreiro) — Corrija a grafia.  
 N.º 7.496.300-49 — Adolfo Scherman — 5.º Distrito (Letreiro) — Indeferido, tratando-se de prédio residencial.  
 N.º 7.496.298-49 — Irmãos Beltrame — 1.º Distrito (Letreiro) — Declarar-se se trata de relógio com funcionamento regular.  
 N.º 7.496.299-49 — Hilton Guerra Viana — 1.º Distrito (Letreiro) — Apresente, preliminarmente, fotografia da fachada com mostreiros já existentes.  
 N.º 7.496.359-49 — Alfa Mccânica Ltda. 1.º Distrito (Letreiro) — Compareça para cotar o desenho e justificar a contradição de contorno na indicação e no detalhe.  
 N.º 7.496.370-49 — A.F. Mandarin — 2.º Distrito (Painel) — Apresente desenho em condições de ser examinado.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Expediente de 14 de maio de 1949

Portaria n.º 101-13-5-49 — Removendo do Departamento de Abastecimento para o Departamento de Indústria e Comércio, o escritório, referência D — Roberto Bulcão Melo — matrícula 50.212.  
 Portaria n.º 102-13-5-49 — Designando para o Departamento de Agricultura, o trabalhador, referência B — Renato Gonçalves de Oliveira — matrícula 62.476.  
 Portaria n.º 103-13-5-49 — Designando para o Departamento de Agricultura, o trabalhador, referência C — Onofre Cardoso de Paiva — matrícula 45.947.  
 Portaria n.º 104, de 13-5-49 — Removendo do Departamento de Indústria e Comércio para o Serviço de Expediente, o escritório, referência 24 — Cidália de Oliveira Pilôto, matrícula 50.055.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Ofício n.º 323-DAB (processo número 2.002.613-49). — Inscrições nos Mercados Regionais. — Por se terem alcançado os objetivos visados, ficam sem efeito as restrições constantes do ofício n.º 50, de 12 de janeiro de 1949.

**ATA DO SECRETARIO GERAL**

Expediente de 16 de maio de 1949

Ofício n.º 569-ASE, ao Senhor Diretor do Departamento de Agricultura: "Ao conceder a Prefeitura do Distrito Federal os auxílios aos lavra-

dores, sob tôdas as formas como o vem fazendo, quer preparando-lhes o solo para plantio, ou proporcionando-lhes o tratamento de plantas cítricas, ou emprestando-lhes baterias para recria de pintos e casas-colônias para o finamento, bem como 50% de dispêndio com a aquisição de aves, campânulas, bebedouros, etc., visam não somente, o amparo ao trabalhador de terra, mas principalmente, intensificar a produção animal e vegetal, em benefício do consumidor carioca.

Dessa forma, os auxílios proporcionados devem corresponder à finalidade para a qual são concedidos, não podendo os trabalhos permanecer no estado em que forem entregues após os auxílios, cabendo ao Departamento a obrigação de acompanhar e fiscalizar as iniciativas posteriores, das quais resultará a obtenção dos produtos que virão justificar os dispêndios da administração municipal.

Recomendo, assim, a Vossa Senhoria as providências indispensáveis à perfeita conclusão das finalidades para as quais são concedidos os auxílios.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração. — João Carlos Belo Lisboa, Secretário Geral.

**Serviço Florestal**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 13 de maio de 1949

Apresentações:  
 Em, 22 de abril do corrente ano, por término de férias regulamentares.

do Fiscal classe G, José Teixeira Filho, matrícula n.º 30.363 (núcleo número 1.150).

Em 25 de abril do corrente ano, por término de férias regulamentares, do Jardineiro referência C. José Cândido Ferreira, matrícula n.º 49.587 (núcleo 7.150 — Ilha de Brocoió).

Processos:

Wilhelm Richard Emil Gert Ritterling — 2.075.595-49 — Mantenho o auto.

Maria Fernandes Braga — 2.075.599 de 1949 — Indeferido. O alegado não procede.

Jose Martinho Veiga — 2.075.592, de 1949.

Alberto de Azevedo — 2.075.605-49. Otávio Blatcr Pinho — 2.075.614, de 1949.

Petrina Paes Franco — 2.075.633, de 1949.

Concedo isento de taxas. Manoel Ferreira Campos — 2.075.613 de 1949 — Concedo isento de taxas, apresentando a licença de obras.

José Pedro Maksoud — 2.075.596-49.

Manoel Gonçalves de Sá — Número 2.075.574-49.

Gabriella Altermann — 2.075.588, de 1949.

Emílio Rodrigues — 2.075.597-49.

Ernesto Júlio Gerales — 2.075.598 de 1949.

Maria da Glória Murat do Pilar — 2.075.602-49.

Armeo Industrial e Comercial S. A. — 2.075.606-49.

Maria de Jesus da Costa Ribeiro — 2.075.615-49.

Eurico Mainardi Guiglemeti — Número 2.075.619-49.

Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Maria Faustina da Cruz — 2.075.604 de 1949 — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore (genipapo). Quanto à tamarindeira deve ser conservada.

Fritz Rosenwald — 2.075.607-49.

Raul Luis de Mesquita — 2.075.612 de 1949.

Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Luis Tavares — 2.075.591-49 — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

Romeu Tomé da Silva — 2.075.572 de 1949.

Brandão, Magalhães & Cia. Ltda., e outros — 2.075.601-49.

Concedo, pagando as taxas sobre cinco árvores.

Margarida Tôrres de Figueiredo — 2.075.629-49 — Concedo, pagando as taxas sobre seis árvores.

Belmiro Macedo da Costa — Número 2.075.631-49 — Concedo, pagando as taxas sobre dez árvores.

Alexandre Calaxi — 2.075.608-49 — Concedo, pagando as taxas sobre onze árvores.

José Assunção Viriato de Araújo — 2.075.596-49 — Concedo, pagando as taxas sobre treze árvores.

Brandão, Magalhães & Cia. Ltda., e outros — 2.075.600-49 — Concedo, pagando as taxas sobre quinze árvores.

Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — 2.075.617-49 — Concedo, pagando as taxas sobre dezesseis árvores.

### Departamento de Veterinária

Expediente de 14 de maio de 1949.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Custódio C. Bastos — Processo número 2.061.084.

José Pereira Lourenço — Processo n.º 2.061.516.

Odália Dias — Processo n.º 2.061.201.

Silvio Cordeiro Cavalcanti — Processo n.º 2.061.235.

Deferido para o corrente exercício, de acordo com as informações, certifique-se.

J. Simões & Teixeira — Processo n.º 2.061.438.

Paulino José Crizóstomo — Processo n.º 5.705.460.

Compareça ao Departamento de Veterinária, à Avenida Graça Aranha número 81, 6.º andar, sala 609.

Scalercio Luis — Processo número 5.702.990 — Scalercio Michele — Processo n.º 5.702.991 — Aprovado.

José Antônio — Processo 5.705.476 — Deferido, de acordo com as informações.

João Lourenço Ferreira — Processo n.º 5.705.217.

José Maria Pontes — Processo número 5.705.220.

Sergio dos Santos — Processo número 5.705.917.

Indeferido, de acordo com as informações.

### TERMOS DE CONTRATO

#### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Procuradoria de Desapropriações

*Térmo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel número 516 da estrada do Rio do A, que assinaram Bento Botelho de Macedo e José Botelho de Macedo e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura" na forma abaixo:*

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor, representado a Prefeitura, na forma da portaria número 45 de 8 de maio de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram Bento Botelho de Macedo, solteiro, português, proprietário, e José Potelho de Macedo viuvo, português\* proprietário, sendo o segundo representado pelo seu bastante procurador, conforme procuração lavrada em notas da 13.ª Circunscrição as folhas 161 do livro número 55. José Botelho de Macedo Júnior, nesta Cidade e por eles foi dito que ratificando sua declaração escrita datada em 5 de dezembro de 1947, e constante do processo número 14.451-48, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura todo o direito ação e posse que têm sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si seus herdeiros ou sucessores e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; que a área ora

cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: área com 1.202.33m<sup>2</sup>, medindo na frente 171,75ms, nos fundos 160,00ms, mais 22,98ms, em curva de concordância circular com raio de 15,00ms, até o alinhamento da estrada do Rio do A, pelo lado direito 7,30ms, e pelo esquerdo 21,00ms, confrontando na frente com o Igradouro (rua Alfredo de Moraes) nos fundos com o remanescente do imóvel, pelo lado direito com o prédio número 661 da rua Alfredo de Moraes de propriedade de Manuel Rodrigues e pelo lado esquerdo com o logradouro (estrada do Rio do A) que o imóvel ao qual pertence esta área, situado à estrada do Rio do A número 516, foi adquirido em sua maior porção, pelos cedentes por sentença de 7 de novembro de 1944, do Doutor Vicente de Faria Coelho, Juiz da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, Terceiro Ofício, conforme Formal de Partilha registrado do Quarto Ofício de Registro Geral de Imóveis as folhas 89 e 92 do livro 3-AJ sob os números de ordem 17.703 e 17.704, que a área se acha livre e desembaraçada, de todo e quaisquer ônus, não sendo foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 2.610. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal, como acima está declarado, e para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo, por força da Lei de 15 de janeiro de 1948 e artigo 4.º do Decreto Municipal número 6.911 de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, matrícula número 669, designado escrivão, que o escrevi. Assinado sobre uma estampilha de Cr\$ 5,00, uma de taxa de expediente de Cr\$ 4,00, uma de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00. Rio de Janeiro, treze (13) de maio de mil novecentos e quarenta e nove (1949). — José Botelho de Macedo Júnior. — Manuel de Carvalho Barroso. — Ana Lutti Montsani. — Iano Moldenhank. — Wilson Vital de Oliveira, matrícula número 669. Eu, Dalila Gomes, fielmente do original aos 14 dias do mês de maio de mil novecentos e qua-

# CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Prefeitura

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Departamento do Pessoal

#### PROMOÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS, DO QUADRO PERMANENTE

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 1948

Republicuem-se a classe abaixo por ter sofrido alterações

#### Classe G

Número de ocupantes ..... 50

Número	NOME	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
a) promovidos sem interstício (art. 2.º do Decreto n.º 9.279, de 15-7-48):				
1	Elôa Sales	18.706	120	11.987
2	Genira Santos	9.077	120	11.656
3	Ezilda Moreira	30.649	120	11.616
4	Vitória Margarida Doni	2.949	120	11.484
5	Maria Estela Lôbo	6.885	120	11.275
6	Leonor de Queiroz Vieira	30.520	120	11.257
7	Maria de Lourdes Cardoso Gomes	32.127	120	11.236
8	Acireme Vide	30.698	120	10.804
9	Maria José de Sá Muñoz	30.697	120	10.790
10	Laudelina Agra dos Santos	30.641	120	10.766
11	Elousina Barcelos	4.349	120	10.358
12	Maria Antonieta M. de Figueiredo	30.648	120	10.130
13	Maria Cândida da Cunha	7.219	120	10.109
14	Maria Olívia dos Santos	32.283	120	9.950
15	Marina Garcez Caldas Barreto	10.681	120	9.945
16	Olinda Madalena dos Santos	2.264	120	9.684
17	Isaura de Barros	19.124	120	9.560
18	Thercylla Nogueira	18.452	120	9.528
19	Adelaide Valida dos Santos	19.368	120	9.515
20	Adelaide de Matos Duarte Silva	19.935	120	9.511
21	Irene França e Leite Pedreira	30.037	120	9.451
22	Margarida Teles Pereira	21.090	120	9.451
23	Isaura Gonçalves da Fonseca	20.373	120	9.407
24	Olívia dos Santos Serra	10.643	120	9.360
25	Eurídice da Costa	8.638	120	9.242
26	Maria Flória Amaral da Torre	7.710	120	9.112
27	Maria Paria de Siqueira	18.567	120	8.173
28	Luisa Santos			
29	Alice Maria Pontes Nunes	18.614	120	8.091
30	Regina Baccichetti	18.107	120	7.641
31	Carolina de Abreu Carvalho	32.467	120	7.465
32	Maria Anunciada Paladino Diniz	10.684	120	7.458
33	Adelina Mesquita Ferrão	24.280	120	7.423
34	Leonor Blaqueiro	18.709	120	7.409
35	Celestina Petronilha do Carmo	30.518	120	7.400
36	Germana Ferreiza Paz	18.560	120	7.399
37	Aimcré Ramos	1.431	120	7.354
38	Paran Bittencourt	25.865	120	7.351
39	Gertrude Filgueiras Dias Ribeiro	23.400	119	7.308
40	Laudelina Silva	13.721	43	7.916
41	Ada Correia de Menezes	21.289	32	9.315
42	Antônio Fonseca Júnior	1.430	11	7.192
43	Elza Maglioli Fererira Pontes	27.083	11	7.130
44	Imaculada Conceição Reis	18.780	11	7.036
45	Zilka Rodrigues Régio Dias	1.429	11	6.964
46	Maria José de Andrade	30.695	11	6.940
47	Raquel Costa Dantas	25.370	11	6.898
48	Ernestina Azevedo de Lemos	6.910	11	6.794
49	Zélia de Abreu Pinho	30.653	11	6.583
50	Maria Rosa Araújo Martins	26.196	11	5.513
		20.260	6	8.020

## PROMOÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO

### QUADRO PERMANENTE

1.º QUADRIMESTRE DE 1949

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processados as promoções na carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço apurado e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal - Serviço de Informações (8-PS) - sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de três (3) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supra-mencionada, foi apurado, em todos os casos, até o dia 30 de abril de 1949, inclusive.

#### Classe "N"

Número de ocupantes ..... 2

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Sylvia de Oliveira Barbosa	23.717	1.279	4.046
2	Carmen Rodrigues	3.416	367	6.591

#### Classe "M"

Número de ocupantes ..... 4

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
a) com interstício				
1	Maria da Conceição Vilela Rabelo	4.000	1.270	3.799
b) sem interstício:				
2	Paulo Quintela	21.439	484	4.203
3	Zilah Bastos de Oliveira	10	367	1.279
4	Zelindo Moura	413	170	3.494

#### Classe "L"

Número de ocupantes ..... 8

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
a) com interstício				
1	Oscar de Andrade	38.971	1.275	1.651
2	Alkindar Dutra de Castilho	930	1.272	4.212
3	Adhemar de Sá Carvalho	738	1.174	7.673
4	Geraldo Inácio M. D. dos Passos de Miranda	39.172	1.174	1.576
b) sem interstício:				
5	Dalva de Almeida Macedo Soares	2.965	367	3.666
6	Maria Luisa Alves	46.533	367	1.284
7	José Geraldo de Almeida Leite	46.588	367	1.284
8	Hermínio Estevão de Sousa	46.995	367	1.266

**Classe "K"**  
Número de ocupantes .....

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Maria José Tavares ....	16.661	464	6.357
2	Miguel de Assis Paul ...	28.982	464	5.319
3	Antônio Luis Teixeira ..	2.297	464	4.969
4	Henrique Antônio Bisagio	32.584	464	2.653
5	Teodoro da França Filho	33.487	464	2.508
6	Marcílio Dias Brasil Cor- deiro de Farias .....	12.418	464	1.418
7	Luis Monteiro Salgado Lima .....	44.145	464	1.389
8	Elidia Fernandes Coelho.	50.403	32	1.132
9	Frederico Danin da Gama e Abreu .....	50.370	32	1.107

**PROMOÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, DO QUADRO PERMANENTE**

1.º QUADRIMESTRE DE 1949

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço apurado e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) — sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de três (3) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supramencionada, foi apurado em todos os casos, até o dia 30 de abril de 1949, inclusive.

**Classe N** ..... Número de ocupantes .....

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Silvia de Oliveira Barbo- sa .....	28.717	1.279	4.046
2	Carmen Rodrigues .....	3.416	367	6.591

**Classe M** ..... Número de ocupantes .....  
a) com interstício:

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Maria da Conceição Vi- lela Rabelo .....	4.000	1.279	3.799
2	Paulo Quintela .....	21.439	464	4.203
3	Zilah Bastos de Oliveira	11	367	1.279
4	Zelindo Moura .....	413	170	3.494

**Classe L** ..... Número de ocupantes .....  
a) com interstício:

Número	NOME	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Oscar de Andrade .....	38.971	1.275	1.651
2	Alcides Dutra de Cas- lho .....	930	1.272	4.212
3	Ademar de Sá Carvalho	738	1.174	7.673
4	Geraldo Inácio M. D. Passos de Miranda ....	39.172	1.174	1.576
b) sem interstício:				
5	Dalva de Almeida Mace- go Soares .....	2.965	367	3.666
6	Maria Luisa Alves .....	46.583	367	1.284
7	Jose Geraldo de Almeida Leite .....	46.588	367	1.284
8	Hermínio Estevão de Sou- sa .....	46.995	367	1.266

**Classe K** ..... Número de ocupantes .....

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Maria José Tavares ....	16.661	464	6.357
2	Miguel de Assis Paul ...	28.982	464	5.319
3	Antônio Luis Teixeira ...	2.297	464	4.969
4	Henrique Antônio Bisagio	32.584	464	2.653
5	Teodoro da França Filho	33.487	464	2.508
6	Marcílio Dias Brasil Cor- deiro de Farias .....	12.418	464	1.418
7	Luis Monteiro Salgado Lima .....	44.145	464	1.389
8	Elidia Fernandes Coelho	50.403	32	1.132
9	Frederico Danin da Gama e Abreu .....	50.370	32	1.107

**PROMOÇÃO: ESCRITURARIO, DO QUADRO PERMANENTE**

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

Republiquem-se os números de ordem abaixo por terem sofrido alterações:

360 cargos da classe G .....	114 vagas
400 cargos da classe F .....	52 vagas
440 cargos da classe E .....	—

**Classe G**

Número de ocupantes ..... 245

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
65	Alberto da Costa Braga	17.575	256	6.914
241	Oscar da Costa Pereira Vilas Boas .....	16.266	0	4.946
242	Alfonso Luis de Lima Jô- nior .....	61.122	0	4.463
243	Edicler de Alcântara ....	17.276	0	4.356

**Classe F**

Número de ocupantes ..... 245

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	a) promovido com inter- stício (art. 2.º do De- creto n.º 9.279 de 15-7-48): Alice Olivella Secillano..	60.870	256	4.982
2	Cancelado .....			
3	João Barlanza Losso ....	2.588	75	4.183
247	b) promovidos sem in- terstício (art. 2.º do De- creto n.º 9.279 de 15 de julho de 1948): Carolina Portugal Pinto	36.734	0	1.640

**Classe E**

Número de ocupantes ..... 190

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
32	e) antiga referência 22: Felicadora Boudalle Tel- queira Mendes .....	37.237	173	1.632
32-A	Emir Balma de Araújo ..	37.235	173	1.622
33	Bento Carlos de Freitas	37.239	173	1.606
128	Vera Costa .....	45.170	172	1.235
129	Cancelado .....			
130	Jurema da Paciência Na- buco .....	20.256	170	4.696



**PROMOÇÃO MOTORISTA, DO QUADRO PERMANENTE**

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

Republiquem-se os números de ordem abaixo por terem sofrido alterações:

Classe "H"  
Número de ocupantes ..... 198  
b) classificação de acordo com o artigo 2.º do Decreto n.º 9.279, de 15 de julho de 1948 (promovidos sem interstício):

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
196	Juvêncio de Oliveira Costa .....	9.868	43	4.163
197	Oscar Lopes da Cruz ..	13.674	37	4.398
198	Mário Ferreira Lima ...	9.828	12	6.561

Classe "G"  
Número de ocupantes ..... 356

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
65	Manuel Palhares .....	1.026	221	4.425
66	Cancelado .....			
67	Edgard Tavares de Oliveira .....	2.210	221	4.300

**Serviço de Informações**

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Armando Jose F. rrell, Médico C. J. matrícula n.º 34.525 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 216 do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Processo n.º 45.904-48).

Em 14 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Teodor Popovici em virtude do falecimento do ex-servidor Ester da Silva Inavres matrícula n.º 42.822, ocorrido em 3 de outubro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.018.545 de 1949).

Em 21 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luso Trindade Alcântara matrícula n.º 60.088, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.533, de 1949).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Abelardo Nunes, matrícula n.º 2.088, que deverá comparecer em sua sede na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 12.633-48).

Em 28 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 67**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Evaldo Santos França matrícula n.º 58.056, vigilante classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.030.388-49).

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 68**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pedro Clovis Junqueira, matrícula n.º 1.897, Prático de Laboratório, p. 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.030.376 de 1949).

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 69**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Olibano Rosas, matrícula n.º 57.105, Dentista classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 6.015.933-49).

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8.º PS.

**EDITAL N.º 70**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto. Edmea Cabral Velho Rodrigues em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente de Campos, matrícula n.º 0.230, ocorrido em 24 de dezembro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 1.000.302-49).

Em 13 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do PS.

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Departamento de Fiscalização**

FARMÁCIAS DE PLANTAO NA TERÇA-FEIRA — DIA 17 DE MAIO DE 1949

- Visconde Rio Branco, 31.
- Largo Carocca, 10-12.
- Rua Hadock Lobo, 123-B e 350.
- Estácio de Sá, 71.
- Mariz e Barros, 635.
- Matoso, 47.
- Catumbi, 67.
- Catete, 287.
- Laranjeiras, 213.
- Marquês Abrantes, 214.
- Amirante Alexandrino, 98.
- Cosme Velho, 128.
- Jardim Botânico, 697.
- Vol. Pátria, 244.
- Rua da Passagem, 149-A.
- São Clemente, 21.
- Real Grandeza, 315.
- Marechal Cantuária, 106.
- Gustavo Sampaio, 231-A.
- Miguel Lemos, 25-B.
- Francisco Sá, 23.
- Júlio Castilho, 15-c.
- Francisco Otaviano, 32.
- Visconde Pirajá, 616 (loja).
- Sta. Clara, 127-A.
- S. Luís Gonzaga, 152.
- São Cristóvão 566 e 1.233.
- Gal. Sampaio, 42.
- Piratini, 591.
- Conde Bonfim, 300 e 879.
- S. Francisco Xavier, 3 — 466
- Visconde Sta. Isabel, 4.
- Avenida 28 Setembro, 194.
- Júlio Furtado, 108 (2.ª loja).
- Barão Mesquita, 367 e 766.
- Adolfo Bergamini, 104.
- Ana Nerl, 2.078-A.
- Aquidabã, 335-A.
- Aristides Care, 349.
- Assis Carneiro, 60.
- Barão Bom Retiro, 370.
- D. Romana, 189 (antigo 56).
- Frederico Meier, 26-B.
- Goiás, 234.
- Av. João Ribeiro, 263.
- Rua José Bonifácio 593.
- José dos Reis, 525.
- Sousa Barros, 665.
- Av. 29 Outubro, 5.825 — 9.411 e 10.256.
- Rua 24 de Maio, 440.
- Av. Automóvel Clube, 4.025.
- R. Coronel Rangel, 450-A.
- Praça Pérolas 126.
- Maria Passos, 86.
- Estrada Vicente Carvalho 395.
- Estrada Monsenhor Félix, 396.
- Estrada Marechal Rangel, 918-B e 528.
- Rua Carolina Machado, 990-A e 1.566.
- Siriol, 62-B.
- Divisória, 92.
- João Vicente, 1.173.
- Maria Freitas, 24.
- Nerval de Gouveia, 5.
- Av. Democráticos 521-A.
- Teixeira de Castro 121.
- Nova York, 150.
- Rua Cardoso Morais, 50.
- Barreiros, 614.
- Etelvina, 9.
- Uranos, 1.329.
- Dr. Alfredo Barcelos, 755.
- Montevideu, 1.330.
- Romeiros 197.
- Lobo Júnior, 2.059.
- Estrada Braz de Pina, 750.
- Av. Antenor Navarro, 530.
- Estrada do Porto Velho 8c.
- Av. Geremário Dantas, 1.469
- Rua Japarutaba 1.881.
- Albino de Paiva, 613.
- Goulart de Andrade 8.
- Estrada Engenho Novo 46.
- Belizário de Sousa 36
- Rua Augusto Vasconcelos, 20.
- Barcelos Domingos, 24.
- Alvaro Alberto, 439.
- Felipe Cardoso 27
- Av. Paranapanan, 162.
- Ataulfo de Paiva, 102-A.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Patrimônio**

Concorrência pública para arrendamento do terreno próprio municipal da Rua Comandante Mauriti, onde existiram os prédios ns. 29, 31 e 33.

Aos 21 dias do mês de junho de 1949, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças (Rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar) e sob a presidência do Chefe do Serviço, serão recebidas, às 16 horas e 30 minutos, propostas para arrendamento do terreno próprio municipal, onde existiram os prédios números 29, 31 e 33 da Rua Comandante Mauriti, de forma retangular, com 1,55 m de frente e fundos por 16,00 m de extensão por ambos os lados. O arrendamento será feito mediante as seguintes condições: Primeira — O prazo de arrendamento será de seis (6) meses, a partir da data da assinatura do termo do contrato; Segunda — Esse prazo poderá ser prorrogado, depois de findo, por igual período, mediante expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito, Terceira — Em caso de prorrogação de prazo, poderá o Exmo. Sr. Prefeito exigir novas garantias, Quarta — As propostas podem ser manuscritas ou dactilografadas, sem enterlinhas nem rasuras, embora ressalvadas, Quinta — As propostas devem ser devidamente seladas e assinadas, apresentadas em invólucros fechados e lacrados, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade ou quaisquer outros requisitos que os tornem indispensáveis a concorrência de acordo com o Código de Contabilidade da União, Sexta — Os concorrentes deverão fazer no Departamento do Tesouro, com a devida antecedência, depósito de Cr\$ 1.000,00 como garantia da concorrência, Sétima — Esse depósito será perdido, em favor da Prefeitura, pelo concorrente, que, aceite, não comparecer para firmar o termo do contrato, Oitava — O proponente, que foi aceite, depositará nos cofres municipais importância igual a três vezes o valor do aluguel proposto, como garantia do contrato a ser assinado Nona — Se, pelo não cumprimento de cláusula contratual a Prefeitura lançar mão da garantia anterior, o concessionário deverá integralizá-la, dentro de cinco dias, sob pena de rescisão do contrato, Décima — O concessionário ficará sujeito a multas de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 500,00 pelo não cumprimento de obrigações a serem assumidas com a assinatura do contrato, Décima primeira — Essas multas serão impostas pelo Departamento do Patrimônio, Décima segunda — Em caso de reincidência ou não cumprimento de qualquer cláusula contratual, poderá ser anulada o contrato, independente de interposição judicial ou extra judicial, Décima terceira — A Prefeitura se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas, ou anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as mesmas, não cabendo aos proponentes direito à reclamação ou indenização, sob qualquer fundamento, Décima quarta — A Prefeitura não indenizará o concessionário por qualquer benfeitoria feita no imóvel, Décima quinta — O concessionário poderá levantar as benfeitorias por ele feitas, desde que não cause danos ao imóvel, Décim sext — Será de responsabilidade do concessionário, o pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições federais e municipais e multas, Décima sétima — As propostas recebidas, serão publicadas e, em seguida, apreciadas pela comissão de julgamento, cujo pronunciamento será apresentado ao senhor Secretário Geral de Finanças, que o submeterá com parecer conclusivo, à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito. — Dactilografado por Elza Cabral. — Confere. — *Assinatura*

**Negativa** — Visto. Em 6 de maio de 1949. — **Fernando de Assis Pacheco**, — Chefe do 2.º P. M. — matrícula número 4.758.

Pelo presente edital, ficam invalidadas, por atados os efeitos, as guias ns. 3541074, 3541075 e 3541076, extraídas em 6-4-49, em nome de **Jaime Fernandes, Alcino Fortunato e Francisco da Silva Ribeiro**, respectivamente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, visto não terem sido pagas dentro do prazo estabelecido.

Em 13 de maio de 1949. — **Thomas Pinho da Fonseca Guimarães** Diretor.

**SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS**

**S. T. E. do Morro de Santo Antônio**

De ordem do Sr. Prefeito do Distrito Federal comunica-se aos interessados que a data de apresentação das propostas para a concorrência do desmonte do Morro de Santo Antônio e outras obras foi transferida de 10 de junho para 13 de julho do corrente ano.

S. T. E. do Morro de Santo Antônio, em 11 de maio de 1949. — **Rodolfo Pinho das Neves**, Oficial administrativo classe K, matr. 24.065.

**Comissão de Aquisição de Material**

V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de junho próximo, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apto. 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens, 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 25**

Grupo 2 (Torno mecânico pesado de alta pressão).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 26**

Grupo 4 (Serra para derrubada de árvores).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 27**

Grupo 4 (Carrocinha basculante).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 28**

Grupo 4 (Caminhão de Madeira (Tração animal)).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 29**

Grupo 4 (Carroça Tipo Flador).

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 30**

Grupo 3 (Equipamento para moldagem de manilhas).

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 16 de maio de 1949. — **Dario João Nogueira Júnior**, pela Comissão mat. 2.219.

**EDITAL N.º 103**

Por este edital, fica intimada a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apto. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido número 656 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1949. — **Dario João Nogueira Júnior**, matrícula 2.219, pela Comissão.

**EDITAL N.º 104**

Por este edital, fica intimada a firma Dias Garcia Importadora S. A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apto. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 806 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1949. — **Dario João Nogueira Júnior**, matrícula 2.219, pela Comissão.

**Departamento de Obras**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Aginaldo da Costa Matos, responsável pelo prédio à rua Marechal Francisco de Moura, 218, a comparecer ao Serviço de Controle, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115-8.º andar, a fim de satisfazer ao pagamento da importância de Cr\$ 18.525,00 relativa à restauração de pavimentação a paralis/ macadame rej. a cimento e reconstrução de melo-

rios retos, executada pela Prefeitura. (Proc. n.º 207.283-47). Em 14 de maio de 1949. — **A. Leontino de Araújo**.

**Superintendência de Transporte**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

**CONSUMO D'AGUA POR PENA**

**1.º Distrito**

Zona — Piedade (da rua Assis Carneiro para Quintino), Quintino Bocaluva, Cascadura, Jacarepaguá, Madureira, Osvaldo Cruz, Bento Ribeiro, Marechal Hermes, Deodoro, Ricardo de Albuquerque, Anchieta, Vila Militar, Realengo, Bangu, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Sepe-tiba, Cavalcanti, Honório Gurgel, Mágno, Costa Barros, Pavuna.

Levo ao conhecimento dos interessados que, a taxa de consumo d'água por pena, relativa ao exercício de 1949 e duodécimos de 1948, entrará em cobrança no período de 16 a 31 de maio do corrente ano.

Os Srs. contribuintes deverão procurar na sede deste Departamento sita à rua do Riachuelo n.º 287, as respectivas certidões e pagá-las nos Distritos de Arrecadação, da Secretaria Geral de Finanças, abaixo especificados:

Distritos — Endereço	Horário	Sábados
1.º Rua da Quitanda n.º 129 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
2.º Praça da Bandeira n.º 44 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
3.º Rua do Catete n.º 192 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
4.º Av. 13 de Maio n.º 64 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
5.º Rua Siqueira Campos n.º 36 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
6.º Av. Francisco Bicalho n.º 250 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
7.º Av. Graça Aranha n.º 57 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
8.º Rua Riachuelo n.º 287 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
9.º Rua Dias da Cruz n.º 19 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
10.º Rua Carvalho de Sousa n.º 264 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
11.º Trav. Etelvina n.º 2-B .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
12.º Rua Santa Luzia n.º 11, 1.º .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00
14.º Praça D. Esberard n.º 50 .....	11,30 às 16,30	3,30 às 11,00

**Serviço de Material**

**CONCORRÊNCIA N.º 212**

Data da realização — 19-5-49. Grupo n.º 5 — Alto-cloro (Agente desinfetante H.T.H.)

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a

realização das respectivas concorrências.

Em 16 de maio de 1949. — Visto, **Armandino Adelino da Costa**, matrícula n.º 47.094, Of. Adm. J, respondendo pelo expediente.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre pagamento das taxas de água e esgoto, exercício de 1949, publicado no **Diário Oficial** de 16 do corrente, à página 3704.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de imóveis a apresentarem defesa sobre irregularidades no fornecimento d'água, publicado no **Diário Oficial**, de 16 do corrente, à página 3704.

# Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Fretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"